



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPEMA**

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**JUNHO
2015**

LEI Nº 3439, DE 19 DE JUNHO DE 2015.**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Itapema, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela [Lei Orgânica](#) do Município de Itapema, faz saber que a Câmara de Vereadores de Itapema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo I, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.

Parágrafo Único - Este PME é integrado, além da presente parte normativa, pelo anexo único que contém diagnóstico, metas e estratégias.

Art. 2º São diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º As metas previstas no Anexo Único desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Parágrafo Único - As metas previstas no Anexo Único desta Lei deverão ter como referência o censo demográfico e os censos da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 4º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados, sem prejuízo de outras, pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal de Educação de Itapema - SME;

II - Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;

III - Conselho Municipal de Educação - CME;

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 3º Fica estabelecido, para efeitos do caput deste artigo, que as avaliações deste PME serão realizadas com periodicidade mínima de 03 (três) anos contados da publicação desta Lei.

§ 4º Para viabilização do monitoramento e avaliação do cumprimento das metas deste PME, serão utilizados os indicadores constantes do Anexo Único, além de outros que venham a se mostrar pertinentes para tanto.

Art. 5º O município promoverá a realização de pelo menos 02 (duas) conferências municipais de educação até o final do PME articuladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com outros órgãos relacionados a Educação.

Parágrafo Único - As conferências de educação realizar-se-ão com intervalo de até 03 (três) entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 6º O município em regime de colaboração com a União e o Estado de Santa Catarina atuará, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá aos gestores do município a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo Único desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de

coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º O Município criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.

§ 4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada à consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e o Estado de Santa Catarina incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

Art. 7º O Município deverá aprovar leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 8º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 9º O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado de Santa Catarina, e o Município de Itapema constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Art. 10 Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara dos Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 11 A revisão deste PME, se necessária, será realizada com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 12 Revoga-se a Lei nº 2.871, de 24 de junho de 2010, que aprovou o Plano Municipal de Educação do Município de Itapema para o período de 2010 a 2020.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapema, 19 de junho de 2015.

RODRIGO COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEMA (SC)

SUMÁRIO

LISTA DE GRÁFICOS	9
LISTA DE FIGURAS	11
1. INTRODUÇÃO	12
2. PERFIL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA	14
2.1 PERFIL HISTÓRICO E SOCIOECONÔMICO	14
2.2 O PERFIL POPULACIONAL	18
2.3 O PERFIL EDUCACIONAL	20
3 EDUCAÇÃO BÁSICA	24
3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	24
META E ESTRATÉGIAS	27
3.2 ENSINO FUNDAMENTAL	29
3.2.1 ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	29
META E ESTRATÉGIAS	39
3.3 ENSINO MÉDIO	43
META E ESTRATÉGIAS	47
4. EDUCAÇÃO ESPECIAL	49
META E ESTRATÉGIAS	52
5. ALFABETIZAÇÃO	55
METAS E ESTRATÉGIAS	57
6. EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	59
META E ESTRATÉGIAS	60
7. QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	63
META E ESTRATÉGIAS	67
8. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA	75
META E ESTRATÉGIAS	78
9. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA	80
META E ESTRATÉGIAS	82
10. EDUCAÇÃO DE JOVENSE ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, INTEGRADAS A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	84
META E ESTRATÉGIAS	85
11. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	87
META E ESTRATÉGIAS	88
12. ENSINO SUPERIOR	91
META E ESTRATÉGIAS	96
13. ENSINO SUPERIOR	101
14. ENSINO SUPERIOR	103
15. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	105
META E ESTRATÉGIAS	107
16. CONDIÇÕES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO	109
META E ESTRATÉGIAS	121
17. CONDIÇÕES DE TRABALHO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO	123
META E ESTRATÉGIAS	124
18. ORGANIZAÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO	125
META E ESTRATÉGIAS	126
19. GESTÃO DEMOCRÁTICA	128
META E ESTRATÉGIAS	129
20. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	130
META E ESTRATÉGIAS	135
GLOSSÁRIO	138
REFERÊNCIAS	140

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - PIB a preços correntes de Itapema, composição regional e estadual, no período de 2002 a 2009. Fonte:IBGE	16
Tabela 2 - % Crescimento da População na região da Amfri. Fonte: IBGE	19
Tabela 3 – Indicadores da Educação Básica de Itapema em 2014. Fonte: MEC/Inep	21
Tabela 4 – Quadro de Unidades Escolares de Educação Infantil em Itapema.Fonte:Secretaria de Educação	25
Tabela 5 – Quadro de Unidades Escolares de Educação Infantil em Itapema.Fonte:Secretaria de Educação	25
Tabela 6 – Oferta da Educação Infantil/Rede Municipal de Ensino. Fonte: Secretaria Municipal de Educação.	25
Tabela 7 – Número de Matrículas na Educação Infantil em 2014. Fonte: SME	26
Tabela 8 – Número de Matrículas na Educação Infantil em 2020. Fonte: QEduc	26
Tabela 9 - Matrículas da Educação em Itapema. Fonte: INEP	26
Tabela 10 – Projeção das Matrículas do Ensino Fundamental – Rede Municipal de Ensino. Fonte: Inep	31
Tabela 11 – Projeção das Matrículas do Ensino Fundamental – Rede Estadual de Ensino. Fonte: Inep	31
Tabela 12 – Projeção Matrículas Ensino Fundamental – Instituições Privadas. Fonte: Inep	31
Tabela 13 – Projeção das Matrículas do Ensino Fundamental – Rede Municipal de Ensino. Fonte: Inep	31
Tabela 14 – Projeção das Matrículas do Ensino Fundamental – Rede Estadual de Ensino. Fonte: Inep	31
Tabela 15 – Projeção Matrículas Ensino Fundamental – Instituições Privadas. Fonte: Inep	32
Tabela 16 – Taxa Reprovação em Itapema/2013. Fonte: Inep.	34
Tabela 17 - Taxa de aprovação 2018. Fonte: INEP	34
Tabela 18 - Taxa de reprovação 2018. Fonte: INEP	35
Tabela 19 - Taxa de aprovação 2020. Fonte: INEP	35
Tabela 20 - Taxa de reprovação 2020. Fonte: INEP	36
Tabela 21 – Taxa Abandono em Itapema/2014. Fonte: Inep	36
Tabela 22 – Taxa Total de Abandono em Itapema/2014. Fonte: Inep	37
Tabela 23 – Taxa Distorção Idade-Série em Itapema/2014. Fonte: Inep.	37
Tabela 24 – Taxa Distorção Idade-Série em Itapema/2020. Fonte: Inep.	38
Tabela 25 - Taxa de rendimento escolar nos ensinos fundamental e médio - 2014-2018.	45
Tabela 26 – Matrículas da Educação Especial por tipo de oferta em Itapema. Fonte: Inep .	50
Tabela 27 – Matrícula por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades / superdotação. Fonte: Inep	50
Tabela 28 – Quadro de matrículas no município/2015 Fonte: SME	50
Tabela 29 _ Quadro de aprovação, retenção e evasão escolar. Fonte SME	51
Tabela 30 – Concentração desses profissionais em cada uma das redes/modalidades de ensino Fonte: SME	52
Tabela 31 - IDEB do Brasil, Anos Iniciais, Finais e Ensino médio. Fonte: IDEB	64
Tabela 32 – Pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil – 5º ano. Fonte: Inep	65
Tabela 33 – Pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil – 9º ano. Fonte: Inep	66
Tabela 34 – Matrículas de EJA em Itapema por cor/raça. Fonte: MEC/Inep	77
Tabela 35 – Matrículas Educação Profissional em Santa Catarina em 2013.	88
Tabela 36 – Universidades Parceiras e Cursos Ofertados no Polo UAB de Itapema/2015	94
Tabela 37 – Universidades Parceiras e Cursos Ofertados no Polo UAB de Itapema/2015	95
Tabela 38 – Professor Formador - Disciplinas de Estágio	95
Tabela 39 – Cursos de Pós-graduação – Especialização “lato sensu” em andamento/UNILAS/2015	95
Tabela 40 –Quadro de habilitação professores da Educação Básica em Itapema.Fonte: Inep	95

Tabela 41 – Licenciatura Ensino Fundamental por área de ensino/2013. Fonte: MEC/Inep	106
Tabela 42 – Licenciatura Ensino Médio por área de ensino/2013. Fonte: MEC/Inep	107
Tabela 43 – Habilitação Professores em todas as redes de ensino. Fonte: Inep	107
Tabela 44 – Escolaridade dos Professores Efetivos dos Anos Iniciais. Fonte: SME (2015)	109
Tabela 45 – Professores Efetivos dos Anos Finais por carga horária Fonte: SME (2015)	111
Tabela 46 – Professores Efetivos da EJA por carga horária Fonte: SME (2015)	112
Tabela 47 – Escolaridade dos Professores Efetivos dos Anos Iniciais. Fonte: SME (2015)	114
Tabela 48 - Professores efetivos no ensino médio por carga horária. Fonte: SME/2015	114
Tabela 49 –Escolaridade dos Professores Efetivos do Ensino Médio. Fonte: SME (2015)	115
Tabela 50 – Administradores Escolares Efetivos por carga horária. Fonte: SME (2015)	116
Tabela 51 – Supervisores Escolares por carga horária Fonte: SME (2015)	117
Tabela 52 – Orientadores Escolares por carga horária Fonte: SME (2015)	117
Tabela 53 – Articuladores Escolares por carga horária Fonte: SME (2015)	118
Tabela 54 – Auxiliares de Sala por carga horária Fonte: SME (2015)	119
Tabela 55 – Professores Intérpretes de Libras por carga horária Fonte: SME (2015)	119
Tabela 56 - Quadro de professores de Itapema por quantidade de estabelecimentos em que trabalham. Fonte: SME/2015	120
Tabela 57 – Demonstrativo de despesas da educação por subfunção (em milhões de reais) – Rede Estadual – SC. Fonte: SEF-SC/Sistema Integrado de Gestão Fiscal	123
Tabela 58 – Demonstrativos das receitas destinadas diretamente à Educação (Em Bilhões) – Rede Estadual – SC. Fonte: SEF-SC/Sistema Integrado de Gestão Fiscal	131
Tabela 59 – Demonstrativo das Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Santa Catarina. Fonte: Siope	131
Tabela 60 – Demonstrativo das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Santa Catarina. Fonte: Siope	131
Tabela 61 – Pagamento dos Professores Ativos da Educação Básica – Rede Estadual – SC. Fonte: SEF-SC/Sistema Integrado de Gestão Fiscal	132
Tabela 62 – Existência de Bibliotecas Escolares. Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Itapema	132
Tabela 63 – Existência de Bibliotecas Escolares. Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Itapema	134

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – PIB percapta. Fonte: www.ibge.gov.br/cidades-e-estados	17
Gráfico 2 – Evolução PIB/ Itapema, região do Vale do Itajaí. per. 2002-2009. Fonte: IBGE	17
Gráfico 3 – Percentual de Crescimento da População de Itapema. Fonte: IBGE	18
Gráfico 4 – Escolas de Educação Básica de Itapema. Fonte: Inep	19
Gráfico 5 – Escola de educação básica de Itapema. Fonte: INEP	21
Gráfico 6 - Matrículas da Educação Básica em Itapema. Fonte: MEC/Inep	21
Gráfico 7 - Projeção da População da Educação Infantil. Fonte IBGE	25
Gráfico 8 – Evolução decenal das Matrículas do Ensino Fundamental. Fonte: Inep	32
Gráfico 9 – Distribuição das matrículas por etapa no Ensino Fundamental. Fonte: Inep	32
Gráfico 10 – Taxa Total de Aprovação no Ensino Fundamental. Fonte: Inep	33
Gráfico 11 – Taxa Total Reprovação no Ensino Fundamental/Itapema/2013. Fonte: Inep	34
Gráfico 12 – Taxa total de Abandono no Ensino Fundamental em Itapema. Fonte: Inep	37
Gráfico 13 – Taxa Distorção Idade-Série Ensino Médio em Itapema. Fonte: Inep	38
Gráfico 14 – Taxa Aprovação e Reprovação no Ensino Médio/Itapema/2013. Fonte: Inep	44
Gráfico 15 - aumento nas aprovações entre os anos de 2014 à 2018 no Ensino Fundamental e Médio. Fonte: MEC/INEP	44
Gráfico 16 – Taxa de Abandono no Ensino Médio em Itapema/2013. Fonte: Inep	45
Gráfico 17 - Taxa Distorção Idade-Série Ensino Médio em Itapema. Fonte: Inep	46
Gráfico 18 - Taxa de rendimento por idade escolar.	46
Gráfico 19 - Evolução do <i>IDEB</i>	56
Gráfico 20 – Educação em Tempo Integral por dependência administrativa. Fonte: Inep	60
Gráfico 21 – Comparativo por rede de ensino das notas do Ideb. Fonte: Inep	65
Gráfico 22 - Porcentagem de alunos do 5º ano com aprendizado adequado - 2007/2017. Redes públicas e privadas	66
Gráfico 23 - Porcentagem de alunos do 9º ano com aprendizado adequado - 2007/2017. Redes públicas e privadas	67
Gráfico 24 – Matrículas na EJA de alunos de 18 a 29 anos. Fonte: MEC/Inep	76
Gráfico 25 - Número de matrículas na EJA segundo faixa etária e sexo. Fonte: INEP	76
Gráfico 26 - Percentual de matrículas na EJA de ens fund e médio, segundo cor/raça. Fonte: INEP	78
Gráfico 27 – População de 15 a 17 anos em Itapema em 2010. Fonte: IBGE	80
Gráfico 28 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais. Fonte: IBGE	82
Gráfico 29 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais. Fonte: IBGE	82
Gráfico 30 – Matrículas da Educação Profissional de Ensino Médio em 2013. Fonte: Inep	87
Gráfico 31 – Organização Acadêmica Ensino Superior/Santa Catarina, 2012. Fonte: Inep	91
Gráfico 32 – Matrículas Ensino Superior por dependência Administrativa/SC. Fonte: Inep	92
Gráfico 33 – Matrículas por Cursos no Ensino Superior SC. Fonte: Inep	92
Gráfico 34 – Procedência matrículas do Ensino Superior em Santa Catarina. Fonte: Inep	93
Gráfico 35 – Matrículas por período no Ensino Superior em Santa Catarina. Fonte: Inep	93
Gráfico 36 – Quadro de profissionais por função. Fonte: Secretaria Municipal de Educação	106
Gráfico 37 – Carga Horária - Professores - Educação Infantil por rede de Ensino. Fonte Secretaria de Educação	110
Gráfico 38 – Quadro Habilitação professores da Educação Infantil. Fonte: Secretaria de Educação	110
Gráfico 39 –Carga Horária Professores Ensino Fundamental por rede de Ensino. Fonte: SME/2015	111
Gráfico 40 – Habilitação - Professores/Anos Iniciais/Ensino Fundamental por rede de Ensino. Fonte: SME/2015	112
Gráfico 41 – Carga Horária Professores dos Anos Finais. Fonte: Secretaria de Educação	113
Gráfico 42 – Habilitação - Professores/Anos Finais/Ensino Fundamental por rede de Ensino. Fonte: SME/2015	113
Gráfico 43 – Carga Horária dos Professores da EJA. Fonte: Secretaria de Educação	114
Gráfico 44 – Habilitação – Professores da EJA por rede de Ensino. Fonte: SME/2015	115
Gráfico 45 – Carga Horária Professores do Ensino Médio. Fonte: Secretaria de Educação	115

Gráfico 46 –Habilitação – Professores do Ensino Médio por rede de Ensino. Fonte: SME/2015	116
Gráfico 47 – Carga Horária Administradores Escolares. Fonte: Secretaria de Educação	117
Gráfico 48 – Carga Horária dos Supervisores Escolares. Fonte: Secretaria de Educação	118
Gráfico 49 – Carga Horária dos Orientadores Escolares. Fonte: Secretaria de Educação	118
Gráfico 50 – Carga Horária dos Articuladores Escolares. Fonte: Secretaria de Educação	119
Gráfico 51 – Carga Horária dos Auxiliadores Escolares. Fonte: Secretaria de Educação	119
Gráfico 52 – Carga Horária dos Intérpretes de Libras. Fonte: Secretaria de Educação.	120
Gráfico 53 – Investimento do FUNDEB em Itapema. Fonte: FNDE/Siope	125
Gráfico 54 – Projeção do FUNDEF/FUNDEB/Itapema. Fonte: Tesouro Nacional	133
Gráfico 55 – Variação do anual do Fundef/Fundeb de Itapema. Fonte: FNDE	133
Gráfico 56 – Repasse Salário Educação de Itapema. Fonte: FNDE	134

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Imagem aérea e antiga município. Fonte: http://gisamallmann.wordpress.com	14
Figura 2 – Fatos históricos do município. Fonte: EGEM	15
Figura 3 – Mapa e brasão do município. Fonte: EGEM	15
Figura 4 – Imagem atual do município. Fonte: http://www.construtorawf.com	16
Figura 5 – Comparativo do IDH de Itapema. Fonte: PNUD/IPEA	18
Figura 6 – População Estimada. Fonte: www.ibge.gov.br/cidades-e-estados	20
Figura 7 – Total de escolas públicas e privadas do município de Itapema. Fonte: Censo Escolar/ INEO, 2020	23
Figura 8 - Total de escolas públicas do município de Itapema. Fonte: Censo Escolar/ INEO, 2020	22
Figura 9 - Meta 2, Parte 1. Fonte: MEC	30
Figura 10 - Evolução resultados da Prova Brasil em Itapema de 2009 a 2013. Fonte: Inep	57
Figura 11 – Quadro comparativo do Ideb por dependência administrativa. Fonte: Inep	64
Figura 12 – Taxa analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade. Fonte: MEC	81
Figura 13 – Taxa de Escolarização do Ensino Superior - População entre 18 e 24 anos/SC/201344	95
Figura 14 – Escolarização Líquida - Ensino Superior População - 18 e 24 anos - SC/2013	96

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) é um plano global de articulação dos diversos setores educacionais com o intuito de alcançar uma educação de qualidade e para todos. Vem de um amplo processo democrático de discussões e debates educacionais, que teve como ponto de partida as conferências municipais, estaduais, federais e distritais. Com o grande envolvimento dos setores na Conferência Nacional de Educação em 2010 e da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o PNE- Plano Nacional de Educação.

O plano não é apenas uma exigência legal, é a construção de um projeto que visa à participação e integração efetiva de todos os segmentos da sociedade civil, secretarias, comunitários, profissionais da educação, professores, sindicatos, conselhos, associações de pais e professores, poder público, executivo, legislativo e judiciário.

O Plano Municipal de Itapema foi elaborado em consonância com o Plano Nacional de Educação e alinhado ao Plano Estadual de Educação, conforme orientações do MEC, da UNDIME e da AMFRI. Como já havia um plano em andamento aprovado pela Lei nº 2871, de 24 de junho de 2010, após instituição da comissão de elaboração do plano optou-se em realizar a adequação das metas e estratégias para a próxima década.

Por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação realizou-se, via ofício, convite para todas as instituições de ensino, bem como para órgãos que representam a sociedade civil, para encaminharem representantes que quisessem debater sobre a educação, no âmbito de cada sistema. Nesta ocasião foram eleitos os delegados, suplentes e participantes de cada grupo. Cada equipe coordenadora conta com representantes dos órgãos de governo e da sociedade que nomeou uma equipe técnica para a realização do monitoramento das metas cumpridas, cumpridas em parte e não cumpridas, pelo plano em vigência, para a realização de levantamento de dados sobre a oferta e a demanda educacional do município, informações, estudos, análises e consultas públicas.

O documento-base foi elaborado com ênfase em seis grandes áreas: Educação Básica, Modalidades de Ensino, Qualidade da Educação, Valorização do Magistério, Gestão Democrática e Financiamento Educacional, respeitados as 20 metas e alinhadas às estratégias do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação, tendo em vista também a formatação do documento anterior, visto que é uma Adequação.

Os representantes formularam as metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados, avaliaram os investimentos necessários para cada meta, analisaram a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais, estabeleceram coerência e conexão entre o plano de educação e o projeto de desenvolvimento local, com a responsabilidade de traduzir e conciliar os desejos, as necessidades e as capacidades educacionais do município para a oferta da educação básica (em todas as suas etapas e modalidades) e também do ensino superior.

Assim, o Plano Municipal de Educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, passa a priorizar as seguintes diretrizes:

- erradicação do analfabetismo;
- universalização do atendimento escolar;
- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- melhoria da qualidade da educação;
- formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- valorização dos (as) profissionais da educação;
- promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Além destas, tem como fundamento as vinte metas gerais da Lei nº 13.005/2014 do Plano Nacional de Educação. No que tange aos níveis e modalidades de competência municipal, como prevê a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as metas, bem como suas estratégias, foram reestruturadas de forma efetiva e direta, tendo em vista que cabe ao município ofertar a Educação Infantil, Ensino Fundamental e suas modalidades. Nos demais níveis e modalidades, as ações serão desenvolvidas na forma de regime de colaboração entre cada ente federado.

O presente plano está articulado aos demais instrumentos de planejamento, tendo levado a análise os insumos necessários para a sua execução, bem como constar nos orçamentos da união e do estado para que estes apoiem técnica e financeiramente o município. Neste sentido, cabe ao poder executivo do município vincular ao plano decenal de educação, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano de Ações Articuladas (PAR), entre outros.

É importante destacar que este plano, como Projeto de Lei, está sujeito à aprovação da Câmara Municipal, portanto é de extrema importância destacar que as metas e estratégias propostas não se regulamentam por si só, mas necessitam de regulamentação própria, a ser estabelecida posteriormente.

No ano de 2021 de acordo com Lei 13005/2014 em sua Meta 19 Gestão Democrática todos os planos decenais necessitam passar por monitoramento, desta forma este respectivo Plano Decenal em seu anexo consta por meio de notas técnicas o seu monitoramento.

2. PERFIL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA

2.1 PERFIL HISTÓRICO E SOCIOECONÔMICO

Os primeiros registros da colonização de Itapema indicam a chegada de descendentes de portugueses que já estavam estabelecidos em Porto Belo (FARIAS, 1999). Antes da chegada dos colonizadores, os indígenas já habitavam as terras de Itapema.

Os índios primeiros habitantes de Itapema, aí viveram por centenas de anos até a chegada do homem europeu no século XVII, quando passaram a ser perseguidos e mortos. (...) As formações de casqueiros, conhecidos por sambaqui, e as oficinas líticas (ranhuras nas pedras, utilizadas pelos índios para amolar ferramentas) são traços que atestam a presença dos indígenas na faixa litorânea catarinense, inclusive em Itapema. (FARIAS, 1999)



Figura 1 -Imagem aérea e antiga do município. Fonte:<http://gisamallmann.wordpress.com/2008/11/12/itapema-antigamente>

Já estando estabelecidos os primeiros moradores, descendentes de portugueses, inclusive açorianos, ao final do século XIX, se estabelecem também na região imigrantes alemães, italianos e espanhóis, mas que exercem pouca influência na cultura popular praticada pelos primeiros moradores (FARIAS, 1999). Em 1915, as terras de Itapema, até então denominadas de arraial, recebem a classificação de distrito (ibidem). Mas somente em 13 de janeiro de 1962, através da resolução número 62 da Câmara Municipal de Porto Belo efetiva-se a emancipação político-administrativa de Itapema (ibidem).



Figura 2 –Fatos históricos do município.Fonte: EGEM

Atualmente Itapema possui 57 km², divididos em 11 bairros e faz divisa com o Oceano Atlântico ao Norte, Camboriú ao Sul, Porto Belo a Leste e Balneário Camboriú a Oeste (IBGE, 2010b), conforme figura seguir.

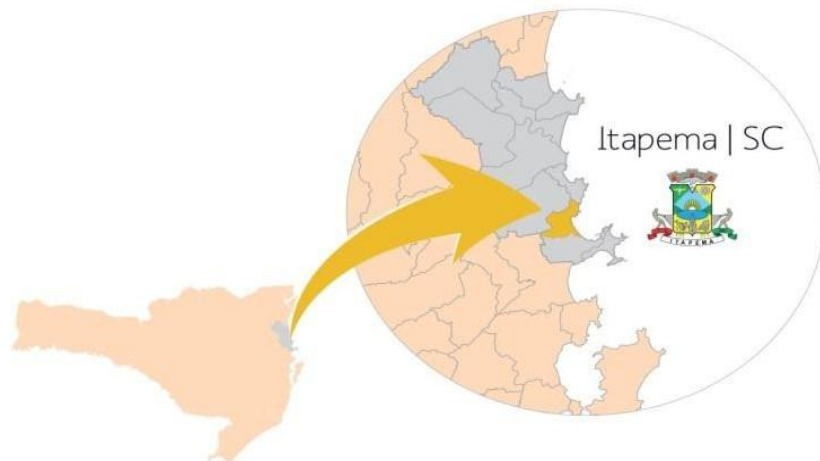


Figura 3 – Mapa e brasão do município. Fonte: EGEM

Segundo dados do IBGE o que se observa é um crescimento significativo na última década e alguns fatores contribuem para este crescimento, como a localização geográfica, pois Itapema está no entorno de cidades com economias já consolidadas, como Itajaí, Joinville, Balneário Camboriú e Florianópolis, e está próxima de grandes vias de escoamento de produção, como rodovias e portos.

Os setores em destaque são a construção civil, o turismo e o setor de serviços. Os profissionais em alta estão ligados ao setor de construção civil, como servente, pedreiro e auxiliar, técnico em segurança do trabalho e informática. Com o crescimento populacional é inevitável que aumente a procura por matrículas nas redes de ensino.



Figura 4 – Imagem atual do município. Fonte: <http://www.construtorawf.com/web/galeria-perola-do-mar>

Segundo dados do IBGE e da Secretaria de Estado do Planejamento de Santa Catarina, em 2009 o PIB Catarinense atingiu o montante de R\$ 129,8 bilhões, assegurando ao Estado a manutenção da 8ª posição relativa no ranking nacional. No mesmo ano, Itapema aparece na 47ª posição do ranking estadual, respondendo por 0,38% da composição do PIB catarinense. Em 2018 segundo o IBGE Municipal, o PIB per capita foi de R\$ 29.597,10.

Os dados referentes à evolução do PIB no município estão apresentados na tabela a seguir.

PIB (em milhões de reais)			
Período	Itapema	Posição Regional	Posição Estadual
2002	173,7	11ª	54ª
2003	213,3	11ª	55ª
2004	251,2	11ª	53ª
2005	288,8	11ª	50ª
2006	326,4	11ª	47ª
2007	361,1	11ª	47ª
2008	438,5	11ª	46ª
2009	496,6	11ª	47ª
Evolução 2002/2009	185,83%	Se Manteve na 11ª Posição	Melhorou 7 Posições

Tabela 1–PIB a preços correntes de Itapema, com posição regional e estadual, no período de 2002 a 2009. Fonte: IBGE

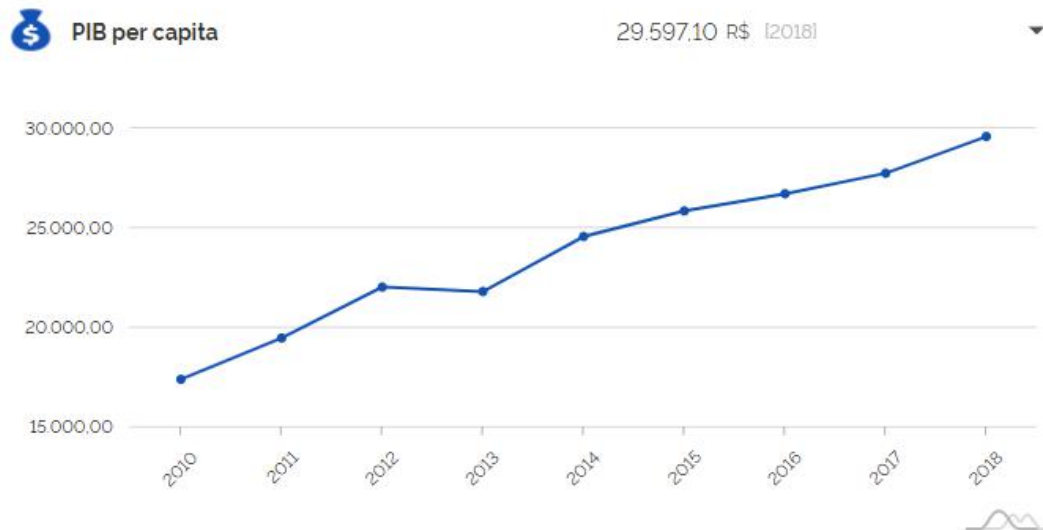


Gráfico 1- PIB per capita-Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/itapema.html>

No comparativo da evolução do PIB ao longo do período de 2002 a 2009, o município apresentou um crescimento acumulado de 185,83%, contra um aumento estadual de 132,91%, conforme apresenta o gráfico a seguir.

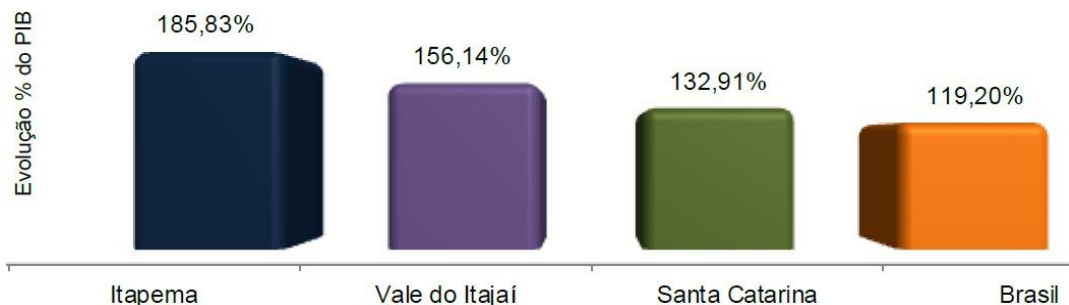


Gráfico 2–Evolução PIB/Itapema, Região do Vale do Itajaí, Santa Catarina e Brasil - período 2002/2009. Fonte:IBGE

O município de Itapema, em 2009, possuía um PIB per capita da ordem de R\$ 13.601,96, colocando-o na 178ª posição do ranking estadual. No período de 2002 a 2009, o PIB per capita do município apresentou evolução de 125,21% contra 110,42% da média catarinense.

Em 2018 o Município de Itapema avançou no ranking estadual para 29º, apresentando evolução municipal.

29º

Itapema

1872016,78

Figura5 - Ranking Estadual PIB - Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/itapema/pesquisa/38/47001?tipo=ranking>

2.2 O PERFIL POPULACIONAL

O desafio de oportunizar o direito à educação junto aos munícipes de Itapema é tão grande quanto o crescimento contínuo que a população da cidade vem constatando nos últimos anos.

Segundo o Censo/2010 do IBGE, a população de Itapema era de 45.797 habitantes, constituindo-se, em sua maioria, de descendentes de colonizadores açorianos. Os dados do Censo 2010 ainda mostram 51,11% são mulheres e 48,89% são homens, 97,51% residem na área urbana e 2,49% residem na área rural do município.

Conforme gráfico abaixo, a estimativa da população residente em Itapema, em 2014 alcançou um total de 55.016 habitantes, ou seja, a população cresceu em 08 anos o equivalente a 52,86%, caracterizando um crescimento de 2.378 pessoas ao ano. É o maior crescimento populacional percentual da região da Amfri, o que determina um desafio para a infraestrutura do município.



Gráfico 3– Percentual de Crescimento da População de Itapema. Fonte: IBGE

Na última década a população do município de Itapema cresceu 52,86%, tornando-se a cidade da região da AMFRI que registrou maior aumento da população, segundo o IBGE.

MUNICÍPIOS	% crescimento na década
Itapema	52,86%
Balneário Piçarras	52,36%
Bombinhas	44,92%
Navegantes	38,66%
Porto Belo	38,25%
Penha	36,38%
Camboriú	36,33%
Luiz Alves	27,94%
Itajaí	19,91%
Ilhota	16,68%

Tabela 2 - % Crescimento da População na região da Amfri. Fonte: IBGE

O Atlas Brasil¹ do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento mostra que o Índice de Desenvolvimento Humano do município é de 0,796, considerado alto. Este índice pontua o desempenho dos municípios com relação à renda, longevidade e educação, com base no Censo 2010. Segundo o Atlas Brasil (ibidem),

Entre 1991 e 2010 Itapema teve um incremento no seu IDHM de 56,39% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47,46%) e acima da média de crescimento estadual (42,54%). O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 58,45% entre 1991 e 2010.

A análise do IDH de Itapema ainda mostra que o município recebeu nota 0,727 no quesito educação, que é considerada alta².

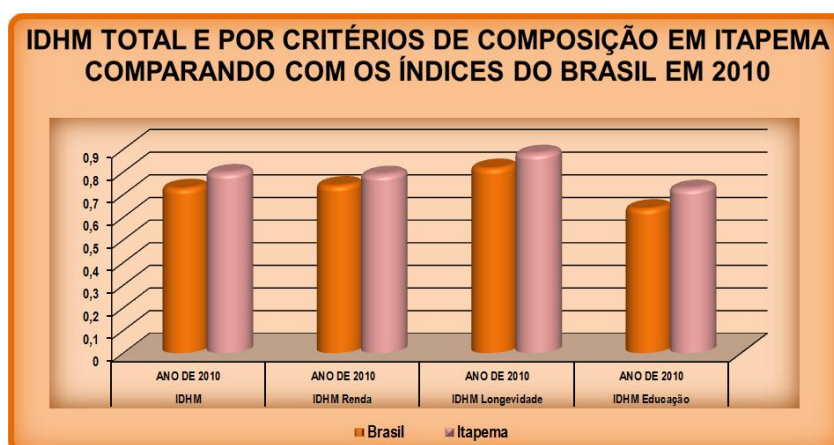


Gráfico 4 – IDHM de Itapema em 2010. Fonte: Atlas Brasil

O resultado do IDHM de Itapema o projeta para o 12º lugar no ranking do Estado de Santa Catarina e para o 53º lugar no Brasil em se tratando de qualidade

¹ PNUD; Fundação João Pinheiro, IPEA, 2013

² PNUD; Fundação João Pinheiro, IPEA, 2013

de vida para a população. A figura abaixo ainda permite constatar que o município está próximo do município que tem o melhor IDHM do país.

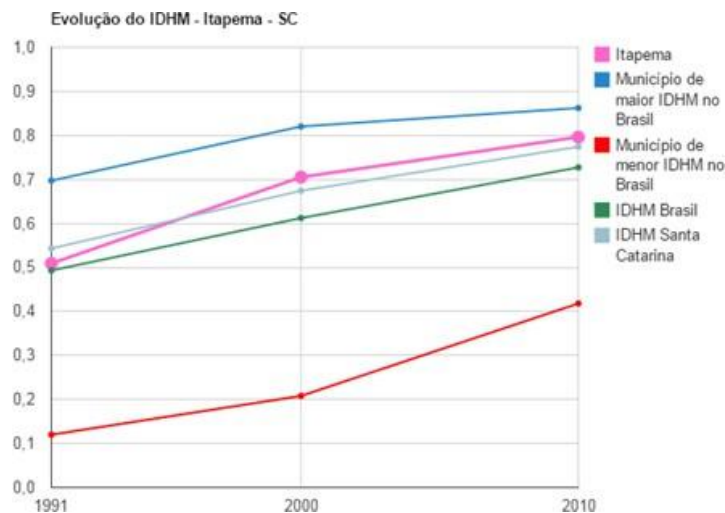


Figura 5 – Comparativo do IDH de Itapema. Fonte: PNUD/IPEA

Conforme dados abaixo, a estimativa da população residente em Itapema em 2020, alcançou um total de 67.338 pessoas.



População estimada

67.338 pessoas | 2020

Figura 6- População Estimada Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/itapema.html>

2.3 O PERFIL EDUCACIONAL

A população brasileira, bem como a de Itapema requer uma educação de qualidade, que garanta as aprendizagens essenciais para a formação de cidadãos

autônomos, críticos e participativos, capazes de atuar com competência, dignidade e responsabilidade na sociedade em que vivem e que sejam atendidas suas necessidades individuais, sociais, políticas e econômicas, já que vivem em um município onde o IDHM é alto.

O município possui 36 escolas de educação básica distribuídas nas esferas municipal, estadual e privadas e no que se refere à oferta de cursos superiores, atende a uma determinada parte de seus munícipes, há aproximadamente uma década, com 02 Instituições de Ensino Superior em rede privada e 01 Pólo UAB (Universidade Aberta do Brasil) pela rede pública de ensino. As 02 Instituições privadas oferecem cursos semipresenciais em nível de Pós-

Graduação *lato sensu*, eo Pólo UAB atende com cursos à distância de graduação e pós-graduação *lato sensu*.



Gráfico 5 – Escolas de Educação Básica de Itapema. Fonte: Inep

100% das unidades escolares de educação básica, em 2015 são distribuídas por dependência administrativa conforme gráfico acima.

ANO	ESTABELECIMENTOS	MATRÍCULAS	DOCENTES	TURMAS
2007	20	10.082	370	448
2008	20	10.805	407	486
2009	20	10.547	348	488
2010	22	11.761	395	476
2011	22	12.164	439	525
2012	22	11.942	462	527
2013	30	12.912	551	561
2014	31	13.690	530	550

Tabela 3 – Indicadores da Educação Básica de Itapema em 2014. Fonte: MEC/Inep

A tabela acima permite constatar que houve crescimento da oferta de educação básica em Itapema nos últimos anos. O percentual total de crescimento das matrículas é de 35,78%. O maior aumento é registrado junto à modalidade de Educação Especial que passou de 05 para 150 matrículas.

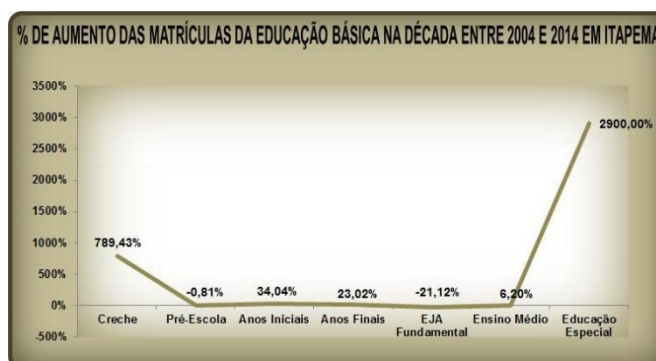


Gráfico 6 – Matrículas da Educação Básica em Itapema. Fonte: MEC/Inep

Através do Censo 2010 é possível identificar que 2,80% da população de Itapema ainda é analfabeta (IBGE, 2010).

Segundo dados do QEdU o Município de Itapema possui nas 36 escolas de Educação Básica, nas esferas públicas e privadas, em 2020, com um total de 16.563 matrículas distribuídas em níveis e etapas de ensino e 23 escolas de Educação Básica da Rede Pública Municipal com um total de 11.141 matrículas distribuídas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, conforme tabelas abaixo.



Figura 8 - Total de Escolas Públicas e Privadas do Município de Itapema - Fonte Censo Escolar/INEP 2020











Total de Escolas de Educação Básica

Total de Escolas **23** escolas

 Brasil: 107.899
 SC: 3.834

Fonte Censo Escolar/INEP 2020 | Total de Escolas de Educação Básica: 23 | QEdu.org.br

Matrículas

Matrículas em creches	1.332 estudantes	 Brasil: 2.439.076  SC: 154.694
Matrículas em pré-escolas	1.618 estudantes	 Brasil: 4.000.709  SC: 162.123
Matrículas anos iniciais	4.302 estudantes	 Brasil: 10.078.535  SC: 299.614
Matrículas anos finais	3.344 estudantes	 Brasil: 5.131.678  SC: 168.282
Matrículas ensino médio	0 nenhum	 Brasil: 40.030  SC: 389
Matrículas EJA	246 estudantes	 Brasil: 1.194.740  SC: 13.762
Matrículas educação especial	299 estudantes	 Brasil: 702.534  SC: 21.999

Fonte Censo Escolar/INEP 2020 | Total de Escolas de Educação Básica: 23 | QEdu.org.br

Figura 7- Total de Escolas Públicas do Município de Itapema - Fonte Censo Escolar/INEO 2020

3 EDUCAÇÃO BÁSICA

EDUCAÇÃO INFANTIL
ENSINO FUNDAMENTAL
ENSINO MÉDIO

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

GRUPO DE TRABALHO 2015

Mediadora	Eliane Lúcia Severino da Silva
Delegada	Márcia Valéria Morosov
Suplente	Tatiane Aparecida Martins do Rosário
Colaboradoras	Adriana Vieira Mafra
	Alline de Almeida
	Eliane Elita da Silva
	Janete Maria de Sena
	Leila Mafioletti da Cunha
	Letícia Lópes
	Daiana Camargo
	Lucimara Rosa da Silva Souza
	Márcia Inês Linhares Peixer

EQUIPE DE TRABALHO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO DA LEI 3439/2015

Comissão de Avaliação: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro João Íris Romera Raquel Aparecida Josino Carin Bernadete Krug Lidiane Bodanese	Equipe Técnica de Monitoramento: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro Lidiane Bodanese Adriane de Fátima Luchtemberg Meurer Sidnei Antônio Andreolla	Colaboradores: Milena Rosa Senhorinha Vanessa Correia Vitória Laura Nunes Mallet Martins
--	---	---

A demanda por vagas na Educação Infantil acompanhou esse crescimento populacional de Itapema e superou o número de vagas e unidades escolares ofertadas, apesar de se constatar que a população na faixa etária que é público alvo da Educação Infantil, vem reduzindo e reduzirá nos próximos anos no Estado de Santa Catarina como podemos observar no gráfico abaixo:

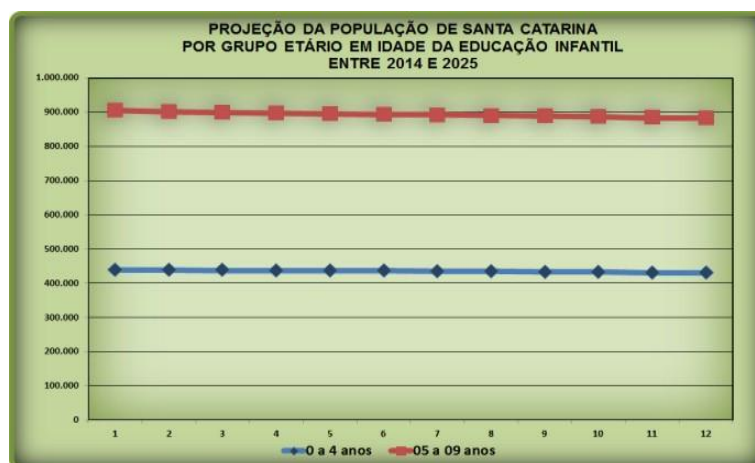


Gráfico 7- Projeção da População da Educação Infantil. Fonte IBGE

REDE DE ENSINO	TOTAL DE UNIDADES ESCOLARES	BAIRROS	TOTAL DE ESTUDANTES
Municipal	17	Ilhota, Centro, Várzea, Taboleiro, Morretes, Meia Praia, Sertão do Trombudo, Jardim Praia Mar, Leopoldo Zarlino, Alto São Bento.	2.614
Privada	08	Meia Praia, Centro	643
Filantrópica	01	Jardim Praia Mar	09

Tabela 4– Quadro de Unidades Escolares de Educação Infantil em Itapema. Fonte: SME/2015

REDE DE ENSINO	TOTAL DE UNIDADES ESCOLARES	BAIRROS	TOTAL DE ESTUDANTES
Municipal	17	Ilhota, Centro, Várzea, Taboleiro, Morretes, Meia Praia, Sertão do Trombudo, Jardim Praia Mar e Alto São Bento.	2950
Privada	05	Meia Praia, Centro	512

T

Tabela 5-Quadro de Unidades Escolares de Educação Infantil em Itapema. Fonte: QEdu/2020

Devido ao aumento da população registrado em Itapema houve a necessidade de construir novos Centros Municipais de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino de Itapema para ofertar vagas para a faixa etária de 0 (zero) a 03(três)anos e 04(quatro) e 05 (cinco)anos.

A organização escolar da Rede Municipal de Ensino de Itapema na Educação Infantil se divide da seguinte forma:

EDUCAÇÃO INFANTIL		
ETAPA	IDADE	ESTRUTURA DE ATENDIMENTO
Creche	0 a 3 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Berçário I • Berçário II • Maternal I • Maternal II
Pré-Escola	4 e 5 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Jardim • Pré-Escola

Tabela 6– Oferta da Educação Infantil/Rede Municipalde Ensino. Fonte: SME

A oferta da Educação Infantil em 2015 Itapema atende um total de 3.266 crianças que se encontram distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

REDES DE ENSINO	ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		TOTAL
	0 a 3 anos	4 a 5 anos	
Privadas	308	335	643
	07	02	09
Municipais	1291	1323	2614

Tabela 7– Número de Matrículas na Educação Infantil em 2014. Fonte: SME/2014

A tabela acima constata que 80,81% das matrículas são ofertadas pela RedeMunicipal de Ensino de Itapema.

REDES DE ENSINO	ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		TOTAL
	0 a 3 anos	4 a 5 anos	
Privadas	237	275	512
APAE	08	12	20
Municipais	1332	1618	2950

Tabela 8– Número de Matrículas na Educação Infantil em 2020. Fonte: QEdU/2020

A tabela acima constata que 85,50% das matrículas são ofertadas pela RedeMunicipal de Ensino de Itapema.

REDE MUNICIPAL DE ENSINO												
OFERTA	MATRÍCULAS											% Aumento Matrícula na Década
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Creche	123	108	85	187	119	392	587	647	771	1028	1094	789,43%
Pré-Escola	1229	1308	1311	1322	1583	846	1008	1024	1039	1073	1219	-0,81%
ESCOLAS PRIVADAS												
OFERTA	MATRÍCULAS											% Aumento Matrícula na Década
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Creche	15	07	12	44	38	40	25	23	52	42	55	40%
Pré-Escola	125	113	80	49	62	80	65	63	68	114	87	0,308%

Tabela 9– Matrículas da Educação em Itapema. Fonte: INEP.

A tabela acima identifica as matrículas permite constatar que entre os anos de 2008 e 2009 houve uma queda na pré-escola da Rede Municipal de Ensino devido à transferência dos matriculados no Pré-Escolar terem ido para o primeiro ano do ensino fundamental de nove anos. Em 2020 contamos com cerca de 2950 crianças matriculadas na Rede Municipal de Itapema. Em relação a 2014 que apresentava 2.313 matrículas na Rede Municipal de Ensino, houve um aumento de 27,9 %.

A Secretaria Municipal de Educação de Itapema está adequada a Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que traz a obrigatoriedade da educação básica dos 4 aos 17 anos, pois atende 100% da demanda de alunos de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, em que os pais e/ou responsáveis procuram matrícula nas unidades de ensino.

No que se refere à demanda de creche, de 0 (zero) a 3 (três) anos o

município oferta vagas em tempo parcial e integral, porém não contempla a demanda reprimida, que atualmente está na lista de espera, sendo o maior desafio para o planejamento para a próxima década.

Com a implantação do Sistema Fila Única através da Lei 3471/2015 houve maior transparência, agilidade na conquista das vagas pelas famílias de crianças de 0 a 5 anos.

META E ESTRATÉGIAS

Meta 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação.			
ESTRATÉGIAS	COMPROMISSO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	RECURSO
1.1 Manter pesquisa sobre a situação da primeira infância e promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos no município de Itapema.	Sistema Municipal de Ensino Sistema Estadual de Ensino Privada	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado PNAE PNATE MEC/FNDE
1.2 Garantir e qualificar parcerias de ações integradas com a saúde, assistência social, conselho tutelar para encaminhamentos médico, odontológico e de enfermagem ou outros profissionais da saúde.	Sistema Municipal de Ensino Ver se o Estado tem a parceria com a assistência social	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
1.3 Assegurar nas unidades de ensino de Educação Infantil o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades no trabalho educacional, conforme diferentes metodologias ativas: modelo híbrido e ensino remoto.	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
1.4 Manter atualizado o banco de dados permanente, por meio do Programa Fila Única referente à demanda da Educação Infantil no município de Itapema.	Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
1.5 Autorizar e fiscalizar o funcionamento de instituições de Educação Infantil: públicas ou privadas, para que atendam aos requisitos de infraestrutura estabelecidos pelas leis educacionais e Resolução nº. 003/99 do COMED. Ver se fala algo da Ed. Especial (em atendimento a Ed.	Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado

Especial)			
1.6 Atender a demanda de vagas, manter e ampliar os espaços físicos das unidades de Educação Infantil, conforme levantamento do banco de dados (Programa Fila Única), atendendo a Resolução nº 003/99 COMED.	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
1.7 Adquirir e manter equipamentos mobiliários, eletrônicos, tecnológicos e pedagógicos, metodologias ativas para qualificar as práticas pedagógicas educativas das unidades de ensino da Educação Infantil.	União Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE
1.8 Dar continuidade nas instalações de computadores e informatização das secretarias das unidades municipais de Educação Infantil para serviços administrativos.	União Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recursos da União Recurso próprio de cada ente federado
1.9 Cadastrar as novas unidades de Educação Infantil no SIMEC e no Censo Escolar.	Secretaria Municipal de Educação	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
1.10 Implantar sistema de avaliação com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, Parâmetros Nacionais de Qualidade e BNCC. (melhorar a redação)	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
1.11 Manter parcerias com as secretarias de Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com foco no desenvolvimento integral das crianças de até cinco anos de idade.	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
1.12 Continuar elaborando Edital de matrícula a cada início do ano letivo para crianças de seis meses a 5 anos.	Setor Jurídico da Prefeitura Secretaria Municipal de Educação	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
1.13 Garantir a construção, reforma e ampliação de CMEIS.	Secretaria municipal de educação	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE
1.14 Assegurar as adequações curriculares em cenários pandêmicos.	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2020/2025	Recurso próprio de cada ente federado
1.15 Garantir a organização e preparação das unidades escolares para situações pandêmicas.	Sistema Municipal de Ensino Instituições	2020/2025	Recurso próprio de cada ente

	Privadas		federado MEC FNDE
1.16 Propiciar Formação Continuada, presencial e on-line para todos os profissionais que atuam na Educação Infantil.	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2020/2025	Recurso próprio de cada ente federado
1.17 Assegurar o Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil para crianças com Deficiências, Transtornos do Espectro Autista, Altas Habilidades/Superdotação	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado MEC FNDE
1.18 Garantir atividades que envolvam os pais e a comunidade escolar como palestras, feiras interdisciplinares, reuniões, encontros, projetos para acompanhamento das atividades escolares, em diferentes formatos, respeitando protocolos em casos de situações pandêmicas.	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2020/2025	Recurso próprio de cada ente federado

3.2 ENSINO FUNDAMENTAL

ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ALFABETIZAÇÃO

3.2.1 ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

GRUPO DE TRABALHO 2015

Articuladora	Mirelle Machado Schmitt
Delegada	Rosane Dalcégio
Suplente	Denise Maria Mateus
Colaboradores	Adriana Vieira Mafra
	Cléia Márcia Goes Passos Escarate
	Isabel Joana Nunes
	Leila Cristiane Eckert
	Letícia Lópes
	Micheli Von Mühlen
	Regiane de Oliveira
	Táise Chittó
	Zélia Moreira Prange

EQUIPE DE TRABALHO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO DA LEI 3439/2015

Comissão de Avaliação: Cláudia Regina dos Anjos Silvia Renata Monteiro João Íris Romera Raquel Aparecida Josino Carin Bernadete Krug Lidiane Bodanese	Equipe Técnica de Monitoramento: Cláudia Regina dos Anjos Silvia Renata Monteiro Lidiane Bodanese Adriane de Fátima Luchtemberg Meurer Sidnei Antônio Andreolla	Colaboradores: Milena Rosa Senhorinha Vanessa Correia Vitória Laura Nunes Mallet Martins Ana Paula de Almeida Cardoso
--	---	--

Para universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação, conforme figura abaixo, Itapema precisa ainda atender 2% da população em idade de 6 e 14 anos, o que significa, segundo dados do Censo Escolar de 2014, em números absolutos ofertar mais 133 matrículas até 2016.

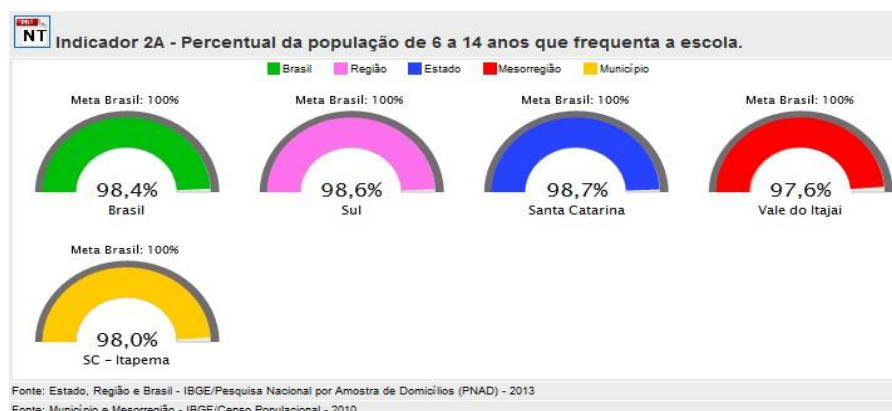


Figura 9 – Meta 2. Parte 1. Fonte: MEC



A tabela acima apresenta dados no Sistema do Plano de Ações Articuladas Ciclo 3 (2018-2010), conforme fonte PNAD e IBGE, prevalece 98 % de alunos atendidos de 6 a 14 anos.

De acordo com as tabelas abaixo, constata-se que houve aumento total expressivo de 12,99% das matrículas nas três redes de ensino (municipal, estadual e privada),

em decorrência do crescimento populacional do Município, nos últimos dez anos. Podemos observar que o número de matrículas compreendidos entre os anos de 2015 à 2020 houve também um aumento expressivo de 63,8% na Rede Municipal e 122% na Rede Privada, tendo a diminuição de 69,7% no número de matrículas na Rede Estadual.

OFERTA	MATRÍCULAS REDE MUNICIPAL DE ENSINO											% Matrícula na Década
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Anos Iniciais	2353	2620	2723	2529	2517	2818	2613	2705	2780	2861	3154	34,04%
Anos Finais	1946	1999	2086	2125	2469	2521	2763	2693	2692	2420	2394	23,02%

Tabela 10– Projeção das Matrículas do Ensino Fundamental – Rede Municipal de Ensino.
Fonte: Inep

OFERTA	MATRÍCULAS REDE ESTADUAL DE ENSINO											% Matrícula na Década
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Anos Iniciais	338	337	340	342	339	339	255	314	256	212	162	-52,07 %
Anos Finais	718	643	614	536	541	553	613	437	387	349	207	-71,16%

Tabela 11 – Projeção das Matrículas do Ensino Fundamental – Rede Estadual de Ensino.
Fonte: Inep

OFERTA	MATRÍCULAS ESCOLAS PARTICULARES											% Matrícula na Década
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Anos Iniciais	226	236	214	280	280	239	290	354	407	440	466	106%
Anos Finais	299	272	267	275	268	234	254	272	279	245	261	-12,70%

Tabela 12 – Projeção das Matrículas do Ensino Fundamental – Instituições Privadas. Fonte: Inep

Verifica-se que 83,50% dos matriculados nesse nível de ensino, estão na rede pública municipal de ensino. Ainda é possível verificar que 56,92% dos estudantes estão matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

OFERTA	MATRÍCULAS REDE MUNICIPAL DE ENSINO											% Matrícula no quinquênio
	2015	2016	2017	2018	2019	2020						
Anos Iniciais	3455	3405	3688	3898	4134	4302						24,7%
Anos Finais	2405	2235	2566	2814	3011	3344						39,1%

Tabela 13 - Projeção das Matrículas do Ensino Fundamental – Rede Municipal de Ensino.
Fonte: Inep

OFERTA	MATRÍCULAS REDE ESTADUAL DE ENSINO											% Matrícula no quinquênio
	2015	2016	2017	2018	2019	2020						
Anos Iniciais	138	123	104	117	100	103						-25,2%
Anos Finais	289	310	297	258	192	129						-44,5%

Tabela 14 - Projeção das Matrículas do Ensino Fundamental – Rede Estadual de Ensino.
Fonte: Inep

OFERTA	MATRÍCULAS ESCOLAS PARTICULARES										% Matrícula no quinquênio	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020						
Anos Iniciais	544	569	616	667	746	794						46%
Anos Finais	279	343	376	415	452	491						76%

Tabela 15 – Projeção Matrículas Ensino Fundamental – Instituições Privadas. Fonte: Inep



Gráfico 8 – Evolução decenal das Matrículas do Ensino Fundamental. Fonte: Inep

Em 2014, no Ensino Fundamental, a distribuição dos alunos por rede de ensino está assim definida: 5.563 crianças pertencem à rede municipal, 554 pertencem à rede estadual e 783 pertencem à rede privada de ensino, o que mostra que é a rede municipal que concentra o maior número de alunos do Ensino Fundamental. Em 2020 constatou-se que a demanda de matrículas da Rede Municipal de Ensino e da Rede Privada é maior que a da Rede Estadual, conforme as tabelas 11, 12 e 13.

Ainda, de acordo com o diagnóstico de 2014, 6.900 alunos encontram-se matriculados no Ensino Fundamental no município de Itapema, sendo que, 3.906 encontram-se entre o 1º e o 5º Ano e 2.994 entre o 6º e o 9º Ano. A distribuição dos alunos nas diversas séries por redes de ensino pode ser observada no gráfico a seguir:

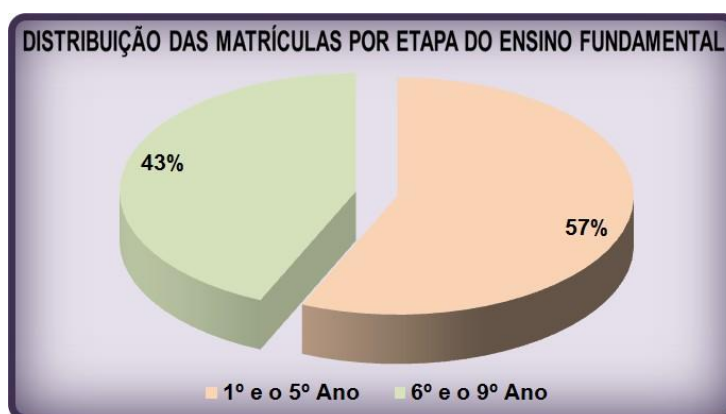


Gráfico 9 – Distribuição das matrículas por etapa no Ensino Fundamental. Fonte: Inep

Outro destaque importante a ser feito é a redução de 71% das matrículas nos anos finais do Ensino Fundamental na rede pública estadual de ensino. De acordo com o histórico de matrículas, constata-se que, na rede estadual, houve uma diminuição do número de alunos, visto que no ano de 2005, havia 980 alunos matriculados e no ano de 2015, apenas 554. Este fato pode ser atribuído à política do governo do Estado em municipalizar o Ensino Fundamental, uma vez que na rede municipal, verificou-se um aumento significativo do número de matrículas: em 2005, havia 4619 alunos matriculados, passando em 2015 a 5563 matrículas. Na rede privada, constatou-se um aumento do número de alunos comparado ao crescimento da cidade: no ano de 2005 havia 508 alunos matriculados, sendo que em 2015, existiam 783 matrículas.

Tendo em vista, o aumento do número de matrículas na rede municipal de ensino e procurando evitar superpopulação nas unidades escolares, podem ser definidos critérios para um zoneamento escolar eficiente, bem como a construção de novas unidades escolares quando necessário.

A taxa de aprovação total no Ensino Fundamental de Itapema é 92,1%. Ao analisar as taxas por etapas desse nível de ensino constata-se que o melhor índice de aprovação é dos anos iniciais com taxa de 93,08 de aprovação, enquanto nos anos finais a taxa total de aprovação é de 90,1. O gráfico a seguir apresenta as taxas por turma, onde se constata que os estudantes dos 6º, 7º e 8º anos são os que têm menor taxa de aprovação.

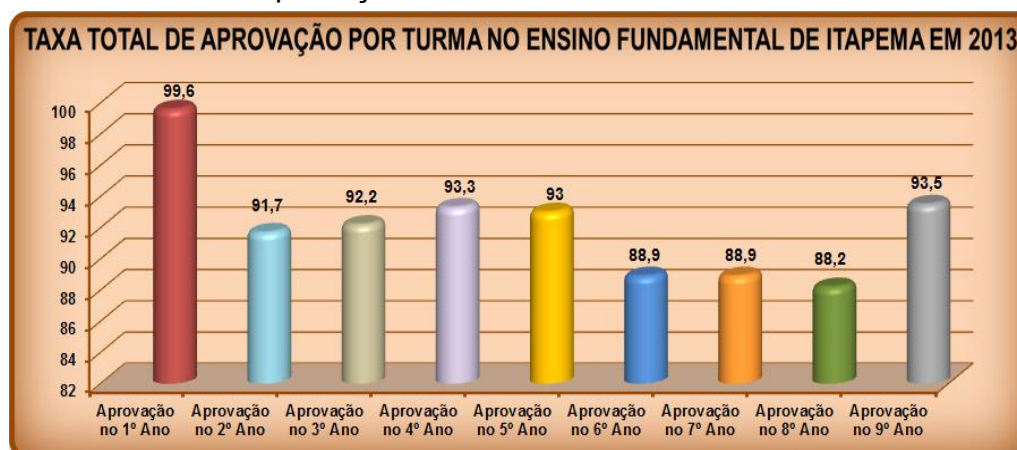


Gráfico 10 – Taxa Total de Aprovação no Ensino Fundamental. Fonte: Inep

No que se refere às taxas de reprovação no Ensino Fundamental, constata-se que há maior incidência de reprovação na rede municipal de ensino que tem taxa total de reprovação em 8,1, enquanto na rede estadual de ensino a taxa é de 5,1. Ao observar os índices por rede de ensino e por etapa de atendimento do Ensino Fundamental, constata-se que a rede municipal de ensino tem as taxas mais altas nas duas etapas.

Redes de Ensino	Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental de 9 anos	
	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano
Municipal	6,7	9,9
Estadual	6,5	4,2

Tabela 16– Taxa Reprovação em Itapema/2013. Fonte: Inep.

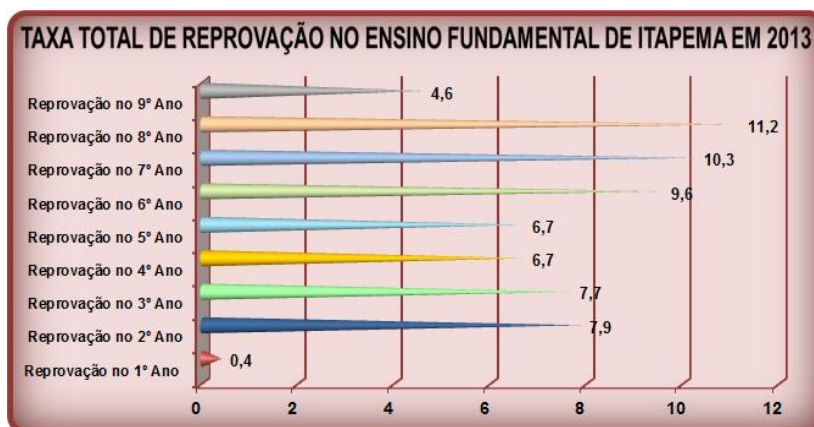


Gráfico 11 – Taxa Total de Reprovação no Ensino Fundamental em Itapema/2013. Fonte: Inep

Ministério da Educação																						
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira																						
Taxas de Rendimento Escolar por município - 2018																						
Taxas de Rendimento Escolar (Aprovação, Reprovação e Abandono), segundo a Localização e a Dependência Administrativa, nos Níveis de Ensino Fundamental e Médio por série, segundo os municípios - 2018																						
Ano	Região	UF	Código do Município	Nome do Município	Localização	Dependência Administrativa	Taxa de Aprovação															
							Ensino Fundamental de 8 e 9 anos									Ensino Médio						
							Total	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total	1ª série	2ª série	3ª série
2018	Sul	SC	4208203	Itajaí	Rural	Pública	97,0	97,3	95,6	100,0	100,0	93,8	95,8	97,6	96,5	92,1	97,1	97,0	--	--	--	--
2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Total	Total	95,7	96,8	94,2	99,2	96,4	94,3	97,6	96,9	92,2	93,9	95,2	96,3	78,6	72,7	79,7	86,8
2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Urbana	Total	95,8	96,9	94,3	99,2	96,6	94,3	97,7	97,1	92,0	94,5	95,0	96,5	78,6	72,7	79,7	86,8
2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Rural	Total	93,7	95,1	91,2	100,0	93,3	95,0	95,1	92,1	97,7	75,9	100,0	90,0	--	--	--	--
2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Total	Estadual	93,6	93,8	93,6	100,0	100,0	87,0	94,1	91,3	80,0	98,1	91,7	96,5	75,7	68,7	76,6	85,7
2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Urbana	Estadual	93,6	93,8	93,6	100,0	100,0	87,0	94,1	91,3	80,0	98,1	91,7	96,5	75,7	68,7	76,6	85,7
2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Total	Municipal	95,3	96,4	93,7	99,1	95,8	93,8	97,2	96,7	91,7	93,2	94,8	96,2	--	--	--	--
2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Urbana	Municipal	95,4	96,5	93,8	99,0	95,9	93,7	97,3	96,9	91,3	93,9	94,7	96,5	--	--	--	--
2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Rural	Municipal	93,7	95,1	91,2	100,0	93,3	95,0	95,1	92,1	97,7	75,9	100,0	90,0	--	--	--	--
2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Total	Privada	99,1	99,7	98,2	100,0	99,3	100,0	100,0	99,1	99,1	96,9	100,0	96,3	96,6	95,9	96,9	97,7
2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Urbana	Privada	99,1	99,7	98,2	100,0	99,3	100,0	100,0	99,1	99,1	96,9	100,0	96,3	96,6	95,9	96,9	97,7
2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Total	Pública	95,2	96,4	93,7	99,1	95,9	93,6	97,2	96,5	91,3	93,5	94,5	96,3	75,7	68,7	76,6	85,7
2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Urbana	Pública	95,3	96,5	93,8	99,0	96,0	93,5	97,3	96,8	91,0	94,2	94,3	96,5	75,7	68,7	76,6	85,7
2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Rural	Pública	93,7	95,1	91,2	100,0	93,3	95,0	95,1	92,1	97,7	75,9	100,0	90,0	--	--	--	--
2018	Sul	SC	4208401	Itapiranga	Total	Total	94,2	96,7	91,3	97,2	99,0	94,6	94,6	97,6	90,5	89,4	93,7	91,6	94,9	91,7	95,0	97,8

Tabela 17-Taxa de Aprovação -2018

INEP		Ministério da Educação																				
		Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira																				
Taxas de Rendimento																						
Taxas de Rendimento Escolar (Aprovação, Reprovação e Abandono), segundo a Localização e a Dependência.																						
Ano	Região	UF	Código do Município	Nome do Município	Localização	Dependência Administrativa	Taxa de Reprovação										Total	1ª série	s			
							Ensino Fundamental de 8 e 9 anos															
							Total	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano				8º Ano	9º Ano	
2020	Sul	SC	4208203	Itajaí	Rural	Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	--	--
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Total	Total	0,1	0,0	0,2	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,2	0,4	0,0	0,0	14,0	17,5	
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Urbana	Total	0,1	0,0	0,2	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,2	0,4	0,0	0,0	14,0	17,5	
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Rural	Total	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	--	--
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Total	Estadual	1,7	1,0	2,3	4,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,3	0,0	0,0	16,3	19,8	
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Urbana	Estadual	1,7	1,0	2,3	4,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,3	0,0	0,0	16,3	19,8	
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Total	Municipal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	--	--
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Urbana	Municipal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	--	--
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Rural	Municipal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	--	--
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Total	Privada	0,4	0,1	0,8	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	0,7	1,6	0,9	0,0	0,0	0,9	1,7	
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Urbana	Privada	0,4	0,1	0,8	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	0,7	1,6	0,9	0,0	0,0	0,9	1,7	
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Total	Pública	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	16,3	19,8	
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Urbana	Pública	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	16,3	19,8	
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Rural	Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	--	--
2020	Sul	SC	4208401	Itapiranga	Total	Total	0,8	0,3	1,4	0,0	0,5	0,0	1,0	0,0	0,5	2,3	1,0	1,6	2,2	3,2		

Tabela 20-Taxa de Reprovação 2020 - Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-rendimento-aceso> em 01/07/2021

Verifica-se nas tabelas acima que em relação a 2013, em 2018, houve um aumento no índice de reprovação na Rede Municipal de Ensino.

No ano de 2020 não houve reprovação devido as recomendações do Conselho Nacional de Educação- CNE em decorrência da situação pandêmica vivida no País.

Os dados do Censo Escolar de 2014 também permitiram fazer o levantamento dos dados relativos às taxas de abandono do Ensino Fundamental. Com taxa média de 0,7, constata-se que os índices são de 0,2 nos anos iniciais e 1,3 nos anos finais.

Redes de Ensino	Taxa de Abandono no Ensino Fundamental de 9 anos	
	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano
Municipal	0,2	1,3
Estadual	0	1,7

Tabela 21– Taxa Abandono em Itapema/2014.

Fonte: Inep

O gráfico abaixo permite constatar que o abandono ocorre com maior incidência nas turmas dos anos finais do ensino fundamental, com destaque para o 9º ano, cuja taxa é 1,9. Fator que indica que precisa ser implementada uma política pública que revele as causas, que motive a permanência na escola e que monitore o itinerário escolar dos estudantes que, potencialmente, abandonam a escola em etapas em que deveriam estar motivados a viver novas experiências no contexto escolar.



Gráfico 12 – Taxa Total de Abandono em Itapema/2014. Fonte: Inep

Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira																								
Taxas de Rendimento Escolar por município - 2018																								
Taxas de Rendimento Escolar (Aprovação, Reprovação e Abandono), segundo a Localização e a Dependência Administrativa, nos Níveis de Ensino Fundamental e Médio por série, segundo os municípios - 2018																								
Ano	Região	UF	Código do Município	Nome do Município	Localização	Dependência Administrativa	Taxa de Abandono																	
							Ensino Fundamental de 8 e 9 anos									Ensino Médio								
							Total	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	Não-Seriac
92	2018	Sul	SC	4208203	Itajaí	Total	Estadual	1,4	0,4	2,2	0,5	0,4	0,0	0,4	0,9	1,3	1,4	2,7	3,2	9,4	10,1	8,3	9,8	6,9
93	2018	Sul	SC	4208203	Itajaí	Urbana	Estadual	1,4	0,4	2,2	0,5	0,4	0,0	0,4	0,9	1,3	1,4	2,7	3,2	9,4	10,1	8,3	9,8	6,9
94	2018	Sul	SC	4208203	Itajaí	Total	Municipal	0,1	0,1	0,3	0,2	0,0	0,2	0,1	0,0	0,3	0,2	0,4	0,2	--	--	--	--	--
95	2018	Sul	SC	4208203	Itajaí	Urbana	Municipal	0,1	0,0	0,2	0,2	0,0	0,1	0,1	0,0	0,2	0,2	0,4	0,2	--	--	--	--	--
96	2018	Sul	SC	4208203	Itajaí	Rural	Municipal	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	--	--	--	--	--
97	2018	Sul	SC	4208203	Itajaí	Total	Privada	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,1	0,0	0,2	0,2	--
98	2018	Sul	SC	4208203	Itajaí	Urbana	Privada	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,1	0,0	0,2	0,2
99	2018	Sul	SC	4208203	Itajaí	Total	Pública	0,4	0,1	0,6	0,2	0,0	0,1	0,1	0,1	0,5	0,5	0,8	0,9	9,1	9,9	8,1	9,5	6,3
00	2018	Sul	SC	4208203	Itajaí	Urbana	Pública	0,3	0,1	0,7	0,2	0,0	0,1	0,1	0,2	0,5	0,4	0,9	0,9	9,1	9,9	8,1	9,5	6,3
01	2018	Sul	SC	4208203	Itajaí	Rural	Pública	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	--	--	--	--	--
02	2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Total	Total	0,5	0,3	0,7	0,7	0,0	0,1	0,1	0,2	1,1	0,3	0,7	0,8	10,9	14,0	9,9	7,0	--
03	2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Urbana	Total	0,5	0,3	0,8	0,7	0,0	0,1	0,1	0,2	1,1	0,3	0,8	0,8	10,9	14,0	9,9	7,0	--
04	2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Rural	Total	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	--	--	--	--	--	
05	2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Total	Estadual	1,2	0,0	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	1,2	12,6	16,4	11,7	7,7	--
06	2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Urbana	Estadual	1,2	0,0	1,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	1,2	12,6	16,4	11,7	7,7	--
07	2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Total	Municipal	0,5	0,3	0,8	0,8	0,0	0,1	0,2	0,3	1,2	0,4	0,5	1,0	--	--	--	--	--
08	2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Urbana	Municipal	0,5	0,3	0,8	0,9	0,0	0,1	0,2	0,3	1,3	0,4	0,4	1,0	--	--	--	--	--
09	2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Rural	Municipal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	--	--	--	--	--
10	2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Total	Privada	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11	2018	Sul	SC	4208302	Itapema	Urbana	Privada	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	--

Tabela 22-Taxa de Abandono 2018

Em comparação ao ano de 2013, percebe-se que nas tabelas acima, referentes ao ano de 2018, houve uma diminuição na taxa de abandono escolar nos Anos Finais e um pequeno aumento nos Anos Iniciais na Rede Municipal de Ensino. Outro fator a ser considerado na análise do Ensino Fundamental de 9 anos é a taxa de Distorção Idade/Série que em 2014 em Itapema é de 12,9%. Nas redes públicas de ensino que ofertam essa etapa da escolarização básica, constata-se que há distorção em todas as turmas.

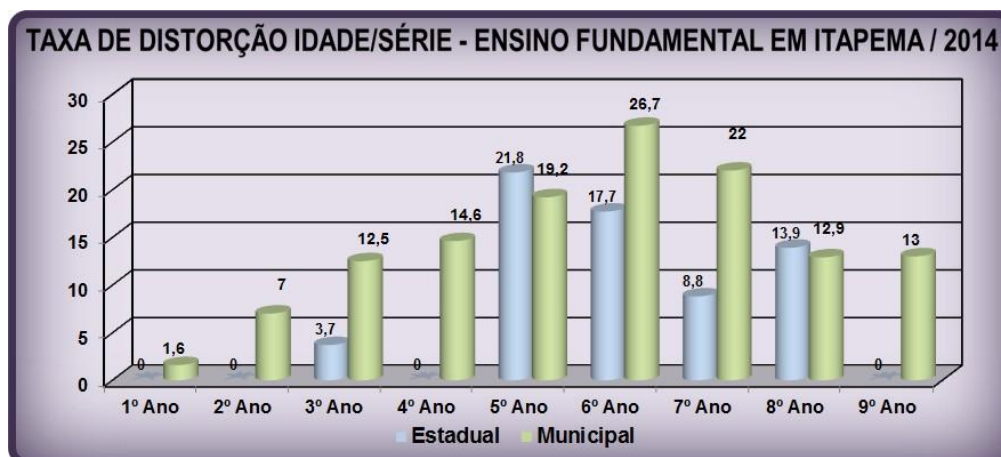


Gráfico 13 – Taxa Distorção Idade-Série Ensino Médio em Itapema. Fonte: Inep

Ao analisar as taxas totais por etapa de atendimento do Ensino Fundamental, verifica-se, como se apresenta na tabela abaixo, nas duas redes de ensino, a maior atenção tem que estar voltada para os anos finais, uma vez que as taxas são maiores que o dobro das taxas verificadas nos anos iniciais.

Redes de Ensino	Taxa de Distorção Idade-Série Ensino Fundamental de 9 anos	
	1º ao 5º Ano	6º ao 9º Ano
Estadual	7,6	13,4
Municipal	11,2	18,9

Tabela 24– Taxa Distorção Idade-Série em Itapema/2014. Fonte: Inep.

Na rede estadual de ensino a maior incidência ocorre no 5º ano com taxa de 21,8 e, na rede municipal de ensino a maior incidência se dá no 6º ano com taxa de 26,7.

Os dados acima permitem concluir o fator de maior relevância nos dados que apresentam a distorção idade/série é a reprovação. Seus índices são relevantes nas duas redes de ensino e são constantes em turmas dos anos iniciais e finais.

Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira							Taxa de Distorção Idade-Série por Município - 2020												
Taxa de Distorção Idade-Série, por Dependência Administrativa e Localização, nos Níveis de Ensino Fundamental e Médio - Municípios - 2020							Ensino Fundamental de 8 e 9 anos												
Ano	Região	Sigla da UF	Código do Município	Nome do Município	Localização	Dependência Administrativa	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Total	Total	10,1	5,7	15,8	1,0	3,6	5,2	8,5	9,8	13,6	18,4	15,8	15,5	
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Urbana	Total	10,1	5,7	15,9	0,9	3,4	5,2	8,8	9,7	13,5	18,7	16,7	16,6	
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Rural	Total	9,0	5,6	14,4	2,1	6,5	6,4	2,0	11,6	17,3	6,7	17,5	12,5	
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Total	Estadual	17,2	8,7	24,0	0,0	0,0	16,7	10,5	18,2	11,5	24,0	34,8	25,5	
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Urbana	Estadual	17,2	8,7	24,0	0,0	0,0	16,7	10,5	18,2	11,5	24,0	34,8	25,5	
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Total	Municipal	11,3	6,4	17,6	1,1	4,2	5,8	9,8	10,5	16,0	20,4	17,1	16,7	
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Urbana	Municipal	11,4	6,4	17,7	1,0	4,1	5,7	10,3	10,5	15,9	20,8	17,1	16,8	
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Rural	Municipal	9,0	5,6	14,4	2,1	6,5	6,4	2,0	11,6	17,3	6,7	17,5	12,5	
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Total	Privada	1,6	1,4	1,8	0,6	0,6	0,7	1,8	3,5	0,0	3,2	2,7	1,9	
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Urbana	Privada	1,6	1,4	1,8	0,6	0,6	0,7	1,8	3,5	0,0	3,2	2,7	1,9	
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Total	Pública	11,4	6,4	17,8	1,1	4,1	6,0	9,8	10,7	15,9	20,5	17,6	17,3	
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Urbana	Pública	11,6	6,5	17,9	1,0	4,0	6,0	10,3	10,7	15,8	20,9	17,6	17,4	
2020	Sul	SC	4208302	Itapema	Rural	Pública	9,0	5,6	14,4	2,1	6,5	6,4	2,0	11,6	17,3	6,7	17,5	12,5	
2020	Sul	SC	4208401	Itapiranga	Total	Total	10,7	5,6	16,9	1,7	2,9	3,8	8,1	11,0	19,0	17,8	16,7	14,1	
2020	Sul	SC	4208401	Itapiranga	Urbana	Total	10,3	5,7	16,2	1,6	3,2	4,0	8,4	11,1	16,3	15,5	16,1	17,2	
2020	Sul	SC	4208401	Itapiranga	Rural	Total	11,5	5,3	18,5	2,0	2,0	3,3	7,5	10,7	25,4	22,9	17,9	6,9	
2020	Sul	SC	4208401	Itapiranga	Total	Estadual	14,0	3,5	16,2	0,0	0,0	8,3	4,4	3,6	19,5	20,6	15,2	9,4	
2020	Sul	SC	4208401	Itapiranga	Urbana	Estadual	17,0	3,8	14,8	0,0	0,0	8,3	5,0	4,5	15,6	19,0	13,4	10,9	
2020	Sul	SC	4208401	Itapiranga	Rural	Estadual	17,7	0,0	18,5	--	--	--	0,0	0,0	25,4	22,9	17,9	6,9	
2020	Sul	SC	4208401	Itapiranga	Total	Municipal	8,2	5,9	19,5	1,9	3,3	3,2	9,1	12,2	17,6	8,0	22,5	36,4	
2020	Sul	SC	4208401	Itapiranga	Urbana	Municipal	9,2	6,1	19,5	1,9	3,8	3,2	9,7	12,3	17,6	8,0	22,5	36,4	
2020	Sul	SC	4208401	Itapiranga	Rural	Municipal	5,6	5,6	--	2,0	2,0	3,3	8,1	12,0	--	--	--	--	

Tabela 23– Taxa Distorção Idade-Série em Itapema/2020. Fonte: Inep.

META E ESTRATÉGIAS

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.

Estratégias/metasp	Compromisso	Cronogramade execução	Recurso / Fonte
2.1 Manter a garantia da prática da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para estudantes do Ensino Fundamental, elaborada conforme orientação do MEC (BNCC).	Sistemas de Ensino Instituições privadas Sistema de Ensino Estadual	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
2.2 Utilizar e aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para o acompanhamento individualizado do processo ensino aprendizagem dos estudantes, em diferentes metodologias e estratégias de ensino.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
2.3 Informar periodicamente sobre o acompanhamento e monitoramento do acesso e aproveitamento escolar, dos beneficiários de transferência de renda aos órgãos competentes (assistência social, saúde e de proteção à adolescência)	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado

<p>2.4 Implantar um Mini Censo (Município de Itapema) pela SME e buscar parcerias com o Conselho Tutelar, Ministério Público associação de moradores, Saúde, Assistência Social, proteção à infância, adolescência e juventude, para a realização de triagem que sinalize as crianças e adolescentes não matriculados ou evadidos da escola.</p>	<p>Sistemas de Ensino Instituições privadas</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>2.5 Disponibilizar os espaços físicos existentes para projetos interdisciplinares e realização de atividades culturais e esportivas, sob monitoramento de profissional especializado, respeitando protocolos em casos de situações pandêmicas.</p>	<p>Secretarias de Educação no âmbito de cada sistema de ensino Instituições privadas</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>2.6 Garantir atividades que envolvam os pais e a comunidade escolar como palestras, feiras interdisciplinares, reuniões, encontros, projetos para acompanhamento das atividades escolares, em diferentes formatos, respeitando protocolos em casos de situações pandêmicas.</p>	<p>Secretarias de Educação no âmbito de cada sistema de ensino Instituições privadas.</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>2.7 Aderir e implantar políticas públicas de acordo com cronograma específico aos programas e projetos de incentivo aos estudantes e de estímulos a habilidades e competências, inclusive mediante certames e concursos nacionais.</p>	<p>Secretarias de Educação no âmbito de cada sistema de ensino Instituições privadas</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>2.8 Garantir projetos municipais de recuperação da aprendizagem escolar para os alunos do Ensino Fundamental com déficit nos saberes escolares e distorção idade série, na modalidade híbrida e remota.</p>	<p>Secretarias de Educação no âmbito de cada sistema De ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>2.9 Garantir matrícula e atendimento educacional aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam às atividades de caráter itinerante (circenses, feirantes, diversão ambulante, trabalho sazonal, vendas ambulantes...)</p>	<p>Secretarias de Educação no âmbito de cada sistema de Ensino Instituições privadas</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>2.10 Adequar e atualizar as Diretrizes Municipais de Educação e o Sistema Municipal de Ensino, em consonância com as Leis, Resoluções do CNE e Diretrizes Nacionais de Educação e BNCC.</p>	<p>Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>2.11 Criar e aplicar um instrumento de avaliação e autoavaliação institucional em diferentes metodologias e estratégias.</p>	<p>Sistemas de Ensino Instituições privadas</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

<p>2.12 Promover formação continuada para os profissionais da educação, em especial para os que atuam nas áreas de Matemática, Português e Ciências e demais áreas com necessidades de formação.</p>	Sistemas de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
<p>2.13 Implementar projetos com ampliação de carga horária, em especial nos componentes curriculares de Português, Matemática e Ciências e demais áreas, pensados para o aprofundamento do desenvolvimento das habilidades cognitivas e emocionais para a participação destes alunos, com vistas à melhoria do resultado das avaliações externas, SAEB, PISA, bem como o aprimoramento do ensino aprendizagem nestas áreas do conhecimento.</p>	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
<p>2.14 Garantir a manutenção dos laboratórios de Ciências e Matemática (instrumentos, espaços e equipamentos) de acesso a todos os alunos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, priorizando estes espaços em Salas Ambientais nas EMEBs.</p>	União Sistema Municipal e Estadual de Ensino	2017/2025	Recurso próprio de cada ente federado
<p>2.15 Disponibilizar tecnologias digitais inovadoras e redes de internet de alta velocidade em espaços físicos adequados, profissionais capacitados, sistemas de comunicação e informação atualizados como recurso pedagógico em todas as Unidades Escolares, mantendo as condições de atendimento adequado para possíveis situações pandêmicas.</p>	União Sistemas de Ensino	2017/2025	Recurso próprio de cada ente federado
<p>2.16 Promover espaços e incentivar a participação das famílias e da sociedade civil nas políticas públicas educacionais, garantindo o envolvimento e comprometimento junto a comunidade escolar em diferentes estratégias e metodologias.</p>	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
<p>2.17 Promover capacitação periódica dos profissionais das bibliotecas escolares e das salas informatizadas para melhor aproveitamento pedagógico no ambiente escolar.</p>	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
<p>2.18 Implementar parcerias com Departamento de Cultura, o Poder Legislativo no resgate da memória da história de Itapema .</p>	Sistema Municipal de Educação	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado

2.19 Manter a regulação e fiscalização periódica dos estabelecimentos de ensino da iniciativa privada.	Ministério da Educação Sistemas de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
2.20 Monitorar as escolas, assegurando que todas tenham elaborado e/ou atualizado coletivamente seus projetos pedagógicos a cada início do ano letivo, com observância das leis, resoluções do CNE, do COMED, Diretrizes Nacionais e Proposta Curricular de Itapema para o Ensino Fundamental.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
2.21 Garantir a manutenção do transporte escolar que contemple o acesso à escola, aos projetos e atividades pedagógicas programadas pela unidade escolar e pela SME, em período regular de aula e contraturno, como contribuição no processo de ensino aprendizagem.	Sistemas de Ensino Setor de transporte	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
2.22 Firmar parcerias no desenvolvimento dos programas e dos projetos do governo federal, estadual e municipal, que visam o estabelecimento de ações socioeducativas promotoras da melhoria da qualidade educacional.	União Sistemas de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
2.23 Estabelecer anualmente no edital de matrícula o direito, para que o aluno tenha matrícula, preferencialmente, mais próximo da residência ou do local de trabalho dos pais e/ou responsáveis.	Setor Jurídico da Prefeitura Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
2.24 Implantar projetos educacionais específicos que permitem o fluxo escolar na idade certa, reduzindo os números de repetência e evasão escolar.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2017/2025	Recurso próprio de cada ente federado
2.25 Assegurar as adequações curriculares em cenários pandêmicos.	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2020/2025	Recurso próprio de cada ente federado
2.26 Garantir a organização e preparação das unidades escolares para situações pandêmicas.	Sistema Municipal de Ensino Instituições Privadas	2020/2025	Recurso próprio de cada ente federado MEC FNDE

3.3 ENSINO MÉDIO

GRUPO DE TRABALHO

Articuladora	Adriana Vieira Mafra
Delegada	Sidonete Marlene Borba
Suplente	Ionara Berlesi Michael
Colaboradores	Letícia Lópes Claudia Regina dos Anjos

EQUIPE DE TRABALHO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO DA LEI 3439/2015

Comissão de Avaliação: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro João Íris Romera Raquel Aparecida Josino Carin Bernadete Krug Lidiane Bodanese	Equipe Técnica de Monitoramento: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro Lidiane Bodanese Adriane de Fátima Luchtemberg Meurer Sidnei Antônio Andreolla	Colaboradores: Milena Rosa Senhorinha Vanessa Correia Vitória Laura Nunes Mallet Martins Ana Paula de Almeida Cardoso
--	---	--

Para o atendimento da primeira parte da meta 3 do Plano Nacional de Educação, observa-se que o município de Itapema ainda precisa atender 11% da população de 15 a 17 anos no Ensino Médio. No que se refere ao atendimento da segunda parte da meta 3, constata-se que até o fim do período de vigência desse

plano, Itapema tem que elevar a taxa líquida de escolarização do ensino médio em 27,6.

Segundo o Censo de 2010, a população de 15 a 17 anos em Itapema registra 2.354 pessoas. Constata-se total desequilíbrio entre os moradores das áreas urbana e rural do município, sendo distribuídas segundo a localização sendo 97,49% na área urbana e somente 2,51% na área rural.

Quando se observa a matrícula dos estudantes, constata-se que a oferta de Ensino Médio é exclusivamente na área urbana de Itapema e em período parcial. Além dessa constatação ainda é necessário destacar que, em 214, a maioria está matriculada no período diurno contabilizando 48,4%. As demais matrículas se distribuem em 25,9% no período vespertino e 25,7% no período noturno. Nas instituições privadas, 100% das matrículas são feitas no período matutino.

A taxa total de aprovação no Ensino Médio de Itapema é 71,3. Ao analisar as taxas por turma nesse nível de ensino constata-se que a menor taxa de aprovação ocorre no 1º ano (61,1), seguido do 2º ano (75,3) e a maior taxa de aprovação ocorre no 3º ano com taxa de aprovação de 84,3.

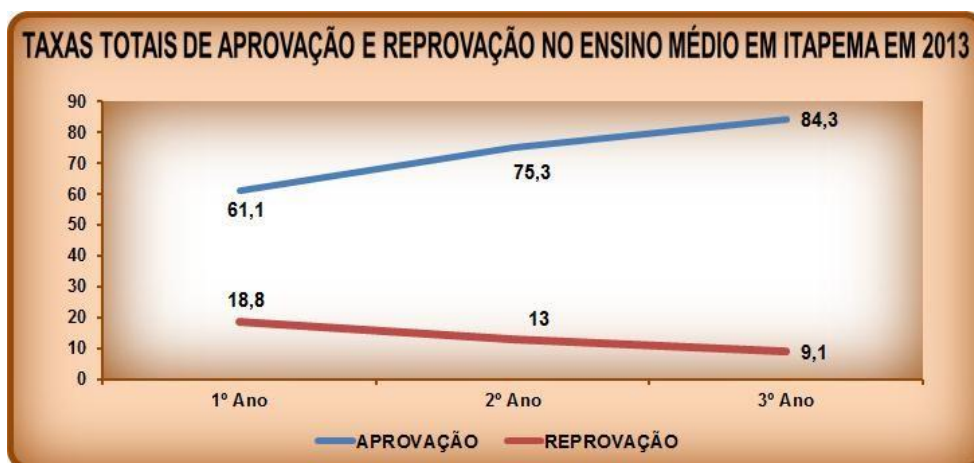
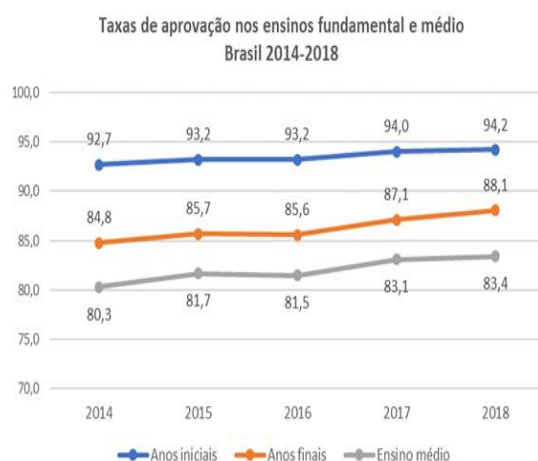


Gráfico 14– Taxa de Aprovação e Reprovação no Ensino Médio em Itapema/2013. Fonte: Inep.

O gráfico acima permite constatar que a reprovação tem maior incidência no 1º ano atingindo a taxa de 18,8 enquanto no 2º ano é de 13, e no 3º ano a taxa de reprovação é de 9,

Taxas de rendimento escolar nos ensinos fundamental e médio – Brasil 2014-2018									
Ano	Ensino Fundamental						Ensino Médio		
	Anos Iniciais			Anos Finais			Aprovação	Reprovação	Abandono
	Aprovação	Reprovação	Abandono	Aprovação	Reprovação	Abandono			
2014	92,7	6,2	1,1	84,8	11,7	3,5	80,3	12,1	7,6
2015	93,2	5,8	1,0	85,7	11,1	3,2	81,7	11,5	6,8
2016	93,2	5,9	0,9	85,6	11,4	3,0	81,5	11,9	6,6
2017	94,0	5,2	0,8	87,1	10,1	2,8	83,1	10,8	6,1
2018	94,2	5,1	0,7	88,1	9,5	2,4	83,4	10,5	6,1

Fonte: MEC/Inep/Deed



Fonte: MEC/Inep/Deed

OBS: No gráfico acima podemos notar um aumento nas aprovações entre os anos de 2014 à 2018 no Ensino Fundamental e Médio

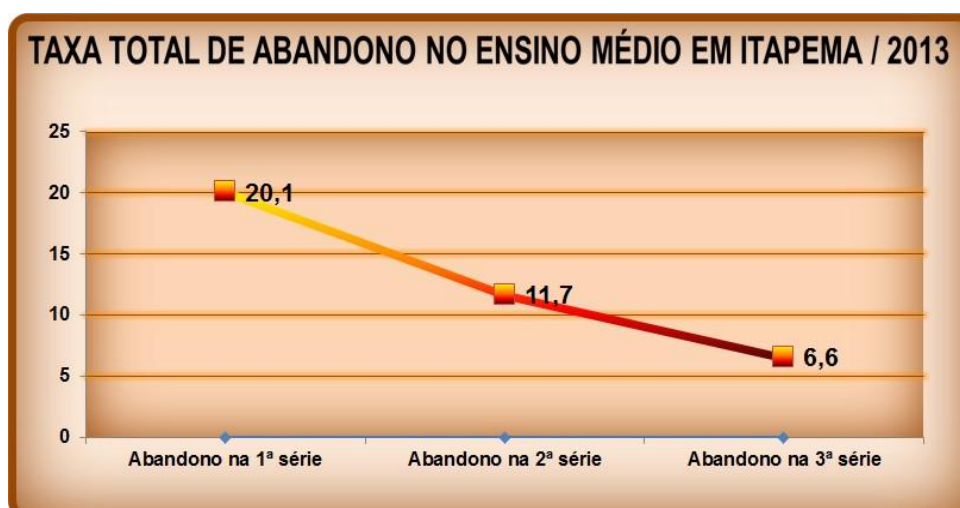


Gráfico 16 – Taxa de Abandono no Ensino Médio em Itapema/2013. Fonte: Inep.

Ao analisar as taxas de abandono constata-se que, do total de estudantes do Ensino Médio de Itapema, 15 abandonaram a escola em 2013. O abandono acontece em todas as turmas do Ensino Médio e o maior índice registra-se no 2ºano, conforme apresenta o gráfico a seguir.

OBS: Na tabela abaixo percebemos uma taxa de abandono em todos os anos , mas no Ensino Médio um pouco mais elevado, entre os anos de 2014 a 2018.

Taxas de rendimento escolar nos ensinos fundamental e médio – Brasil 2014-2018									
Ano	Ensino Fundamental						Ensino Médio		
	Anos Iniciais			Anos Finais					
	Aprovação	Reprovação	Abandono	Aprovação	Reprovação	Abandono	Aprovação	Reprovação	Abandono
2014	92,7	6,2	1,1	84,8	11,7	3,5	80,3	12,1	7,6
2015	93,2	5,8	1,0	85,7	11,1	3,2	81,7	11,5	6,8
2016	93,2	5,9	0,9	85,6	11,4	3,0	81,5	11,9	6,6
2017	94,0	5,2	0,8	87,1	10,1	2,8	83,1	10,8	6,1
2018	94,2	5,1	0,7	88,1	9,5	2,4	83,4	10,5	6,1

Tabela 25 - Taxa de rendimento escolar nos ensinos fundamental e médio - 2014-2018

A taxa total de distorção idade/série no Ensino Médio de Itapema é de 14,7. O gráfico apresenta as taxas por série.

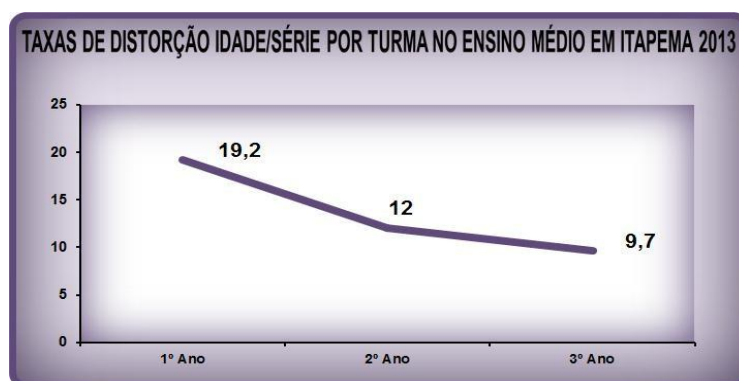


Gráfico 17– Taxa Distorção Idade-Série Ensino Médio em Itapema. Fonte: Inep

As taxas de abandono e reprovação permitem constatar que os dois são fatores que contribuem para a elevação das taxas de distorção idade/série, porém, no 1º ano as taxas equivalem.

OBS: No gráfico abaixo observa-se que no Ensino Médio é onde tem a maior taxa de reprovação e abandono.

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	15,0% 15 reprovações	0,0% nenhum abandono	85,0% 86 aprovações
Anos Finais	14,7% 29 reprovações	1,0% 2 abandonos	84,3% 162 aprovações
Ensino Médio	18,4% 305 reprovações	11,8% 195 abandonos	69,8% 1.154 aprovações

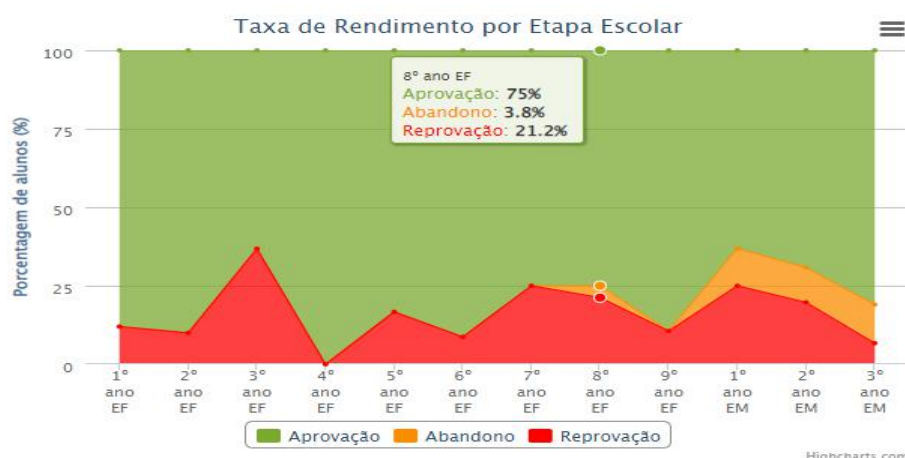


Gráfico 18 - taxa de aprovação, reprovação e abandono.

META E ESTRATÉGIAS

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano Municipal de Educação, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.			
ESTRATÉGIAS	COMPROMISSO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	RECURSO FONTE
3.1 Divulgar na escola e na comunidade os dados relativos à área da educação, com ênfase no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.	Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas	Período de vigência do PME a cada 2 anos	Recurso próprio de cada ente federado
3.2 Firmar parcerias externas à comunidade escolar, visando à melhoria da infraestrutura da escola ou a promoção de projetos socioculturais e ações educativas.	Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
3.3 Estimular e fortalecer as práticas pedagógicas interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática.	Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
3.4 Reduzir anualmente, a repetência e a evasão, dadas as especificidades de cada rede, pela adoção de práticas como aulas de reforço em turno contrário, estudos de recuperação.	União Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
3.5 Revisar a organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno-trabalhador, sem prejuízo da qualidade do ensino.	Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas	2016	Recurso próprio de cada ente federado
3.6 Apoiar e incentivar os conselhos escolares, grêmio estudantil, como espaço de participação e exercício da cidadania.	Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas	2016	Recurso próprio de cada ente federado
3.7 Estabelecer programa para formação de professores, especialmente nas áreas de Física, Química e Matemática.	Sistema Estadual de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
3.8 Buscar parcerias com instituições de Ensino Superior para a garantia de formação continuada dos profissionais da educação.	União Sistema Estadual e Municipal de Ensino Instituições de Ensino Superior	2016	Recurso próprio de cada ente federado
3.9 Adaptar-se a determinação do MEC quanto à garantia da formação básica comum.	Sistema Estadual de Ensino Instituições de Ensino Superior	2017	Recurso próprio de cada ente federado
3.10 Envolver os alunos em projetos culturais e desportivos, integrando ao currículo escolar.	Secretarias Sistemas de Ensino Instituições privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado

3.11 Aderir e manter programas de correção de fluxo escolar para os alunos com defasagem idade série.	Sistema Estadual de Ensino	2016	Recurso próprio de cada ente federado
3.12 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	Ministério Público Secretarias de Educação Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
3.13 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, de saúde e de proteção à adolescência e à juventude.	Secretarias Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
3.14 Buscar parcerias com a assistência social, ONGs, Secretaria de Saúde, Turismo, Fundação da Cultura, projetos comunitários para a prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando redes de proteção contra formas associadas de exclusão.	Secretarias Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Educação	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
3.15 Aderir e manter os programas em âmbito municipal, estadual e federal que objetivam o acesso, a permanência e a conclusão do Ensino Médio.	Sistemas de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
3.16 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	Sistema Estadual de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado

4. EDUCAÇÃO ESPECIAL

GRUPO DE TRABALHO

Articuladoras	Maria da Graça Evaristo Marisângela Gonzaga
Delegada	Cristiane Tomacheski
Suplentes	Desirée Burlamaqui
Colaboradores	Adriana Vieira Mafra Ana Paula Mafessoli Eliana Faria Letícia Lópes Priscila Ivana Marques

EQUIPE DE TRABALHO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO DA LEI 3439/2015

Comissão de Avaliação: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro João Íris Romera Raquel Aparecida Josino Carin Bernadete Krug Lidiane Bodanese	Equipe Técnica de Monitoramento: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro Lidiane Bodanese Adriane de Fátima Luchtemberg Meurer Sidnei Antônio Andreolla	Colaboradores: Milena Rosa Senhorinha Vanessa Correia Vitória Laura Nunes Mallet Martins Ana Paula de Almeida Cardoso
--	---	--

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, criada pelo Ministério da Educação em 2008, os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, segmentos que compõem o público alvo da Educação Especial, têm o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso ao da escolarização.

Historicamente, essas pessoas foram excluídas do sistema educacional ou encaminhadas para escolas e classes especiais. Como resultado da implantação da referida política, entre 2000 e 2012, as matrículas desses estudantes em escolas regulares subiu de 81.695 para 620.777 (aumento de 659%).

Em 2012, 75,7% desses estudantes matriculados na Educação Básica estavam estudando em salas comuns, sinalizando um rompimento com o histórico de exclusão.

Os desafios implicados na ampliação desses expressivos avanços envolvem a continuidade de investimentos na formação de educadores, no aprimoramento das práticas pedagógicas, na acessibilidade arquitetônica e tecnológica, na construção de redes de aprendizagem, no estabelecimento de parcerias entre os atores da comunidade escolar e na intersectorialidade da gestão pública.

A proposta de inclusão transformou o sistema educacional, viabilizando as diversas possibilidades sociais. Também levando em consideração que além dos aspectos legais busca-se a igualdade de direitos e deveres do ser humano respeitando tamanha diversidade. Os principais motivos do aumento das matrículas nas escolas do município de Itapema justificam-se pela igualdade social, busca por aprendizagem, efetivação do papel socioeducativo e benefícios financeiros.

O município de Itapema precisa ampliar o atendimento dessa modalidade da Educação Especial em 3,4%, segundo o Censo Escolar de 2013. Registraram-se em 2013, 170 matrículas de pessoas com deficiência, altas habilidades e superdotação incluídas na Educação Básica do município.

A distribuição das matrículas se dá em todos os níveis e modalidades de ensino. Constata-se que na década houve regularidade de oferta e atendimento no ensino fundamental e que o ano de 2013 registrou o maior percentual de atendimento na década.

Outro fator positivo é que 97,1% das matrículas acontecem nas classes comuns, como se pode observar na tabela que segue.

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
2007	0%	0	55,5%	61	44,5%	49
2008	0%	0	37,5%	57	62,5%	95
2009	0%	0	0%	0	100%	96
2010	0%	0	4,9%	5	95,1%	98
2011	0%	0	5,5%	6	94,5%	104
2012	0%	0	6,6%	8	93,4%	114
2013	0%	0	2,9%	5	97,1%	165

Tabela 26 – Matrículas da Educação Especial por tipo de oferta em Itapema. Fonte: Inep

Identifica-se que há variação de deficiências matriculadas no ensino regular de Itapema, conforme se pode comprovar na tabela a seguir:

Ano	Cegueira		Baixa visão		Surdez		Deficiência auditiva		Surdo cegueira		Deficiência intelectual		Deficiência física		Deficiência múltipla		Transtorno global do desenvolvimento		Altas habilidades/superdotação	
2009	0%	0	16,7%	1	50%	1	16,7%	1	0%	0	52,6%	30	0%	0	17,2%	5	100%	1	0%	0
2010	100%	1	33,3%	2	100%	1	0%	0	0%	0	56,2%	41	21,4%	3	44,4%	4	0%	0	0%	0
2011	0%	0	77,8%	7	25%	1	11,1%	1	0%	0	48,1%	38	20%	3	45,5%	5	25%	1	0%	0
2012	0%	0	70%	7	33,3%	1	55,6%	5	0%	0	40,5%	32	35,3%	6	33,3%	3	87,5%	7	0%	0
2013	100%	1	45,5%	5	100%	1	31,3%	5	0%	0	55,6%	65	47,8%	11	57,1%	8	42,9%	6	100%	1

Tabela 27– Matrícula por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. Fonte: Inep

Atualmente na rede pública do município de Itapema o autismo e a deficiência intelectual formam o quadro de maior necessidade e atendimento.

NÍVEL/ETAPA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
	28		03
Educação Infantil			
Anos iniciais	74		11
Anos finais	47		

Tabela 28–Quadro de matrículas no município/2015 Fonte: SME

A maior necessidade hoje para atingirmos a meta do Plano Municipal de Educação que pressupõe a universalização, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação é ter, no âmbito de cada sistema de ensino, espaço físico adequado e centralizado para o atendimento das crianças da Educação Infantil quanto ao

Atendimento Educacional Especializado.

O município de Itapema já vem atendendo essa meta do Plano Municipal de Educação, porém algumas dificuldades merecem destaque para que se possa pensar em estratégias para soluções problemáticas atuais e futuras. É essencial que se estabeleçam parcerias de convênios com instituições especializadas, para o atendimento dos estudantes com autismo, que possuem maior dificuldade de socialização, adaptação e alcance da prática pedagógica.

Torna-se necessário também a garantia de formação inicial e continuada para equipe multidisciplinar com profissionais de áreas específicas, com acompanhamento permanente as crianças com deficiência.

A proposta pedagógica, na perspectiva inclusiva tem por objetivo a flexibilização do conteúdo, que leva em consideração, aspectos importantes como o espaço, o tempo, o conteúdo e os recursos didáticos. Também partindo da orientação de que o aluno com dificuldade precisa de mais tempo e uso de estratégias diferenciadas.

O planejamento deve ter flexibilidade para atender o aluno com deficiência com o mesmo objetivo inclusivo a avaliação deve vir ao encontro de propostas direcionadas a este aluno de acordo com seus avanços, enfatizando suas habilidades e potencialidades.

Na tabela abaixo é possível perceber essa diferença após a atuação dos envolvidos na proposta de inclusão:

Dependência Administrativa	Nível/Etapa de Ensino	Aprovação	Retenção	Evasão
MUNICIPAL	Ed. Infantil	28 (não há retenção)		
	Fundamental I	70	03	01
	Fundamental II	46		01
PRIVADA	Ed. Infantil	03 (não há retenção)		
	Fundamental I	11		
	Fundamental II	01		
ESTADUAL	Ed. Infantil			
	Fundamental I			
	Fundamental II			

Tabela 29– Quadro de aprovação, retenção e evasão escolar. Fonte: SME

Vários trabalhos foram realizados com parcerias importantes para a Educação Especial, associações, profissionais técnicos, reuniões, encontros, seminários, palestras, formação profissional entre outras ações significativas que contribuiu com a perspectiva Inclusiva.

O município de Itapema vem desenvolvendo tecnologias pedagógicas para auxiliar o estudante de Educação Especial, em relação à aprendizagem. Os profissionais das sala do Atendimento Educacional Especializado - AEE auxiliam os professores quanto a isso, porém, necessita de aperfeiçoamento, já que as tecnologias são várias com objetivos diferentes.

Há que se registrar no município de Itapema, um número significativo de estudantes surdos que com acompanhamento de profissional bilíngue, que auxilia na mediação e comunicação entre estudante e professor. Em 2013 havia um núcleo de alfabetização para surdos, porém, atualmente, o desafio é ter um espaço adequado para dar continuidade a estes atendimentos.

Para as salas de Atendimento Educacional Especializado, o MEC exige

graduação em Educação Especial. No município de Itapema, estabelecem-se alguns critérios de formação, dentro das diretrizes curriculares do município. O profissional que atua nas salas do AEE deverá ter formação em Pedagogia com habilitação em Educação Especial, Educação Inclusiva ou Psicopedagogia.

Às salas do Atendimento Educacional Especializado compete o desenvolvimento das seguintes funções:

1. Identificar e desenvolver as habilidades que facilitarão o processo ensino aprendizagem.
2. Apoiar o desenvolvimento do aluno com deficiência, transtornos gerais de desenvolvimento e altas habilidades.
3. Disponibilizar o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação esinalização.
4. Oferecer tecnologia assistiva – TA.
5. Adequar e produzir materiais didáticos e pedagógicos, tendo em vista as necessidades específicas dos alunos.
6. Oportunizar ampliação e suplementação curricular (para alunos com altas habilidades).
7. O AEE deve se articular com a proposta da escola regular, embora suas atividades se diferenciem das realizadas em salas de aula de ensino regular.

Segue abaixo tabela representativa com o número de professores e núcleo de atendimento especializado, redes e associações que atuam no município de Itapema:

Profissionais da Educação Especial			
Municipal	Estadual	Particular	APAE
09 professores atuando 09 núcleos de AEE	01 professor atuando 01 núcleo de AEE	Não possui	01 professor 01 núcleo (SAEDE)

Tabela 30–Concentração desses profissionais em cada uma das redes/modalidades de ensino Fonte: SME/2015

Com o quadro de profissionais e a continuação de um trabalho com qualidade é que o município de Itapema pretende programar a próxima década sabendo dos muitos desafios a enfrentar, pois a demanda de matrículas de estudantes com os mais variados laudos médicos que surgem diariamente no município

META E ESTRATÉGIAS

META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte

<p>4.1 Disponibilizar nas unidades novas de ensino e manter nas atuais, espaços físicos adequados destinado ao Atendimento Educacional Especializado para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2016/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE</p>
<p>4.2 Realizar Mini Censo (Município de Itapema) para o cadastramento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, pesquisando e estabelecendo relações quantitativas referentes ao acesso e, permanência nos diferentes serviços disponibilizados, ampliando a oferta no atendimento especializado de acordo com a demanda.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>4.3 Estabelecer parceria com a Secretaria de Saúde para utilização de serviços de oftalmologia, fonoaudiologia, psicologia, otorrinolaringologia, psiquiatria, neuropediatria e odontologia e outros no intuito de dinamizar o acesso a consultas e medicação.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>4.4 Manter o núcleo de Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil, que atenda à todas as crianças das unidades, conforme Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva e BNCC.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>4.5 Fortalecer e/ou estabelecer parcerias com a APAE, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Assistência Social, Equoterapia, instituições como o AMA, Pássaros de Luz, Advir, UNIVALI, Escola Charlotte, FCEE, ACIC e outros, no intuito de garantir o encaminhamento para o atendimento especializado que contribui no desenvolvimento integral do aluno/criança com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE</p>
<p>4.6 Monitorar as secretarias das unidades escolares no cadastramento do censo, dos alunos com, diagnóstico de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. específico do público da educação especial de acordo com a lei em vigência, regularmente</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Secretaria Municipal de Ensino (Responsável pela Educação Especial) Instituições privadas</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE</p>

matriculados nas redes, municipal, estadual e privada.			
4.7 Garantir e manter material didático pedagógico em LIBRAS e em BRAILLE, com caracteres ampliados e audiovisuais, para alunos cegos e de Baixa Visão bem como materiais adaptados para os alunos com deficiência física, assim como adequações no currículo para todos os alunos, público alvo da Educação Especial conforme diferentes metodologias e estratégias.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE
4.8 Criar políticas públicas, no âmbito de cada sistema, para o desenvolvimento de ações educacionais interdisciplinares no atendimento das especificidades educacionais de estudantes com deficiência.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2018/2025	Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE
4.9 Orientar, informar e encaminhar a família e os alunos com deficiência, inseridos no contexto educacional, para a inserção no mercado de trabalho.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino APAE	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE
4.10 Promover palestras, seminários sobre a Educação Inclusiva e formação continuada para todos os profissionais da educação junto à comunidade escolar.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas APAE	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE
4.11 Propiciar formação continuada com temas relacionados as deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas APAE	2020/2025	Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE
4.12 Garantir mobiliário, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a Educação Especial.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas APAE	2020/2025	Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE

5. ALFABETIZAÇÃO

GRUPO DE TRABALHO

Articuladora	Mirelle Machado Schmitt
Delegada	Rosane Dalcégio
Suplente	Denise Maria Mateus
Colaboradores	Adriana Vieira Mafra Cléia Márcia Goes Passos Escarate Isabel Joana Nunes Leila Cristiane Eckert Letícia Lópes Micheli Von Mühlen Regiane de Oliveira Taíse Chittó Zélia Moreira Prange

EQUIPE DE TRABALHO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO DA LEI 3439/2015

Comissão de Avaliação: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro João Íris Romera Raquel Aparecida Josino Carin Bernadete Krug Lidiane Bodanese	Equipe Técnica de Monitoramento: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro Lidiane Bodanese Adriane de Fátima Luchtemberg Meurer Sidnei Antônio Andreolla	Colaboradores: Milena Rosa Senhorinha Vanessa Correia Vitória Laura Nunes Mallet Martins Ana Paula de Almeida Cardoso
--	---	--

Itapema registra um total de 97,3% de crianças alfabetizadas ao final do terceiro ano do ensino fundamental. 2,7% é o desafio de Itapema para alcançar a meta proposta nesse Plano Municipal de Educação.

Em Itapema, 35% é a proporção de estudantes que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos no 9º ano na rede pública de ensino. Ou seja, dos 775 estudantes do 9º que fizeram a Prova Brasil, 273 demonstraram o aprendizado adequado. Em se tratando dos estudantes do 5º ano o percentual sobe para 59%, uma vez que dos 569 estudantes que fizeram a prova Brasil, 333 demonstraram o aprendizado adequado.

São percentuais relevantes de forma positiva, porque, em se comparando com os dados do Estado Santa Catarina, os dados do 5º ano em Português superamos dados do Estado uma vez que o percentual de Santa Catarina para o 5º ano é de 56%; mesmo panorama para o 9º ano, onde se registra que Itapema supera novamente os dados do Estado uma vez que o percentual em Santa Catarina é somente de 27%.

Quando se trata da Matemática os percentuais caem vertiginosamente ficando em 16% para o 9º ano, uma vez que dos 775 estudantes que fizeram a prova, somente 123 alcançaram o aprendizado adequado. No 5º ano os dados são mais animadores uma vez que o percentual é de 55%; ou seja, dos 569 estudantes que fizeram a Prova Brasil, 310 registraram aprendizado adequado. Os dados deixam Itapema novamente acima dos dados do Estado, tanto para o 5º ano que

registrou 55% no município conta 51% no Estado quanto no 9º ano que registrou somente 16% contra 14% do Estado.

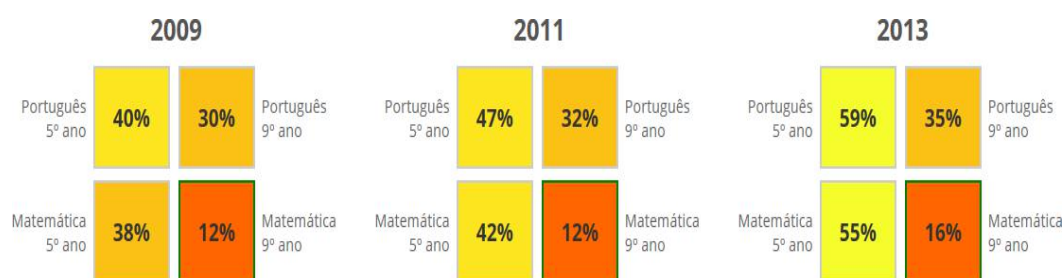


Figura 10– Evolução dos resultados da Prova Brasil em Itapema de 2009 a 2013. Fonte: Inep

Ao observar a figura acima, pode-se constatar que em 2013 tanto na disciplina de português quanto na disciplina de matemática observa-se evolução nos resultados, com destaque para o 5º ano em português que saltou de 47% para 59% e Matemática no 9º ano que evoluiu, mesmo que timidamente, de 12% em 2011 para 16% em 2013.

No que se refere à formação dos professores que atuam nos três primeiros anos do Ensino Fundamental constata-se que entre 2007 e 2013 a média de professores formados com curso superior na rede pública de ensino é de 87,57%. Em 2013, o percentual de professores com Ensino Superior nos 1º, 2º e 3º do ano ensino fundamental é de 84,40%.

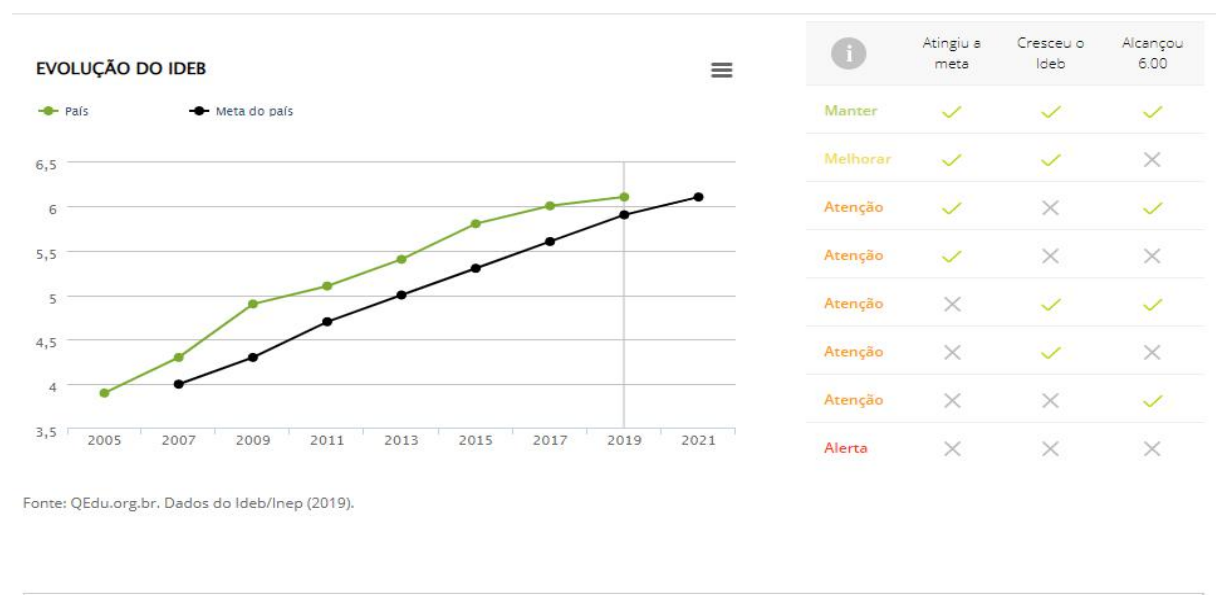


Gráfico 19 - Evolução do IDEB - 2005-2021. Fonte: QEdu, 2019

METAS E ESTRATEGIAS

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.			
Estratégias/metás	Compromisso	Cronogramade execução	Recurso / Fonte
5.1 Aderir aos programas nacionais e estaduais voltados à alfabetização, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional e resoluções do CNE e BNCC.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE
5.2 Promover e garantir a integração das crianças e professores do último ano da Educação Infantil com os alunos e professores do primeiro ano do Ensino Fundamental, articulando estratégias desenvolvidas em cada segmento.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE
5.3 Aplicar instrumentos de avaliação internos e externos e acompanhar os resultados, para o planejamento de ações que priorizem a alfabetização de leitura, escrita e de matemática ao final do segundo ano do Ensino Fundamental.	União Sistemas de Ensino Instituições privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE
5.4 Selecionar, analisar e aplicar tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras em prol da alfabetização conforme diferentes metodologias e estratégias.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE
5.5 Incentivar a utilização de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE
5.6 Alfabetizar estudantes vindos de outros países, do campo e de populações itinerantes, com a utilização de materiais didáticos e recursos humanos específicos.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente Federado MEC/FNDE
5.7 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, incentivando a articulação entre programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.	Sistemas de Ensino Instituições privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE

<p>5.8 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.</p>	<p>Sistemas de Ensino Instituições privadas</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE</p>
<p>5.9 Adotar práticas pedagógicas no cotidiano escolar com a utilização de tecnologias inovadoras com foco na consciência fonológica, leitura, escrita e matemática para contribuir com processo de alfabetização e que facilitem adaptações em situações pandêmicas.</p>	<p>Sistemas de Ensino Instituições privadas</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE</p>

6. EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

GRUPO DE TRABALHO

Articuladoras	Eliane Lúcia Severino da Silva Mirelle Machado Schmitt
Delegadas	Rosane Dalcégio Márcia Valéria Morosov
Suplentes	Denise Maria Mateus Tatiane Aparecida Martins do Rosário
Colaboradores	Adriana Vieira Mafra Alline de Almeida Cléia Márcia Goes Passos Escarate Daiana Camargo Eliane Elita da Silva Janete Maria de Sena Leila Cristiane Eckert Leila Mafioletti da Cunha Letícia Lópes Lucimara Rosa da Silva Souza Márcia Inês Linhares Peixer Micheli Von Mühlen Regiane de Oliveira Taíse Chittó Zélia Moreira Prange

EQUIPE DE TRABALHO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO DA LEI 3439/2015

Comissão de Avaliação: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro João Íris Romera Raquel Aparecida Josino Carin Bernadete Krug Lidiane Bodanese	Equipe Técnica de Monitoramento: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro Lidiane Bodanese Adriane de Fátima Luchtemberg Meurer Sidnei Antônio Andreolla	Colaboradores: Milena Rosa Senhorinha Vanessa Correia Vitória Laura Nunes Mallet Martins Ana Paula de Almeida Cardoso
--	---	--

Os dados de Itapema sobre a meta que pressupõe a oferta de educação em tempo integral são bem favoráveis. Como se pode constatar nas figuras que seguem, os percentuais municipais são superiores aos sugeridos no Plano Nacional de Educação.

O município apresenta percentual de 34,8% no que se refere à quantidade de escolas com matrícula de estudantes com, pelo menos, 7 horas em atividades escolares. O desafio é ainda alcançar 15,2% até o final da década da educação.

Quando a meta determina que haja 25% de estudantes com jornada mínima de 7 horas de atividades escolares ao dia, Itapema indica um percentual atual de atendimento baixíssimo alcançando somente 3,6%; ou seja, precisa-se ainda, alcançar o percentual de 21,4% de estudantes em tempo integral até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.

Ao observar o percentual de oferta da educação em tempo integral por

dependência administrativa, constata-se que esse tipo de oferta só acontece nas escolas das redes públicas de ensino.

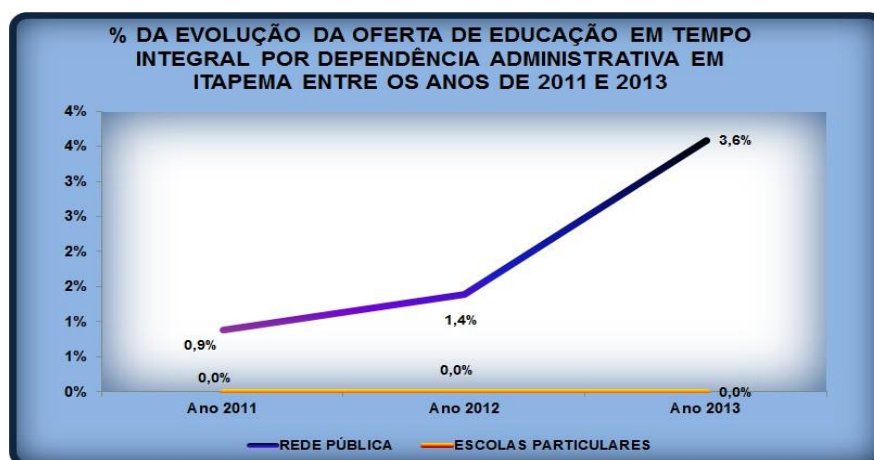


Gráfico 20– Educação em Tempo Integral por dependência administrativa. Fonte: Inep

Dados do Inep indicam que 29,6%, ou seja, 08 escolas públicas ofertam atividades em tempo integral, distribuídas entre a Educação Infantil e os anos finais do Ensino Fundamental.

Não há oferta de tempo integral para os estudantes do Ensino Médio o que determina ser esse nível de ensino o grande desafio na próxima década.

META E ESTRATÉGIAS

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) as crianças e dos estudantes da educação básica.

Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
6.1 Expandir o atendimento com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais, esportivas e lazer, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado

<p>6.2 Firmar parceria com a União na construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>6.3 Apoiar institucionalização, em regime de colaboração, do programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE</p>
<p>6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas de ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE</p>
<p>6.5 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas de ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>6.6 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei n. 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Entidades assistenciais</p>	<p>2020/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>6.7 Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.</p>	<p>Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Transferência de renda da União Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE</p>

<p>6.8 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>6.9 Desenvolver ações educativas para otimizar do tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, Esportivas, culturais e metodologias ativas.</p>	<p>Sistema Municipale Estadual de Ensino, instituições privadas</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE</p>
<p>6.10 Garantir adaptações curriculares na jornada escolar de tempo integral para o desenvolvimento de habilidades voltadas ao domínio de mídias, salas de ambientes virtuais que preparem os estudantes para cursar o ano letivo em situações pandêmicas.</p>	<p>Sistema Municipal e Estadual de Ensino, instituições privadas</p>	<p>2020/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado MEC/FNDE</p>

7. QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

GRUPO DE TRABALHO

Articuladoras	Eliane Lúcia Severino da Silva Mirelle Machado Schmitt
Delegadas	Rosane Dalcégio Márcia Valéria Morosov
Suplentes	Denise Maria Mateus Tatiane Aparecida Martins do Rosário
Colaboradores	Adriana Vieira Mafra Alline de Almeida Cléia Márcia Goes Passos Escarate Daiana Camargo Eliane Elita da Silva Janete Maria de Sena Leila Cristiane Eckert Leila Mafioletti da Cunha Letícia Lópes Lucimara Rosa da Silva Souza Márcia Inês Linhares Peixer Micheli Von Mühlen Regiane de Oliveira Taíse Chittó Zélia Moreira Prange

EQUIPE DE TRABALHO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO DA LEI 3439/2015

Comissão de Avaliação: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro João Íris Romera Raquel Aparecida Josino Carin Bernadete Krug Lidiane Bodanese	Equipe Técnica de Monitoramento: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro Lidiane Bodanese Adriane de Fátima Luchtemberg Meurer Sidnei Antônio Andreolla	Colaboradores: Milena Rosa Senhorinha Vanessa Correia Vitória Laura Nunes Mallet Martins Ana Paula de Almeida Cardoso
--	---	--

Observa-se que, com relação ao Ideb³ no Brasil, os anos iniciais tiveram superação das metas, com menor índice de melhora nas escolas particulares.

No que se refere aos anos finais, nenhuma das redes de ensino alcançou as metas estabelecidas para serem alcançadas em 2013. A figura a baixo indica os dados gerais do Ideb no país entre os anos de 2011 e 2013.

³ O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007, em uma escala de zero a dez. Sintetiza dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar e, médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Saeb e a Prova Brasil. Fonte: MEC

Resultados IDEB - Brasil							
Etapa/Rede	Ideb 2011	Ideb 2013	P - 2011	P - 2013	N - 2011	N - 2013	Projeção 2013
Ensino Fundamental - Anos Iniciais							
Total	5,0	5,2 ↑	0,91	0,93	5,43	5,56	4,9 ↓
Pública	4,7	4,9 ↑	0,90	0,92	5,25	5,33	4,7 ↓
Estadual	5,1	5,4 ↑	0,93	0,95	5,47	5,70	5,0 ↓
Municipal	4,7	4,9 ↑	0,90	0,91	5,31	5,39	4,5 ↓
Privada	6,5	6,7 ↑	0,98	0,98	6,65	6,81	6,8 ↓
Ensino Fundamental - Anos Finais							
Total	4,1	4,2 ↑	0,83	0,85	4,97	4,96	4,4 ↓
Pública	3,9	4,0 ↑	0,82	0,84	4,73	4,72	4,1 ↓
Estadual	3,9	4,0 ↑	0,82	0,85	4,74	4,75	4,2 ↓
Municipal	3,8	3,8 →	0,82	0,82	4,69	4,65	3,9 ↓
Privada	6,0	5,9 ↓	0,94	0,95	6,34	6,25	6,5 ↓

Figura 11– Quadro comparativo do Ideb por dependência administrativa. Fonte: Inep.

A tabela abaixo do Ideb do Brasil, por rede, nas três etapas de ensino avaliadas (anos iniciais do ensino fundamental, anos finais do ensino fundamental e ensino médio de 2005 a 2015).

Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2005	2007	2009	2011	2013	2015
Estadual	3,9	4,3	4,9	5,1	5,4	5,8
Municipal	3,4	4,0	4,4	4,7	4,9	5,3
Privada	5,9	6,0	6,4	6,5	6,7	6,8
Pública	3,6	4,0	4,4	4,7	4,9	5,3
Anos Finais do Ensino Fundamental	2005	2007	2009	2011	2013	2015
Estadual	3,3	3,6	3,8	3,9	4,0	4,2
Municipal	3,1	3,4	3,6	3,8	3,8	4,1
Privada	5,8	5,8	5,9	6,0	5,9	6,1
Pública	3,2	3,5	3,7	3,9	4,0	4,2
Ensino Médio	2005	2007	2009	2011	2013	2015
Estadual	3,0	3,2	3,4	3,4	3,4	3,5
Privada	5,6	5,6	5,6	5,7	5,4	5,3
Pública	3,1	3,2	3,4	3,4	3,4	3,5

Tabela 31 - IDEB do Brasil por rede. 2005 a 2015

Ao verificar a meta nacional e cruzar os dados com os índices do IDEB de Itapema, constata-se que a nota, apresenta melhor resultado nos anos iniciais da rede municipal de ensino; situação que se repete ao analisarmos os resultados do IDEB dos anos finais.

Ainda é importante destacar a queda dos resultados dos anos finais do

Ensino Fundamental dos estudantes da Rede Estadual de Ensino.

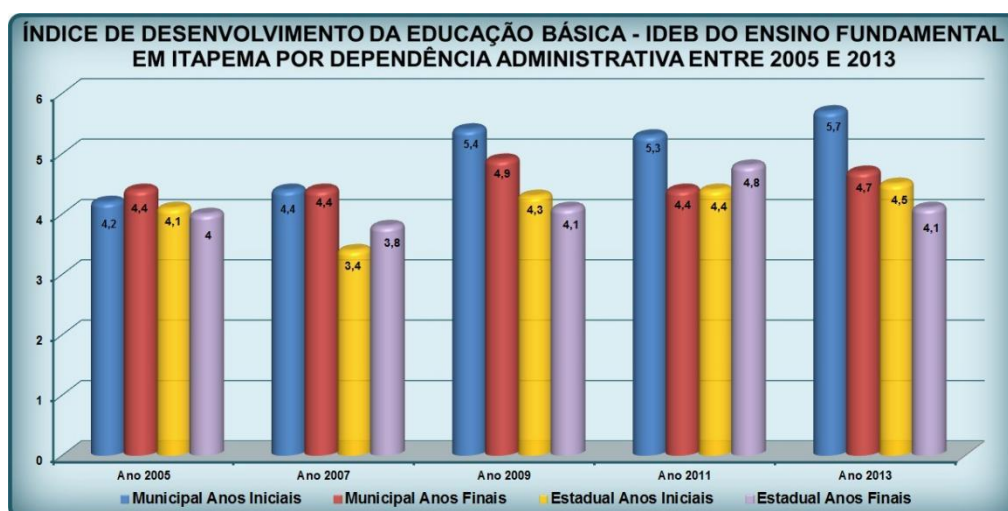


Gráfico 21– Comparativo por rede de ensino das notas do Ideb. Fonte: Inep

No que se refere à porcentagem de alunos do 5º ano do Ensino Fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil⁴, Itapema apresenta um quadro evolutivo dos percentuais, chegando a quase 60% em Português e em Matemática que registra o melhor percentual de evolução dos resultados que se referem ao nível considerado adequado, como se observa na tabela a seguir:

ANO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
2005	27,4%	18,7%
2007	31,8%	27,9%
2009	41,5%	38,9v
2011	47,3%	41,6%
2013	58,5%	54,5%

Tabela 32–Pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil – 5º ano. Fonte: Inep

⁴ A Prova Brasil foi idealizada para atender a demanda dos gestores públicos, educadores, pesquisadores e da sociedade em geral por informações sobre o ensino oferecido em cada município e escola. O objetivo da avaliação é auxiliar os governantes nas decisões e no direcionamento de recursos técnicos e financeiros, assim como a comunidade escolar, no estabelecimento de metas e na implantação de ações pedagógicas e administrativas, visando à melhoria da qualidade do ensino. Fonte: MEC.

O gráfico abaixo apresenta o avanço de 2007 a 2017 na porcentagem de alunos do 5º ano do Ensino Fundamental que possuem aprendizado em nível adequado.

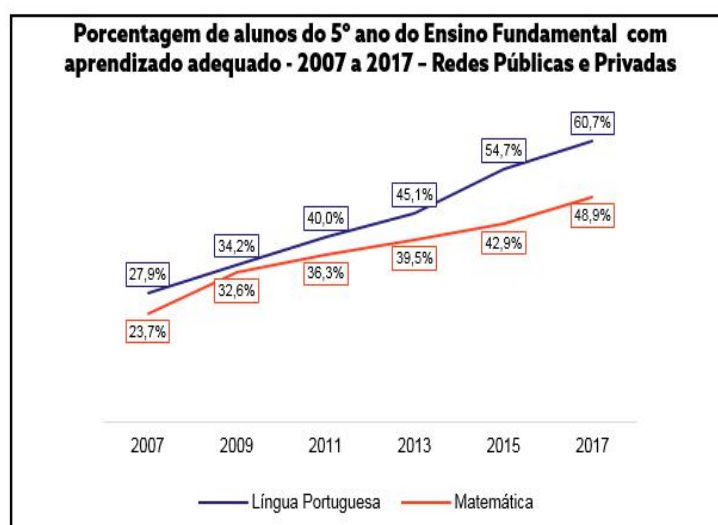


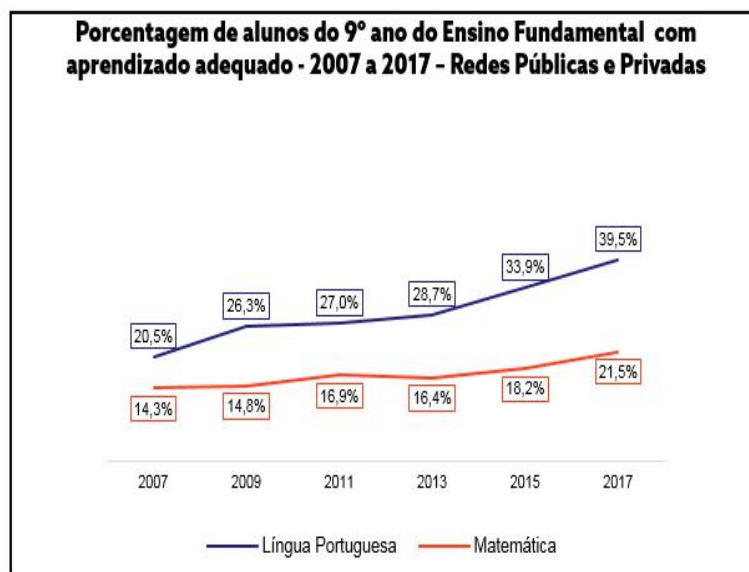
Gráfico 22 - Porcentagem dos alunos do 5º ano do Ensino fundamental com aprendizado adequado 2007 a 2017. Redes públicas e privadas. Fonte: SAEB/INEP

No que se refere à porcentagem de alunos do 9º ano do Ensino Fundamental com pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil Itapema apresenta um quadro que evolui discretamente na disciplina de Português que evolui gradativamente mesmo sem ter atingido ainda nem 40% dos estudantes.

O grande desafio é a disciplina de Matemática que apresenta percentuais que oscilam negativamente nos resultados das avaliações e ainda não conseguiram alcançar 20% da turma com nível de aprendizagem considerado adequado indicando que Itapema necessita empreender esforços pedagógicos para melhor atender a essa etapa da escolarização. **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEMA (SC) 2015/2025**

ANO	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA
2005	17%	11,4%
2007	21,1%	9,5%
2009	30,6%	12,2%
2011	31,8%	12%
2013	35,6%	16,4%

Tabela 33–Pontuação acima do nível considerado adequado na Prova Brasil – 9º ano. Fonte: Inep



ELABORAÇÃO: TODOS PELA EDUCAÇÃO | FONTE: SAEB / INEP

Gráfico 23 - Porcentagem dos alunos do 9º ano do Ensino fundamental com aprendizado adequado 2007 a 2017. Redes públicas e privadas. Fonte: SAEB/INEP

META E ESTRATÉGIAS

META 7:Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
7.1 Garantir a aplicação das diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual, local e ainda a legislação vigente.	União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
7.2 Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (das) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o	União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2020/2025	Recurso próprio de cada ente federado

nível desejável. (Quando é ensino municipal, faz uma média, Ex.300 alunos 280 estão presentes e com media acima.)			
7.3 Assegurar que no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/ 2025	Recurso próprio de cada ente federado
7.4 Adotar com base em todas as legislações pertinentes aos indicadores de avaliação institucional observando o perfil do alunado, do corpo de profissionais da educação, das condições de infraestrutura das escolas, dos recursos pedagógicos disponíveis, das características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
7.5 Estabelecer processo contínuo de autoavaliação das Escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
7.6 Reestruturar, monitorar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professoras e professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2016/2025	Recurso próprio de cada ente federado
7.7 Implementar políticas educacionais, no âmbito de cada sistema de ensino, que atenda do ponto de vista técnico e financeiro à fixação de metas intermediárias, que priorizem as unidades de ensino com o IDEB abaixo da média.	Sistemas de Ensino	2016/2025	Recurso próprio de cada ente federado MEC/FN DE

<p>7.8 Estabelecer ações educativas que valorizem as escolas com maior desempenho do IDEB, como reconhecimento do mérito dos estudantes, do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.</p>	<p>Sistemas de Ensino Sistema Estadual de Ensino Privadas</p>	<p>2017/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.9 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio nas respectivas redes e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.10 Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.11 Atender as orientações do MEC quanto às políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.12 Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas das redes municipal, estadual e privadas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

<p>7.13 Estabelecer planos de ação para melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.14 Incentivar a utilização de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem e a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para as mídias atuais e de ponta, recursos educacionais que estão sob domínio público, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.15 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado MEC/FND E</p>
<p>7.16 Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais em diferentes metodologias e estratégias.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.17 Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

<p>7.18 Orientar, monitorar a gestão escolar na utilização adequada do apoio técnico e financeiro em relação as transferências diretas de recursos financeiros à escola pela União, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.19 Aderir e acompanhar programas para ações de atendimento ao estudante em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.20 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos(das) estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.21 Aderir e monitorar programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente MEC/FNDE</p>
<p>7.22 Disponibilizar equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas e privadas de educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.</p>	<p>Sistema Municipal de Ensino Sistema Estadual de Ensino Instituições privadas</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.23 Aguardar a União, em regime de colaboração com os entes federados subnacionais, que estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2017//2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

<p>7.24 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e privadas e das secretarias das unidades de educação básica, bem como aderir e manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.</p>	<p>União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Transferência de recursos da união Recurso Próprio</p>
<p>7.25 Fomentar programas, formações ou capacitações para os profissionais da educação no intuito de atuar na perspectiva de prevenção e combate da violência contra a criança e adolescente, em parceria com assistência social, saúde, ONGs, conselho tutelar, Ministério Público, entre outros.</p>	<p>Sistemas de Ensino Instituições privadas</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.26 Garantir a inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.</p>	<p>União Ministério Público Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.27 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas. Implementar ações educacionais, nos termos das Leis n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e n.11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais e inclusão nas diretrizes municipais e estaduais, por meio de ações educativas.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.28 Atender a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

<p>7.29 Elaborar currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.30 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.31 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</p>	<p>Secretarias e fundações Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.32 Fomentar articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</p>	<p>Secretarias e fundações Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.33 Apoiar ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.34 Incentivar em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores, a capacitação de professores, bibliotecários para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, conforme BNCC.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>7.35 Apoiar quando instituído o programa nacional de formação de professores e alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional. Programa extinto.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

7.36 Manter a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
--	---	-----------	---------------------------------------

8. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

GRUPO DE TRABALHO

Articuladora	Fabiane Stefani Camargo
Delegada	Carin Bernadete Krug
Suplente	Ivoni CecíliaHubnerKersting
Colaboradores	Adione Almeida
	Adriana Vieira Mafra
	AloirMangut
	Andrea Krug Frank
	Andreia Ramos Ribeiro Vieira
	Bruno Lazarotto Farias
	Claudete Aparecida Rodrigues
	Dulcinéa S. C. Neta
	Edenir M J Batista
	Gilmar Vingla de Matos
	Graziela Vita Souza
	Haroldo Luís Pinheiro
	InalirFocking
	Jocélia Garbin Pereira
	José Ricardo França Rafael
	Karine Ruchmann Pereira Marques
	Letícia Lópes
	Lori Diva
	Marcelo Azevedo de Souza
	Márcia Terezinha Rodrigues
	Márcia Olindina Santos Cardozo
	Marilza da C S Dorigão
	Marilene Gonzaga
	Priscila Ivana Marques
	Raquel Vigerani
	Rômulo Augusto Oliveira
	Samara Heller Miranda Ramos

EQUIPE DE TRABALHO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO DA LEI 3439/2015

Comissão de Avaliação: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro João Íris Romera Raquel Aparecida Josino Carin Bernadete Krug Lidiane Bodanese	Equipe Técnica de Monitoramento: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro Lidiane Bodanese Adriane de Fátima Luchtemberg Meurer Sidnei Antônio Andreolla	Colaboradores: Milena Rosa Senhorinha Vanessa Correia Vitória Laura Nunes Mallet Martins Ana Paula de Almeida Cardoso
--	---	--

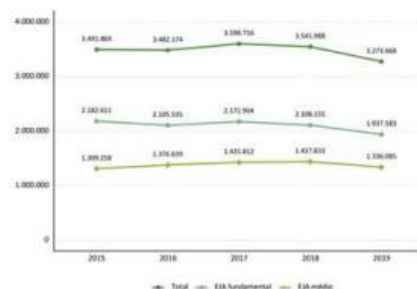
Segundo o IBGE, Itapema precisa adequar a escolaridade das pessoas com idades entre 18 e 29 anos em 2,1 anos.

Nos últimos 7 anos a Educação de Jovens e Adultos de Itapema queatende aos segmentos populacionais considerados, com defasagem idade-série, constata-se que houve aumento gradativo nas matrículas na ordem de 271,74%, especialmente, a partir do ano de 2010, conforme se observa no gráfico a seguir:



Gráfico 24– Matrículas na EJA de alunos de 18 a 29 anos. Fonte: MEC/Inep

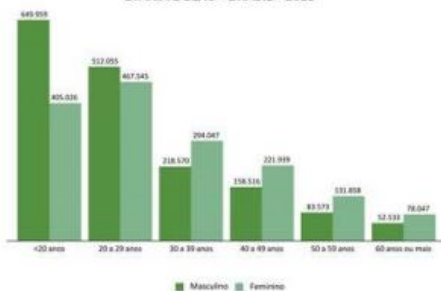
NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - BRASIL - 2015 A 2019



Fonte: Elaborado por DEED/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica.

Perfil dos estudantes – Os alunos com menos de 30 anos representam 62,2% das matrículas da educação de jovens e adultos. Nesta faixa etária, 57,1% dos estudantes é do sexo masculino. Quando se observa os estudantes com mais de 30 anos, as mulheres correspondem a 58,6% das matrículas.

NÚMERO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - BRASIL - 2019



Fonte: Elaborado por DEED/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica.

Gráfico 25 - Número de matrículas na educação de Jovens e adultos, segundo faixa etária e sexo - 2019. Fonte: INEP

Em Itapema, 100% dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos são matriculados em escolas da área urbana apesar de identificar-se que Itapema ainda precisa ampliar as matrículas nessa modalidade de ensino para mais 3,9% a fim de atender a meta que determina a ampliação mínima da escolaridade de pessoas de 18 a 29 anos residentes nas áreas rurais e que necessitam da Educação de Jovens e Adultos.

Quanto ao desafio de atender a meta no que se refere à adequação da escolaridade das pessoas com idades entre 18 e 29 anos entre a parcela dos 25% mais pobres constata-se que há a necessidade de adequar a escolaridade em 4,2 anos.

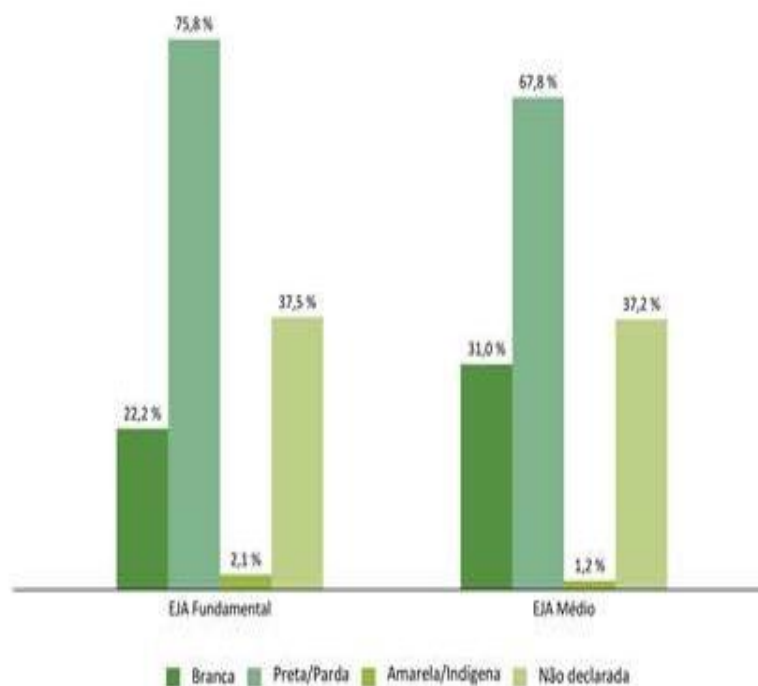
Entre a população negra de Itapema com defasagem idade/série e com idade entre 18 e 29 anos há a necessidade de atender mais 16,6% para que a escolaridade mínima alcance 100% dessa população.

Os dados do censo escolar entre os anos de 2007 e 2013 revelam que boa parte da população escolar não declara cor e raça, porém, constata-se discreta diversidade etnicorracial e, portanto, há a necessidade de indicação de estratégias para o atendimento a essa faixa da população.

MATRÍCULAS DE EJA EM ITAPEMA POR COR/RAÇA						
Ano	Não declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
2007	199	111	3	2	0	0
2008	167	173	2	3	0	0
2009	129	187	4	4	0	1
2010	399	371	8	9	0	2
2011	425	465	8	22	0	0
2012	415	223	4	18	2	0
2013	758	352	6	47	6	2

Tabela 34– Matrículas do EJA em Itapema por cor/raça. Fonte: MEC/Inep

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL
E DE NÍVEL MÉDIO SEGUNDO COR/RAÇA - BRASIL - 2019



Fonte: Elaborado por DEED/Inep com base nos dados do Censo da Educação Básica.

Gráfico 26 - Percentual de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e de nível médio segundo cor/raça, 2019. Fonte: INEP

META E ESTRATÉGIAS

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
8.1 Desenvolver projetos educacionais com o uso de tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados, conforme	Sistema Estadual de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado

demanda.			
8.2 Criar e desenvolver projetos de educação de jovens e adultos conforme demanda para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
8.3 Incentivar a participação gratuita de exames de certificação, da conclusão do ensino fundamental e médio.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
8.4 Fomentar parcerias para oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.	Secretarias Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2016/2025	Recurso próprio de cada ente federado
8.5 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;	Secretarias Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
8.6 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	Secretarias Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado

9. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

O MOBRAL⁵, na década de 70, foi uma das primeiras iniciativas para alfabetizar jovens e adultos. Por falta de registros, não se pode ter precisão no que tange ao número de alunos atendidos.

No ano de 1998, o Núcleo Avançado de Ensino Supletivo (NAES) – convênio firmado entre o estado e o município – foi implementado como projeto em Itapema, com 152 alunos matriculados entre nivelamento e Ensino Fundamental.

A partir do ano 2000, a rede municipal de ensino, em parceria com a Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) passou a ofertar o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos. Desde então, a EJA vem sendo ampliada em todas as instâncias (estadual, municipal e privada), atendendo a um público cada vez maior, com metodologias diferenciadas.

No ano de 2003, possibilitou-se a continuidade do 2º segmento do Ensino Fundamental aos jovens e adultos da rede municipal. Atualmente, o município de Itapema atendia 687 alunos, distribuídos em cursos presenciais e semipresenciais, segundo o Censo Escolar 2007; eram cinco núcleos municipais, um estadual e um privado.

Segundo dados do IBGE⁶, a população de 15 a 17 anos em Itapema em 2010 era de 2.354 pessoas, representando 5,14% da população total do município. Essa faixa da população era distribuída por localização da seguinte forma:



Gráfico 27– População de 15 a 17 anos em Itapema em 2010. Fonte: IBGE

Para o atendimento da primeira parte da meta que pressupõe a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, é importante observar que o município de Itapema já superou a meta nacional que prevê alcançara taxa de alfabetização de 93,5%. Itapema tem em 2013 o percentual de 97,2%.

Essa constatação é reflexo do processo de gradativa redução da taxa de analfabetismo. No Brasil o total de pessoas acima de 15 anos caiu em 2013, de acordo com o PNAD⁷ em 2012 a taxa percentual apontava 8,7, já em 2013 esse resultado caiu 0,4 pontos percentuais, ficando em 8,3%. A taxa de analfabetismo

⁵ Movimento Brasileiro de Alfabetização que foi um projeto do governo brasileiro, criado pela lei nº 5.379 de 15 de dezembro de 1967

⁶ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

⁷ Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais

funcional também caiu de 8,3% para 7,8%.

Em Itapema essa taxa em 2010 indicava o percentual de 4,90%, ou seja, do total de pessoas na faixa etária de 15 a 17 anos em Itapema em 2010, 117 eram analfabetos.

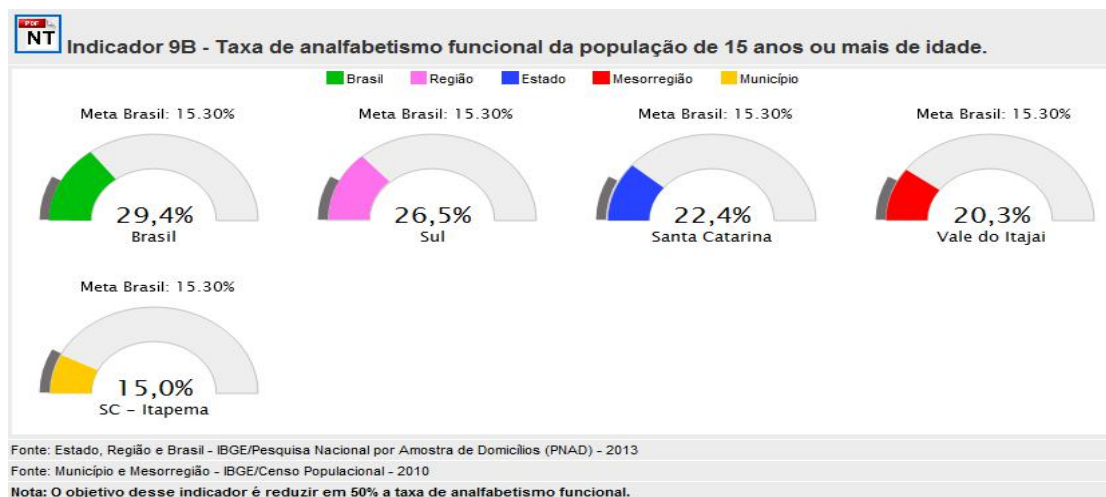


Figura 12– Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade.
 Fonte: MEC

Segundo a figura acima, Itapema está bem próximo de alcançar a segunda parte da meta que determina a erradicação do analfabetismo absoluto, reduzindo em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. O município apresenta taxa 15% e precisa chegar a 15,30%.

Os sujeitos que buscam a EJA no município de Itapema, além dos moradores locais, são oriundos de diversas localidades do Brasil, fato este, caracterizado pela sazonalidade típica do município, devido ao potencial turístico da cidade.

No gráfico abaixo com dados do IBGE, percebemos uma diminuição na taxa de analfabetismo entre os anos de 2007 à 2015.

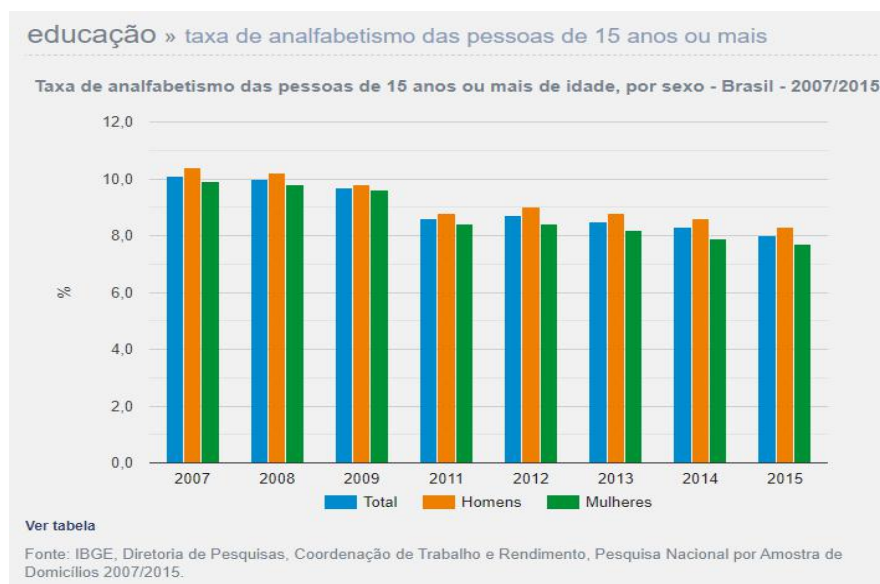


Gráfico 28 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais. Fonte: IBGE



Gráfico 29 - Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais. Fonte: IBGE

META E ESTRATÉGIAS

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recursos / Fonte
9.1 Ampliar a oferta de EJA em bairros ainda não atendidos.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso Próprio MEC/FNDE
9.2 Disponibilizar merenda, transporte, uniforme e o material pedagógico e escolar adequados para estudantes matriculados na modalidade de EJA.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso Próprio PNAE PNATE MEC/FNDE

9.3 Flexibilizar a oferta de horários para atendimento da demanda em EJA.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2016/2025	Recurso Próprio
9.4 Disponibilizar salas informatizadas e bibliotecas para a EJA.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio MEC/FNDE
9.5 Estabelecer parcerias junto às empresas, às instituições públicas e às organizações da sociedade civil para proporcionar o acesso ao estudo e sua continuidade por parte dos funcionários.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio MEC/FNDE
9.6 Fortalecer a parceria com a Secretaria do Estado para o atendimento dos alunos em nível de Ensino Médio, na modalidade de EJA com garantia de continuidade da escolarização básica.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio MEC/FNDE
9.7 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, realizando busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.	Secretarias Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Setor Jurídico	2015/2025	Recurso próprio MEC/FNDE
9.8 Firmar parcerias com o setor de transporte e saúde, inclusive o atendimento oftalmológico, ampliando o atendimento do Programa Saúde e Educação- PSE.	Secretarias Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2015	Recurso próprio PNATE MEC/FNDE
9.9 Criar políticas públicas, no âmbito de cada sistema, a fim de garantir a segurança dos alunos de EJA da rede Municipal e Estadual, prioritariamente no período noturno.	Poder executivo e legislativo Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio MEC/FNDE

10. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, INTEGRADAS A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

GRUPO DE TRABALHO

Articuladora	Fabiane Camargo Stefanie
Delegada	CarinKrug
Suplentes	Ivoni CecíliaHubnerKersting
Colaboradores	Adriana Vieira Mafra Dulcinéa Souza Cardozo Neta Letícia Lópes Lori Diva Maria Terezinha da Silva Rodrigues Marilene Gonzaga Priscila Ivana Marques

EQUIPE DE TRABALHO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO DA LEI 3439/2015

Comissão de Avaliação: Cláudia Regina dos Anjos Silvia Renata Monteiro João Íris Romera Raquel Aparecida Josino Carin Bernadete Krug Lidiane Bodanese	Equipe Técnica de Monitoramento: Cláudia Regina dos Anjos Silvia Renata Monteiro Lidiane Bodanese Adriane de Fátima Luchtemberg Meurer Sidnei Antônio Andreolla	Colaboradores: Milena Rosa Senhorinha Vanessa Correia Vitória Laura Nunes Mallet Martins Ana Paula de Almeida Cardoso
--	---	--

Nos últimos anos, o número de matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio vem aumentando significativamente em Santa Catarina. No comparativo de 2013 com 2007, houve aumento de 87,6% no total de matrículas nesta modalidade de ensino.

Quando analisado por forma de articulação com o Ensino Médio, observa-se que a forma integrada foi a que teve maior aumento em valores relativos (369%) para este período. Já em valores absolutos, a forma subsequente teve o maior aumento, 14.566 matrículas a mais, mesmo que tenha havido oscilações no percurso.

Na rede pública, o total de matrículas na Educação Profissional tem aumentado, contudo, quando analisado por forma de articulação e dependência administrativa, constatam-se oscilações entre os anos observados. O mesmo ocorre com as escolas particulares que, no entanto, de 2012 para 2013, apresentou um crescimento significativo, bem superior ao da rede pública, entende-se que isto tenha relação, em parte, pela parceria do poder público (federal e estadual) com o Sistema S e escolas privadas. Isto é resultado de um programa nacional em que são oferecidas matrículas gratuitas para o estudante devidamente matriculado no ensino médio da rede pública.

Essa meta é para Itapema um desafio tão grande quanto para todo o país. Teremos que oportunizar educação profissional aos estudantes; o que será um fato novo haja vista que nunca houve a oferta dessa modalidade de ensino no âmbito do município por nenhuma rede de ensino ou escola particular.

META E ESTRATÉGIAS

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
10.1 Apoiar programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado.
10.2 Incentivar matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado.
10.3 Buscar parcerias para integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações estrangeiras, itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação à distância.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado.
10.4 Incentivar a ampliação das oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado.
10.5 Apoiar a implementação do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado.

<p>10.6 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses estudantes.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>
<p>10.7 Incentivar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>
<p>10.8 Apoiar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>
<p>10.9 Apoiar a institucionalização do programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>
<p>10.10 Apoiar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>
<p>10.11 Estimular mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado.</p>

11. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA

GRUPO DE TRABALHO

Articuladora	Fabiane Camargo Stefanie
Delegada	CarinKrug
Suplentes	Ivoni C H Kersting - representante do NAES
Colaboradores	Adriana Vieira Mafra Dulcinéa Souza Cardozo Neta Letícia Lópes Lori Diva Maria Terezinha da Silva Rodrigues Marilene Gonzaga Priscila Ivana Marques

EQUIPE DE TRABALHO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO DA LEI 3439/2015

Comissão de Avaliação: Cláudia Regina dos Anjos Silvia Renata Monteiro João Íris Romera Raquel Aparecida Josino Carin Bernadete Krug Lidiane Bodanese	Equipe Técnica de Monitoramento: Cláudia Regina dos Anjos Silvia Renata Monteiro Lidiane Bodanese Adriane de Fátima Luchtemberg Meurer Sidnei Antônio Andreolla	Colaboradores: Milena Rosa Senhorinha Vanessa Correia Vitória Laura Nunes Mallet Martins Ana Paula de Almeida Cardoso
--	---	--

De acordo com o censo escolar de 2013, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, cerca de 4,2% da matrícula nacional e 25,4% da matrícula da Região Sul foram registradas em Santa Catarina, representando 60.862 matrículas, distribuídas nas redes pública e privada da seguinte forma:

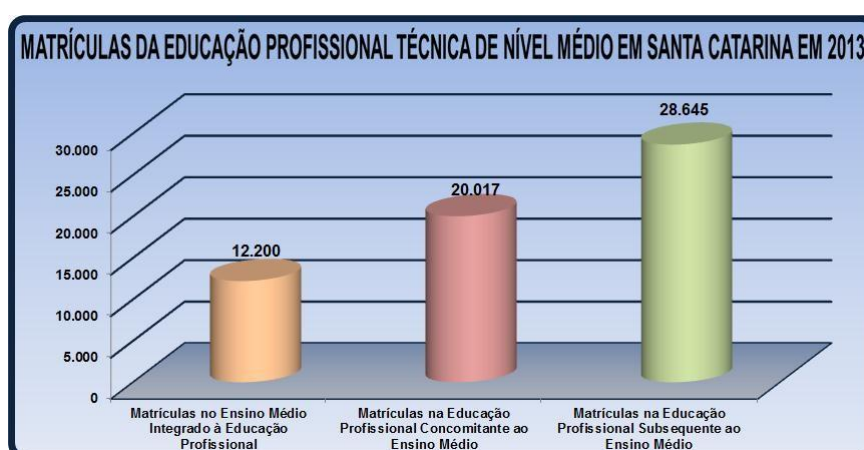


Gráfico 30– Matrículas da Educação Profissional de Ensino Médio em 2013.
Fonte: Inep

É o Estado da Região Sul com menor número de matrículas nesta modalidade. As escolas particulares de Santa Catarina são detentoras de 56,7% do total de matrículas e se observa que por dependência administrativa a organização no âmbito do Estado se faz da seguinte forma:

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SANTA CATARINA EM 2013	
Matrículas da Educação na Rede Estadual	13.951
Matrículas da Educação na Rede Federal	12.392
Matrículas nas Escolas Particulares	34.519

Tabela 35– Matrículas da Educação Profissional em Santa Catarina em 2013.
Fonte: Inep

As matrículas estão distribuídas em 191 unidades escolares, sendo 73 estaduais, 30 federais e 88 particulares. 18 dessas escolas são localizadas em áreas rurais.

Nos últimos anos, o número de matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio vem aumentando significativamente no Estado. No comparativo de 2013 com 2007, houve aumento de 87,6% no total de matrículas nesta modalidade de ensino.

Quando analisado por forma de articulação com o Ensino Médio, observa-se que a forma integrada foi a que teve maior aumento em valores relativos (369%) para este período. Já em valores absolutos, a forma subsequente teve o maior aumento, 14.566 matrículas a mais, mesmo que tenha havido oscilações no percurso.

Em Itapema não há atendimento nessa modalidade de ensino tornando a meta da educação profissional técnica de nível médio um grande desafio para a educação pública no âmbito do município no próximo decênio.

META E ESTRATÉGIAS

META 11 :Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
11.1 Incentivar e informar sobre matrícula na educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.	União Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições técnicas de Ensino Médio, públicas ou privadas	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado

<p>11.2 Estimular e apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>11.3 Incentivar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições técnicas de Ensino Médio, públicas ou privadas</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>11.4 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>11.5 Informar sobre a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>11.6 Informar sobre a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições privadas</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>11.7 Buscar parcerias com o Sistema S na oferta de cursos profissionalizantes.</p>	<p>Poder executivo e legislativo estadual e municipal Secretarias Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso da escola do legislativo Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>11.8 Apoiar a institucionalização de sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

<p>11.9 Apoiar a expansão do atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>11.11 Apoiar a elevação gradual do avanço da taxa de conclusão média dos cursos técnicos e nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte).</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>11.12 Apoiar a elevação do avanço gradual do investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as)estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>11.13 Estimular a redução das desigualdades étnicorraciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>11.14 Apoiar a estruturação do sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores.</p>	<p>Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

12. ENSINO SUPERIOR

GRUPO DE TRABALHO

Articuladora	Letícia Lópes
Delegada	Rosimeri Henschel da Silva
Suplente	Claudia Regina dos Anjos
Colaboradores	Adriana Vieira Mafra James Luiz Venturi

EQUIPE DE TRABALHO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO DA LEI 3439/2015

Comissão de Avaliação: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro João Íris Romera Raquel Aparecida Josino Carin Bernadete Krug Lidiane Bodanese	Equipe Técnica de Monitoramento: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro Lidiane Bodanese Adriane de Fátima Luchtemberg Meurer Sidnei Antônio Andreolla	Colaboradores: Milena Rosa Senhorinha Vanessa Correia Vitória Laura Nunes Mallet Martins Ana Paula de Almeida Cardoso
--	---	--

Santa Catarina contabilizou, a partir do Censo do Ensino Superior de 2012, o seguinte quadro de oferta no âmbito estadual:



Gráfico 31– Organização Acadêmica do Ensino Superior em Santa Catarina, 2012. Fonte: Inep

Dentre as 99 Instituições de Ensino Superior, 81,8% pertencem ao setor privado. Ou seja, a grande maioria dos catarinenses precisa arcar com os custos da formação em nível acadêmico.

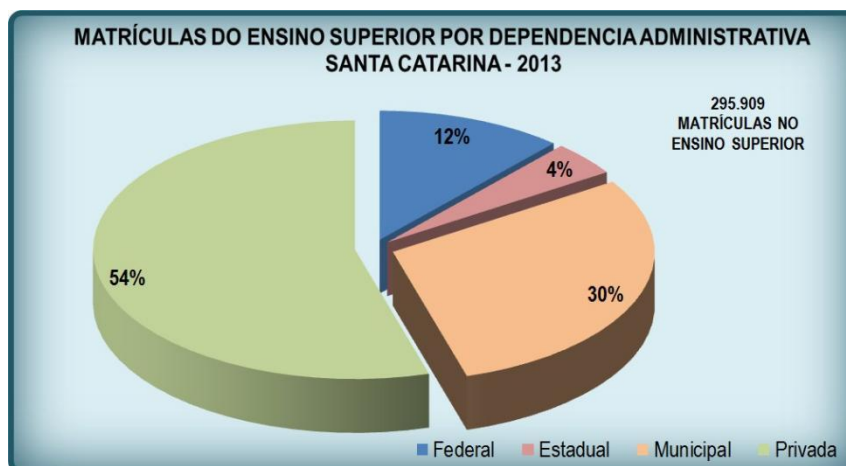


Gráfico 32 – Matrículas do Ensino Superior por dependência Administrativa/SC. Fonte: Inep.

Da população matriculada no Ensino Superior em 2012, a maioria (56,2%) está na faixa etária recomendada para este nível de ensino (18 a 24 anos), representando 158.793 jovens. Das 1.418 matrículas de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a maioria tem deficiência física (449) e baixa visão (416).

Das matrículas nos cursos de graduação 53,7% são do setor privado e 46,3% da rede pública. Ressalta-se ainda que 23,1% dos cursos são ofertados na modalidade presencial e 76,9% na modalidade a distância; além disso, dos cursos de graduação presenciais e a distância, 67,5% são de bacharelado, 17% de licenciatura e 15% de tecnólogo.

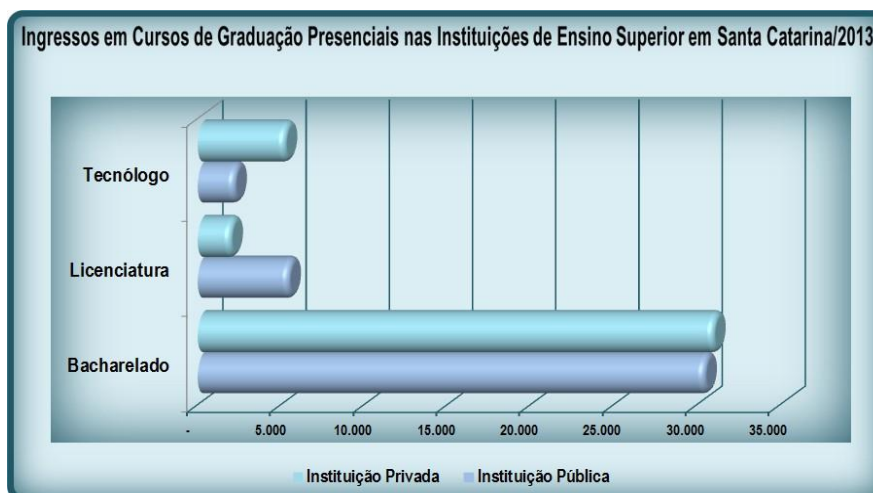


Gráfico 33 – Matrículas por Cursos no Ensino Superior SC. Fonte: Inep

No que se refere à procedência das matrículas para os cursos de Ensino Superior, observa-se que 49% das matrículas são de escolas públicas, 24% das matrículas são de escolas privadas e 27% das matrículas não tem procedência informada.



Gráfico 34 – Procedência das matrículas do Ensino Superior em Santa Catarina. Fonte: Inep

Outro dado relevante a ser considerado é que 67% das matrículas de Ensino Superior são feitas no período noturno e destas, 31% são nas escolas públicas federais, estaduais ou municipais.



Gráfico 35 – Matrículas por período no Ensino Superior em Santa Catarina. Fonte: Inep

O aumento no total de matrículas da graduação é um indicativo de que está ocorrendo a expansão da oferta e mais pessoas estão tendo acesso ao Ensino Superior. Porém, mesmo considerando tais avanços o Ensino Superior, assim como a Educação Básica, ainda apresenta grandes desigualdades na qualidade do ensino, no acesso e na permanência de estudantes.

Com base nas informações do IBGE – Censo Demográfico/2010, o grupo identificou que a população da cidade era de 45.797 pessoas e a estimativa para 2014 era de 55.016 pessoas.

Em relação ao percentual de pessoas ocupadas, com 25 anos ou mais, com ensino médio completo ou superior incompleto, sabe-se que é composto por

28,3% de homens, sendo 13,2% possuem o ensino superior incompleto e por 28,8% de mulheres, ocupadas e com 25 anos ou mais, e possuem o Ensino Médio completo ou superior incompleto, e destas, 20,6% possuem o Ensino Superior incompleto.

A população de Itapema, entre 15 a 29 anos é representada por 26,4% da população, ou seja, 11.826 pessoas. Por outro lado, a taxa de abandono escolar precoce de pessoas entre 18 e 24 anos é de 37,3% e a taxa de frequência escolar líquida das pessoas entre 18 e 24 anos é de 18%.

Identificou-se em 2010 que 491 homens frequentavam o ensino superior naidade entre 18 e 24 anos. Entre as mulheres nesta faixa etária que frequentava o Ensino Superior neste mesmo ano, o número foi de 554 pessoas, totalizando 1.045 pessoas, sendo 975 pessoas de cor branca e 70 de cor parda. Isto representa que apenas cerca de 9% da população na faixa etária apropriada para cursar o Ensino Superior estão de fato cursando uma faculdade ou universidade.

No município de Itapema, no que se refere à oferta de cursos superiores, atende a uma determinada parte de seus municípios, há aproximadamente uma década, com 02 Instituições de Ensino Superior em rede privada e 01 Pólo UAB (Universidade Aberta dos Brasil) pela rede pública de ensino. As 02 instituições privadas oferecem cursos semipresenciais em nível de Pós-Graduação *lato sensu*, e o Pólo UAB atende com cursos à distância de graduação e pós-graduação *lato sensu*.

IES	CURSO	TURMAS	ALUNOS	NÍVEL	TITULAÇÃO
UDESC	Pedagogia	05	127	Graduação	Licenciatura
UFSC	Ciências Contábeis	01	13	Graduação	Bacharelado
	Ciências Econômicas	01	26	Graduação	Bacharelado
	Administração	01	28	Graduação	Bacharelado
	Controle da Gestão Pública Municipal	01	25	Especialização	<i>Lato Sensu</i>
	Gênero e Diversidade na Escola	01	34	Especialização	<i>Lato Sensu</i>
IFSC	Mídias na Educação	01	34	Especialização	<i>Lato Sensu</i>
	Educação para Diversidade com Ênfase em EJA	01	14	Especialização	<i>Lato Sensu</i>
FIOCRUZ	Facilitadores em Educação Permanente em Saúde.	01	30	Formação Continuada	
	Gestão em Saúde	01	15	Especialização	<i>Lato Sensu</i>
TOTAIS		14	346		

Tabela 36—Universidades Parceiras e Cursos Ofertados no Pólo UAB de Itapema/2015

TUTOR PRESENCIAL	FORMAÇÃO	CURSO	IES
Rosane Dalcegio	Especialização	Pedagogia	UDESC
Elisabeth Salete Mendes	Especialização	Pedagogia	UDESC
Lucia Maria Justen Camargo	Especialização	Pedagogia	UDESC
Daniela Costa	Especialização	Pedagogia	UDESC
SidoneteMarlena Borba	Especialização	Pedagogia	UDESC
Daniela Garcia Cantagessi	Especialização	Ciências Contábeis	UFSC
Maristela Wuicik Rocha	Especialização	Ciências Econômicas	UFSC
Gilmar da Silva	Mestrado	Administração	UFSC
Roberto Fuck de Almeida	Doutorado	Controle da Gestão Pública Municipal	UFSC

Caroline Costa	Especialização	Mídias na Educação	IFSC
Núbia Luckemeyer	Especialização	Educação para Diversidade com ênfase em EJA	IFSC
Claudia Regina dos Anjos	Mestrado	Gênero e Diversidade na Escola	UFSC

Tabela 37 – Universidades Parceiras e Cursos Ofertados no Polo UAB de Itapema/2015

PROFESSOR	FORMAÇÃO	CURSO	IES
Liege C. Pontel	Especialização	Pedagogia	UDESC
VareliSimas de Souza	Especialização	Pedagogia	UDESC
RosimeriHenschel Silva	Especialização	Pedagogia	UDESC

Tabela 38 – Professor Formador - Disciplinas de Estágio

Curso	Alunos
Gestão empresarial e finanças	15
Gestão estratégica empresarial com enfoque no mercado turístico e imobiliário	16
Serviço social, políticas públicas e direitos sociais	28
Supervisão escolar	32
Orientação Educacional	26
Neuropsicopedagogia clínica	21
Neuropsicopedagogia e educação inclusiva	26
Nutrição esportiva, clínica e suplementação para desportistas e atletas	22
Gestão de pessoas, psicologia organizacional e coaching	30
Total de alunos na pós-graduação atualmente	216

Tabela 39 – Cursos de Pós-graduação – Especialização “*lato sensu*” em andamento/UNILAS/2015

BACHARELADO	LICENCIATURA	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA
Administração	Artes visuais	Análise e desenvolvimento de sistemas
Ciências econômicas	Ciências biológicas	Estética e imagem pessoal
Ciências contábeis	Educação física	Gestão ambiental
Engenharia da produção	Geografia	Gestão de recursos humanos
Engenharia da computação	História	Gestão hospitalar
Serviço social	Letras	Gestão financeira
	Matemática	Gestão pública
	Pedagogia	Logística
	Sociologia	Marketing
		Processos gerenciais
		Segurança do trabalho

Tabela 40 – Cursos de Graduação – Cursos com Início – Agosto/2015/Modalidade Semipresencial - UNOPAR

Em Santa Catarina, dentre os desafios a serem alcançados está a elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 55% e a taxa líquida para 40% da população de 18 a 24 anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público, até o final da vigência deste Plano.

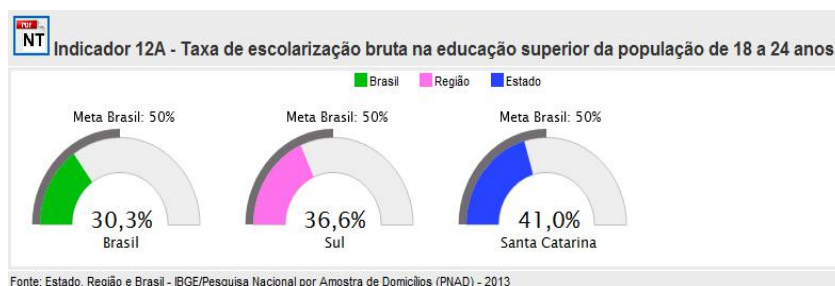


Figura 13– Taxa de Escolarização do Ensino Superior - População entre 18 e 24 anos/SC/2013.

Considerando que a taxa bruta de matrícula no Ensino Superior é igual a 37,7%, Santa Catarina supera, proporcionalmente, os percentuais do Brasil (30,2%) e da Região Sul (36,8%). Além disso, seguindo a tendência do total de matrículas, tem conseguido aumentar este percentual gradativamente. Mesmo com algumas oscilações no percurso, aumentou 12,3 pontos percentuais em 12 anos (comparativo de 2012 com 2001).

Contudo, para atingir a meta de 55%, não basta repetir o feito dos últimos anos, serão necessários maiores esforços e investimentos, uma vez que terá que aumentar 17,3 pontos percentuais até o final da vigência deste Plano.

Com relação à taxa líquida de matrícula no Ensino Superior, Santa Catarina também apresenta percentuais maiores que o Brasil (15,4%) e a Região Sul (20,1%), cerca de 22,5%.

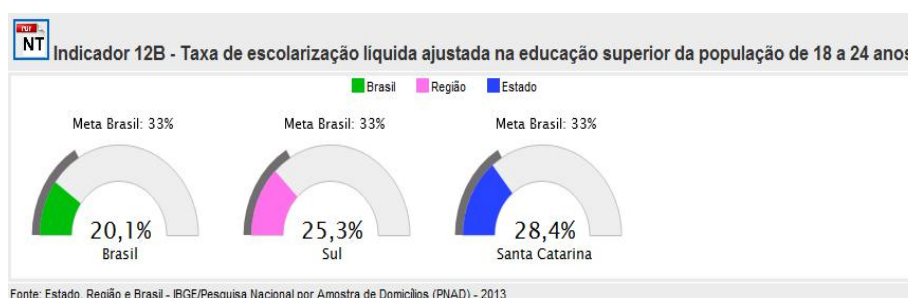


Figura 14 – Escolarização Líquida - Ensino Superior entre a População entre 18 e 24 anos - SC/2013

Por conta dos problemas de fluxo escolar apresentados na Educação Básica e devido a outras dificuldades enfrentadas pela população vulnerável para ingressar no Ensino Superior, a taxa líquida de matrícula está muito distante do ideal e seu crescimento está longe de ser linear.

Para chegar a uma taxa líquida de 40% da população de 18 a 24 anos de idade no Ensino Superior, será necessário definir estratégias e ações que envolvam todos os níveis de ensino, voltados para a correção da distorção idade/série e, sobretudo, para as oportunidades de acesso e permanência na escola de Educação Básica e no Ensino Superior.

META E ESTRATÉGIAS

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
-------------	-------------	------------------------	---------------

<p>12.1 Criar mecanismos para o ente público, através do COMED – Conselho Municipal de Educação, de acompanhar os indicadores das avaliações internas através das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) das Instituições de Ensino, bem como das avaliações externas do Ministério da Educação, através do CPC (conceito preliminar de curso) e do IGC (índice geral de cursos) ou outros indicadores a serem criados, que mensuram a qualidade de ensino das instituições, bem como das avaliações do ENADE, após cada ciclo avaliativo, da totalidade das instituições de ensino públicas ou privadas, que ofereçam cursos de graduação e pós-graduação na cidade.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2021/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>12.2 Estimular a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil na região do Litoral Norte de Santa Catarina, ampliando a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observada às características regionais.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2021/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>12.3 Estimular a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertando, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e, conseqüentemente a elevação da relação de estudantes por professor para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2021/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>12.4 Acompanhar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

<p>12.5 Acompanhar e apoiar a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades etnicorraciais, bem como, a ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>12.6 Apoiar a expansão do financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>12.7 Acompanhar a implementação de ações que garantam, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>12.8 Apoiar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>12.9 Apoiar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>12.10 Acompanhar a consolidação e a ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

<p>12.11 Apoiar o mapeamento da demanda e a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>12.12 Acompanhar a consolidação dos processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>12.13 Acompanhar e apoiar a implementação das Diretrizes Curriculares dos cursos de licenciatura e bacharelado, nas instituições de Ensino Superior, em consonância com o resultado do processo avaliativo.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>12.14 Acompanhar e apoiar o processo de melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros estudantes, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnicorraciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>12.15 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>
<p>12.16 Estabelecer parcerias para estimular a articulação entre graduação, pós-graduação e núcleos de pesquisas, para estudos e elaboração de currículos, propostas pedagógicas que incorporem ao processo de ensino e aprendizagem, questões sobre educação especial, relações étnicorraciais, o enfrentamento a todas as formas de discriminação, a educação ambiental, dos povos do campo e comunidades tradicionais.</p>	<p>União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Recurso próprio de cada ente federado</p>

12.17 Acompanhar a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
---	--	-----------	---------------------------------------

13. ENSINO SUPERIOR

META E ESTRATÉGIAS

META 13: Elevar a qualidade da educação superior por meio da ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
13.1 Criar mecanismos para o ente público, através do COMED – Conselho Municipal de Educação, de acompanhar os indicadores das avaliações internas através das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) das Instituições de Ensino, bem como das avaliações externas do Ministério da Educação, através do CPC (conceito preliminar de curso) e do IGC (índice geral de cursos).	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	2016/2025	Recurso próprio de cada ente federado
13.2 Estimular a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização de titulação de professores da Educação Superior nas Redes Privadas no Município de Itapema.	União Instituições de Ensino Superior	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
13.3 Possibilitar o mapeamento da demanda e o fomento à oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
13.4 Apoiar a expansão do financiamento estudantil por meio de titulação de professores de Ensino Superior através do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
13.5 Acompanhar a consolidação e a ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de pós-graduação, em âmbito municipal, nacional e internacional tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado

13.6 Acompanhar a expansão do atendimento específico a populações do campo, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a essas populações.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
---	--	-----------	---------------------------------------

14. ENSINO SUPERIOR

META E ESTRATÉGIAS

META 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
14.1 Estimular a implantação da oferta de vagas, na pós graduação <i>stricto sensu</i> por meio da expansão e interiorização de vagas no Ensino Superior das Redes Privadas e Pública UAB no Município de Itapema.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
14.2 Possibilitar o mapeamento da demanda e o fomento à oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a pós-graduação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação Básica.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
14.3 Apoiar a expansão do financiamento estudantil por meio de titulação de professores de pós-graduação através do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado.
14.4 Acompanhar a expansão do atendimento específico a populações do campo, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a essas populações. específica com a prática didática, além da educação para as relações etnicorraciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
14.5 Apoiar a elevação do padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado

14.6 Apoiar a expansão do financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
14.7 Estabelecer parcerias para estimular a articulação entre pós-graduação e núcleos de pesquisas, para estudos e elaboração de currículos, propostas pedagógicas que incorporem ao processo de ensino e aprendizagem, questões sobre educação especial, relações etnicorraciais, o enfrentamento a todas as formas de discriminação, a educação ambiental, dos povos do campo e comunidades tradicionais	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
14.8 Acompanhar a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.	União Sistemas de Ensino Instituições de Ensino Superior	2015/2025E	Recurso próprio de cada ente federado

15 MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

HABILITAÇÃO DO MAGISTÉRIO
 CONDIÇÕES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
 CONDIÇÕES DE TRABALHO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
 ORGANIZAÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

15.1 HABILITAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Articuladora	Nilce Nilda Simas Baron
Delegado	Michel Henrique Marques
Suplente	Ana Paula de Almeida Cardoso
Colaboradores	Adriana Vieira Mafra Ângela Beatriz Bósio Ilda Helena Cezar Joice Poffo Letícia Lópes Marcos Roberto Dalpiaz Patrícia Zílio Thiago Albano Vanda Maria da Silva Viviane Azevedo

EQUIPE DE TRABALHO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO DA LEI 3439/2015

Comissão de Avaliação: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro João Íris Romera Raquel Aparecida Josino Carin Bernadete Krug Lidiane Bodanese	Equipe Técnica de Monitoramento: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro Lidiane Bodanese Adriane de Fátima Luchtemberg Meurer Sidnei Antônio Andreolla	Colaboradores: Milena Rosa Senhorinha Vanessa Correia Vitória Laura Nunes Mallet Martins Ana Paula de Almeida Cardoso
--	---	--

Ao longo dos anos Itapema apresenta certa estabilidade nos percentuais de professores da Educação Básica com curso superior. Nos últimos 7 anos a média é de 87,60% dos professores com curso superior; desses são 72,06% com licenciatura e 15,6% sem licenciatura.

Em 2013 os percentuais são de 85,3% dos professores com curso superior, 66,5% com licenciatura e 19,8% sem licenciatura, percentual muito alto e que deve determinar ações mais pontuais para solucionar esse fator negativo, mesmo que se registre queda em relação aos dois anos anteriores que registravam percentuais acima de 25%, como se pode observar na tabela a seguir.

ANO	COM SUPERIOR		SEM LICENCIATURA		COM LICENCIATURA	
2007	86,9%	333	8,9%	34	78,1%	299
2008	87,9%	416	7,8%	37	80,1%	379
2009	93,6%	380	8,4%	34	85,2%	346
2010	88,1%	406	7,4%	34	80,7%	372
2011	86,7%	435	27,5%	138	59,2%	297
2012	84,7%	433	25,6%	131	59,1%	302
2013	85,3%	517	19,8%	120	65,5%	397

Tabela 41 – Quadro de habilitação dos professores da Educação Básica em Itapema.
Fonte: Inep

No município de Itapema os professores que atuam na rede pública estadual e municipal, e na rede privada de ensino, totalizam 787 envolvidos com a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos, 85 compõem o quadro de especialistas, 215 professores auxiliares de sala e 03 professores intérpretes de LIBRAS, como se observa no gráfico a seguir.

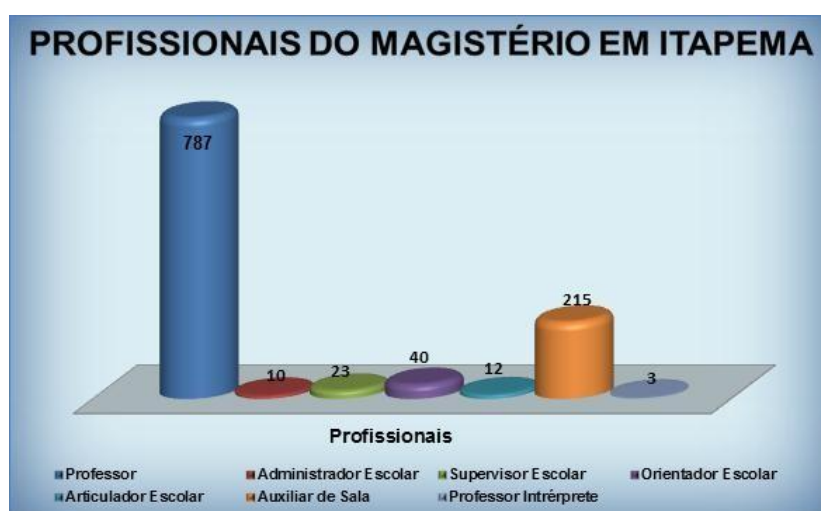


Gráfico 36 – Quadro de profissionais por função em Itapema. Fonte: SME/2015

Os dados ainda revelam que os professores do Ensino Médio são os que mais têm ensino superior com percentual de 88,2%. Os professores da Educação Infantil são 83,2% e os do Ensino Fundamental atingem o baixo percentual de 85,2%. Chama ainda a atenção o percentual de professores atuantes na Educação Básica de Itapema com somente o curso de Ensino Médio; em todos os níveis e etapas de ensino o percentual atinge mais de 11%.

Ao observar os percentuais por disciplina, no Ensino Fundamental verifica-se que a disciplina de Artes tem baixo percentual de professores licenciados para ministrar essa área de conhecimento e, História apresenta o maior percentual de professores com licenciatura na área em que atuam seguido das disciplinas de Ciências e Matemática que apresentam percentuais acima de 50%.

DISCIPLINAS	Com licenciatura na área em que atuam
Língua Portuguesa	73%
Matemática	51,6%
História	62,1%

Geografia	40%
Ciências	60,7%
Educação Física	60%
Artes	8,3%
Língua Estrangeira	41,9%

Tabela 42– Licenciatura Ensino Fundamental por área de ensino/2013. Fonte: MEC/Inep

Com relação aos professores do Ensino Médio, ao observar os percentuais por disciplina, verifica-se que as disciplinas de Física e Artes são as que têm menor percentual de professores com licenciatura na área que atuam.

A disciplina de Língua Portuguesa e Matemática figuram entre as que têm o maior percentual de professores licenciados para ministrar essas áreas de conhecimento.

DISCIPLINAS	Com licenciatura na área em que atuam
Língua Portuguesa	70,6%
Matemática	69,2%
História	72,7%
Geografia	44,4%
Química	33,3%
Física	20%
Biologia	58,3%
Filosofia	20%
Educação Física	44,4%
Artes	20%
Língua Estrangeira	54,5%

Tabela 43– Licenciatura Ensino Médio por área de ensino/2013. Fonte: MEC/Inep

META E ESTRATÉGIAS

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado de Santa Catarina e o Município de Itapema, no prazo de 01 ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado, que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
-------------	-------------	------------------------	---------------

<p>15.1 Realizar um diagnóstico da situação de formação dos docentes e futuros docentes da educação básica nas redes municipal, estadual e privada, e analisar o cenário para o próximo decênio em relação à demanda (nº de alunos e expectativa profissional nas licenciaturas) e oferta de profissionais (cursos ofertados no município) para a educação básica, destacando o comprometimento de cada um dos partícipes (governo, Instituições de Ensino Superior, proprietários de escolas privadas).</p>	<p>União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2017/2025</p>	<p>Transferência de Recursos da União, do Estado e do Município.</p>
<p>15.2 Viabilizar na rede de ensino de Itapema, a prática de estágios dos profissionais da educação em função, de nível médio ou superior, para promover a articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação.</p>	<p>União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2017/2025</p>	<p>Transferência de Recursos da União, do Estado e do Município.</p>
<p>15.3 Zerar no decorrer da vigência do PME, do quadro do magistério municipal da educação básica, profissionais sem habilitação em curso superior na sua área de atuação.</p>	<p>União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Transferência de Recursos da União, do Estado e do Município.</p>
<p>15.4 Fomentar a criação de novas instituições de ensino superior e/ou fortalecer as instituições já existentes, para que se possa ampliar a oferta de cursos técnicos em nível médio e de tecnologia em nível superior, bem como bacharéis e licenciaturas destinados a formação nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.</p>	<p>União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2015/2025</p>	<p>Transferência de Recursos da União, do Estado e do Município.</p>

16 CONDIÇÕES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Articuladora	Nilce Nilda Simas Baron
Delegado	Michel Henrique Marques
Suplente	Ana Paula de Almeida Cardoso
Colaboradores	Adriana Vieira Mafra Ângela Beatriz Bósio Ilda Helena Cezar Joice Poffo Letícia Lópes Marcos Roberto Dalpiaz Patrícia Zílio Thiago Albano Vanda Maria da Silva Viviane Azevedo

EQUIPE DE TRABALHO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO DA LEI 3439/2015

Comissão de Avaliação: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro João Íris Romera Raquel Aparecida Josino Carin Bernadete Krug Lidiane Bodanese	Equipe Técnica de Monitoramento: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro Lidiane Bodanese Adriane de Fátima Luchtemberg Meurer Sidnei Antônio Andreolla	Colaboradores: Milena Rosa Senhorinha Vanessa Correia Vitória Laura Nunes Mallet Martins Ana Paula de Almeida Cardoso
--	---	--

Itapema ainda precisa atingir os percentuais estipulados para a meta que sugere formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica. Atualmente são 41,2% dos professores da educação básica com pós-graduação. Faltam 8,8% até o final de década para que todos os professores que anos na educação básica tenham cursos de pós-graduação.

Constata-se que em 2013, não há professores com doutorado, 1,8% dos professores são mestres e 34,5% são especialistas.

A tabela a seguir destaca a evolução da habilitação dos professores que atuam em Itapema em todas as redes de ensino:

Ano	Especialização	Mestrado	Doutorado
2007	32,6% 125	1,3% 5	0% 0
2008	34,7% 164	1,9% 9	0% 0
2009	37,9% 154	2,7% 11	0% 0
2010	33,6% 155	2,6% 12	0% 0
2011	32,9% 165	1,4% 7	0% 0
2012	33,5% 171	0,8% 4	0% 0
2013	34,5% 209	1,8% 11	0% 0

Tabela 44 – Habilitação dos Professores de Itapema em todas as redes de ensino. Fonte: Inep

Ao analisar a carga horária dos professores por nível e etapa de ensino, constata-se que boa parte tem dedicação exclusiva a sua rede de ensino.

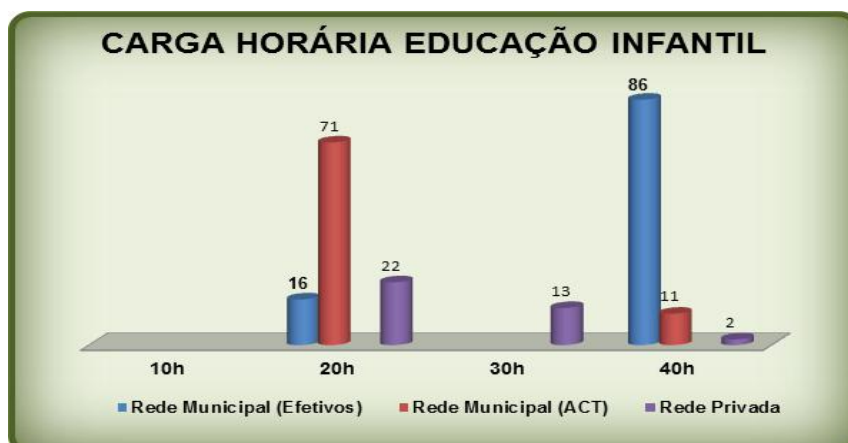


Gráfico 37 – Carga Horária - Professores - Educação Infantil por rede de Ensino. Fonte SME/2015

Na Educação Infantil se observa que existem **240** professores, assim distribuídos: 104 docentes efetivos e 102 contratados na rede municipal e 37 docentes nas escolas privadas.

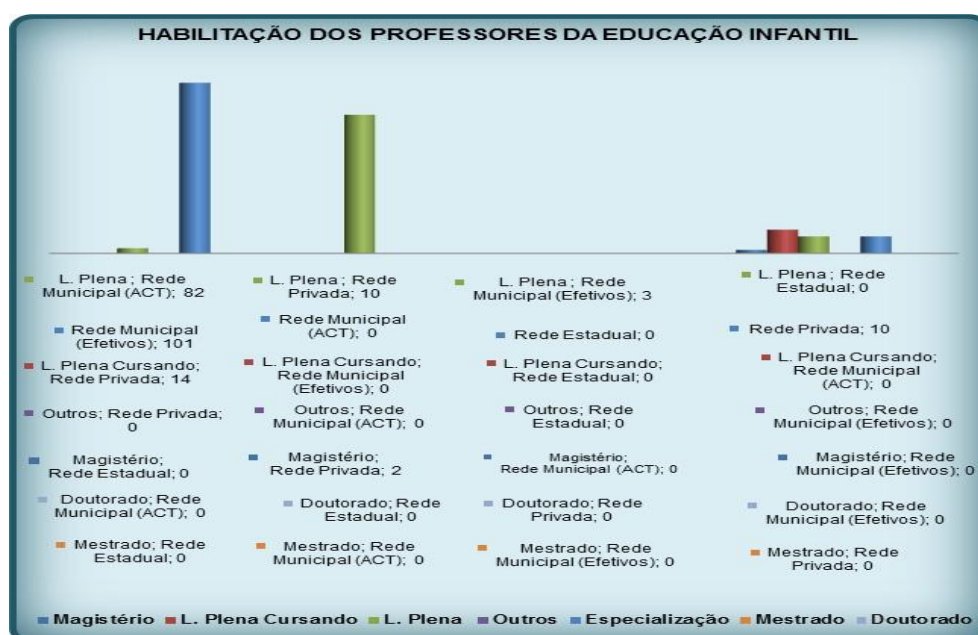


Gráfico 38 – Quadro de Habilitação dos professores da Educação Infantil. Fonte: SME/2015

Com relação ao número de professores reabilitados, somente 01 profissional na Educação Infantil da rede municipal com carga horária de 40h.

Quanto à formação dos professores de Educação Infantil, 04 docentes efetivos e 82 contratados da rede municipal possuem habilitação em Licenciatura Plena e 101 professores efetivos possuem especialização. Na rede privada 02 professores possuem técnico em magistério, 14 profissionais estão cursando Licenciatura Plena, 10 profissionais já possuem Licenciatura Plena concluída, 08 professores possuem especialização, o que revela um nível elevado de formação, conforme gráfico a seguir:

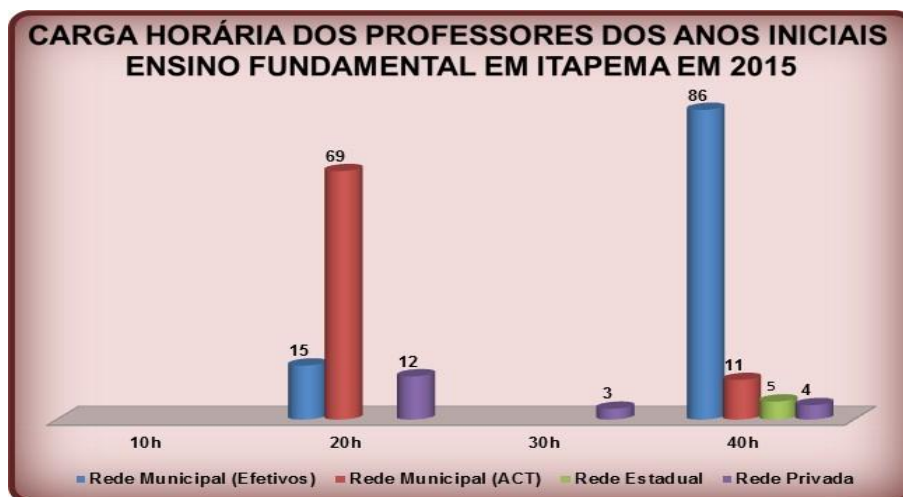


Gráfico 39 – Carga Horária dos Professores do Ensino Fundamental por rede de Ensino.
Fonte: SME/2015

Nos Anos Iniciais da rede municipal possui 101 professores efetivos e 80 contratados. Na rede municipal os quais 84 professores possuem carga horária de 20h; 87 professores carga horária de 40h. A rede estadual possui 05 professores com carga horária de 40h. Com 19 professores, a rede privada possui 12 professores com carga horária de 20h, 03 professores com carga horária de 30h e 04 professores com carga horária de 40h.

Com relação ao número de professores readaptados, somente 03 professores dos Anos Iniciais da rede municipal com carga horária de 40h e 02 professores da rede estadual também com carga horária de 40h.

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA		ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO			PÓS-GRADUAÇÃO			TOTAL
		MAGISTÉRIO	LICENCIATURA PLENA CURSANDO	LICENCIATURA PLENA	OUTRO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAIS
Rede Municipal	Efetiva	05	00	11	00	84	03	00	102
	Contratado	00	00	42	00	00	00	00	42
Rede Estadual		00	00	00	00	04	01	00	05
Instituição Privada		00	02	03	00	14	00	00	19
TOTAL GERAL		00	00	00	00	00	00	00	169

Tabela 45– Grau de escolaridade dos Professores Efetivos dos Anos Iniciais. Fonte: SME/2015

O regime de trabalho dos docentes dos Anos Iniciais aponta que é a rede pública municipal que garante a efetividade de 101 professores, o que contribui com a estabilidade no exercício da docência e investimentos no plano de cargos e salários.



Gráfico 40 – Habilitação - Professores/Anos Iniciais/Ensino Fundamental por rede de Ensino. Fonte: SME/2015

Quanto ao grau de escolaridade dos docentes nos Anos Iniciais da rede municipal de ensino, há 5 profissionais com magistério, 11 profissionais efetivos e 42 contratados com Licenciatura Plena, 84 profissionais com Especialização e 3 com Mestrado. Na rede estadual, observa-se que, 04 profissionais com Especialização e 01 com Mestrado. As instituições particulares possuem 02 professores cursando Licenciatura Plena, 03 professores com Licenciatura Plena e 14 professores com Especialização.

A qualificação profissional é muito importante. Mostra que a rede de ensino dispõe de profissionais gabaritados para efetuar um bom trabalho. Ter na rede professores com especialização e, se possível, dentro de sua área de atuação, seria muito bom para efetivar o processo de melhoria da qualidade de ensino. Por isso, deve-se oportunizar que os professores busquem uma melhor qualificação.

DEPENDENCIA ADMINISTRATIVA	CONDIÇÃO	10h	20h	30h	40h	TOTAL
REDE MUNICIPAL	Efetivo	02	58	12	66	138
	Contratado	05	60	01	08	75
REDE ESTADUAL			01		09	10
INSTITUIÇÃO PARTICULAR			16			16
TOTAL						239

Tabela 46– Professores Efetivos dos Anos Finais por carga horária Fonte: SME (2015)

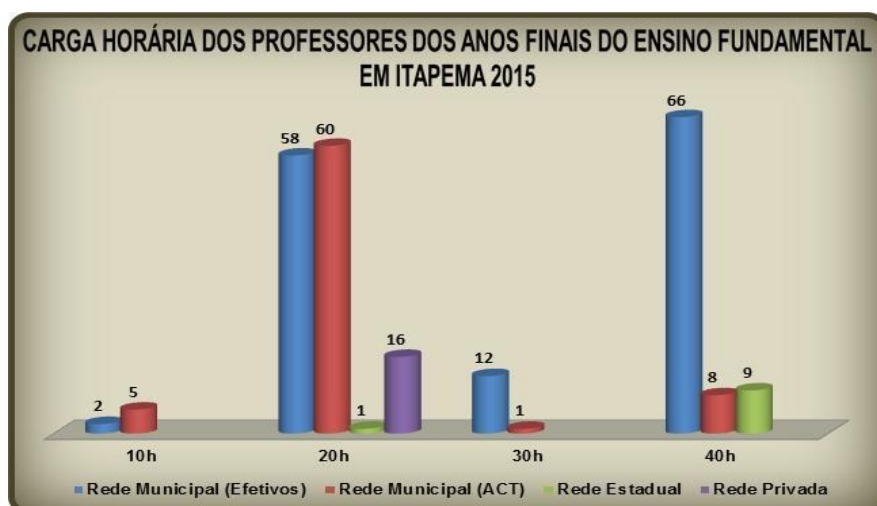


Gráfico 41 – Carga Horária dos Professores dos Anos Finais. Fonte: SME/2015

Os Anos Finais da rede municipal possui 138 professores efetivos e 75 contratados, conforme a Tabela 11. Na rede municipal 07 professores possuem carga horária de 10h; 118 professores possuem carga horária de 20h; 13 professores carga horária de 30h e 74 professores carga horária de 40h. A rede estadual possui 01 professor com carga horária de 20h e 09 professores com carga horária de 40h. Com 16 professores, a rede privada possui os 16 professores com carga horária de 20h.

Com relação ao número de professores readaptados, somente 04 professores dos Anos Finais da rede municipal, sendo que 03 possuem carga horária de 40h e 01 de 20 a rede estadual não informou.

Com relação ao número de professores readaptados, somente 02 professores dos Anos Finais da Rede Municipal com carga horária de 40h.

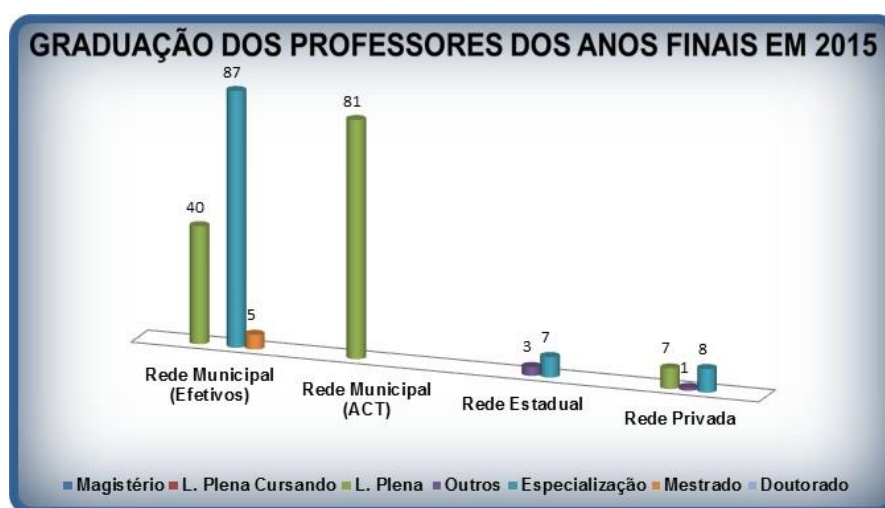


Gráfico 42 – Habilitação - Professores/Anos Finais/Ensino Fundamental por rede de Ensino. Fonte: SME/2015

Nos Anos Finais, a escolaridade dos profissionais, sinaliza que a rede municipal possui 40 profissionais efetivos e 81 contratados com Licenciatura Plena, 87 profissionais efetivos com Especialização e 05 profissionais efetivos com Mestrado. A

rede estadual possui 03 profissionais com outra Especialidade e 07 com Especialização. Na rede privada há 01 profissional com outra graduação, 07 professores com Licenciatura Plena e 08 profissionais com Especialização.

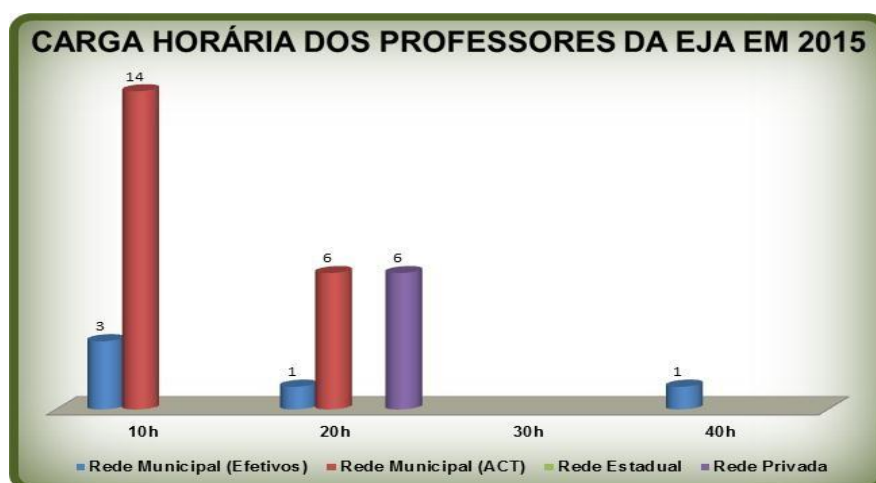


Gráfico 43– Carga Horária dos Professores da EJA. Fonte: SME/2015

DEPENDENCIA ADMINISTRATIVA	CONDIÇÃO	10h	20h	30h	40h	TOTAL
Rede Municipal	Efetivo	03	14	00	1	18
	Contratado	1	06	00	00	07
Rede Estadual		00	00	00	00	00
Instituição Particular		00	06	00	00	06
TOTAL						31

Tabela 47 – Professores Efetivos da EJA por carga horária Fonte: SME (2015)

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA		ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO				PÓS-GRADUAÇÃO			TOTAL
		MAGISTÉRIO	LICENCIATURA PLENA CURSANDO	LICENCIATURA PLENA	OUTRO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAIS	
Rede Municipal	Efetiva	00	00	00	00	17	01	00	18	
	Contratado	00	00	07	00	00	00	00	07	
Rede Estadual		00	00	00	00	00	00	00	00	
Instituição Privada		00	00	02	00	04	00	00	06	
TOTAL GERAL									31	

Tabela 48 –Grau de escolaridade dos Professores Efetivos dos Anos Iniciais. Fonte: SME (2015)

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal apresenta, conforme os dados da tabela acima, 07 professores contratados com Licenciatura Plena, 17 efetivos com Especialização e 01 com mestrado. Essa informação revela

que a EJA conta com profissionais qualificados. Na rede privada temos 02 profissionais com Licenciatura Plena e 04 com Especialização.

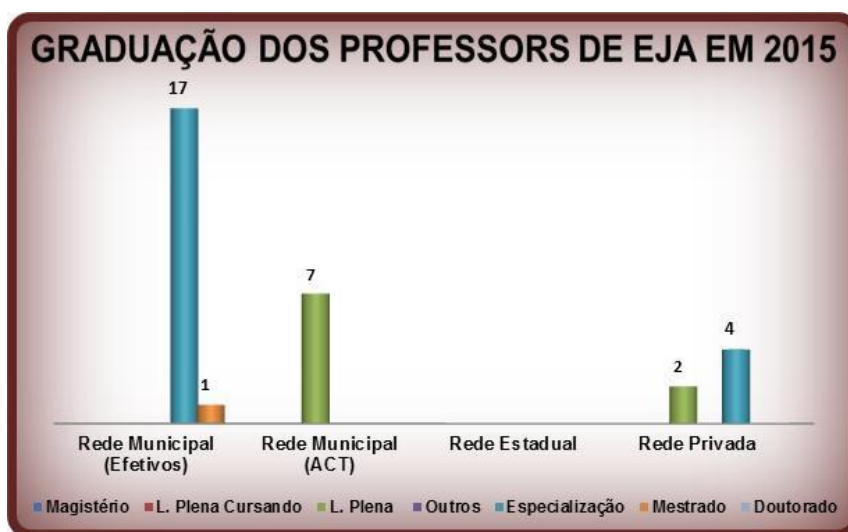


Gráfico 44 – Habilitação – Professores da EJA por rede de Ensino. Fonte: SME/2015

Com relação ao número de professores readaptados, somente 01 professor da EJA da rede municipal com carga horária de 40h.

DEPENDENCIA ADMINISTRATIVA	10h	20h	30h	40h	TOTAL
Rede Estadual	07	11	01	41	60
Instituição Particular	00	01	00	09	00
TOTAL					60

Tabela 49 – Professores Efetivos do Ensino Médio por carga horária Fonte: SME /2015



Gráfico 45– Carga Horária dos Professores do Ensino Médio. Fonte: SME/2015

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO			PÓS-GRADUAÇÃO			TOTAL
	MAGISTÉRIO	LICENCIATURA PLENA CURSANDO	LICENCIATURA PLENA	OUTRO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAIS
Rede Estadual	00	00	04	00	53	03	00	60
Instituição Privada	00	00	00	00	04	00	00	00
TOTAL GERAL								60

Tabela 50 – Grau de escolaridade dos Professores Efetivos do Ensino Médio. Fonte: SME/2015

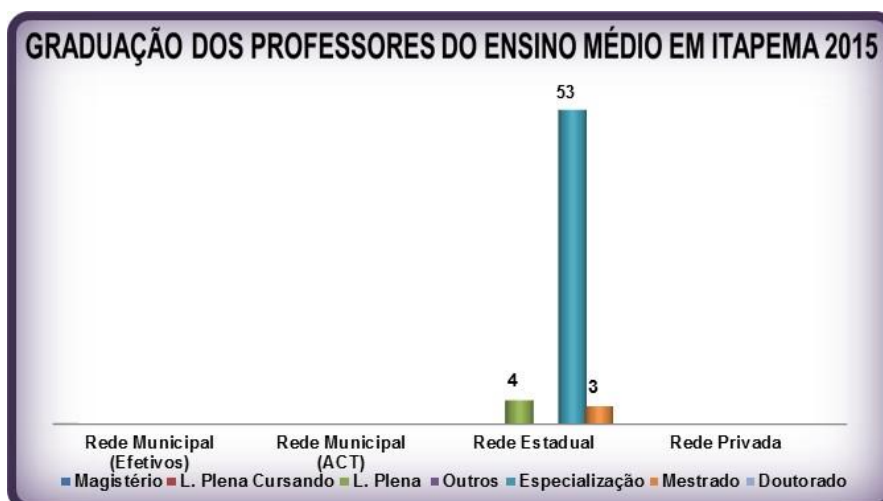


Gráfico 46 – Habilitação – Professores do Ensino Médio por rede de Ensino. Fonte: SME/2015

O Ensino Médio no município de Itapema está a cargo da rede estadual e privada, tendo o número de 60 profissionais. Na rede estadual, 07 profissionais possuem carga horária de 10h; 11 profissionais possuem carga horária de 20h; 01 profissional com carga horária de 30h e 41 profissionais com carga horária de 40h.

Com relação a profissionais readaptados na rede estadual não foi informado.

No Ensino Médio, observa-se que a escolaridade dos professores da rede estadual conta com 04 profissionais com Licenciatura Plena, 53 com Especialização e 03 profissionais com Mestrado.

A situação dos Especialistas demonstra que a rede municipal possui somente 01 administrador escolar com carga horária de 40h no Ensino Fundamental, enquanto que a rede estadual possui 03 Administradores, com carga horária de 20h e 01 de carga horária de 40h, na rede privada tem 06 administradores de 40h.

DEPENDENCIA ADMINISTRATIVA	10h	20h	30h	40h	TOTAL
Rede Estadual	00	02	00	01	03
Instituição Privada	00	00	00	06	06
TOTAL					10

Tabela 51 – Administradores Escolares Efetivos por carga horária. Fonte: SME /2015

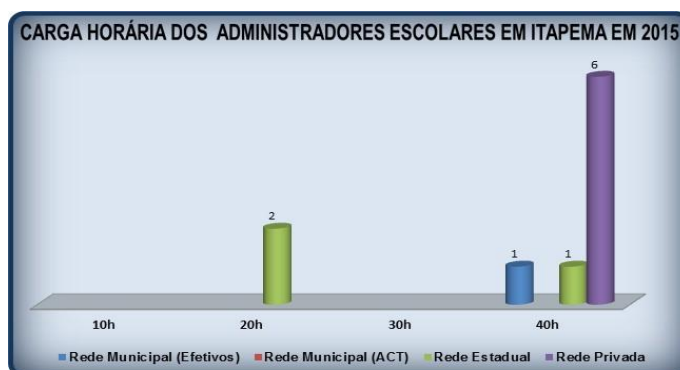


Gráfico 47– Carga Horária dos Administradores Escolares. Fonte: SME/2015

Acredita-se ser um número baixo pelo pequeno número de profissionais com graduação e, mesmo com especialização, nessa área.

DEPENDENCIA ADMINISTRATIVA	CONDIÇÃO	10h	20h	30h	40h	TOTAL
Rede Municipal	Efetivo	00	03	00	10	13
	Contratado	00	00	00	05	05
Rede Estadual		00	00	00	02	02
Instituição Privada		00	01	00	02	03
TOTAL						28

Tabela 52 – Supervisores Escolares por carga horária Fonte: SME /2015

Seria importante que cada grupo escolar tivesse profissionais graduados para a administração. Esse é um novo campo de trabalho e acredita-se que será, aos poucos, preenchido por profissionais capacitados.



Gráfico 48– Carga Horária dos Supervisores Escolares. Fonte: SME/2015

Na rede municipal são 18 Supervisores que atendem os segmentos de Anos Iniciais, Anos Finais e EJA, sendo 03 de carga horária de 20h, 10 profissionais efetivos e 05 contratados com carga horária de 40h.

A rede estadual possui 02 profissionais de 40h e a rede privada possui 03 profissionais, sendo 01 de carga horária de 20h e 02 com carga horária de 40h.

DEPENDENCIA ADMINISTRATIVA	CONDIÇÃO	10h	20h	30h	40h	TOTAL
Rede Municipal	Efetivo	00	00	00	16	16
	Contratado	00	01	00	09	10
Rede Estadual		00	02	00	08	10
Instituição Privada		00	04	00	00	04
TOTAL						40

Tabela 53–Orientadores Escolares por carga horária Fonte: SME/2015



Gráfico 49– Carga Horária dos Orientadores Escolares. Fonte: SME/2015

A rede municipal possui 26 Orientadores que atendem aos Anos Iniciais e Anos Finais, sendo 01 profissional contratado com carga horária de 20h, 16 profissionais efetivos e 09 contratados com carga horária de 40h.

A rede estadual possui 02 Orientadores com carga horária de 20h; 08 com carga horária de

40h e na rede privada possui 04 profissionais com carga horária de 20h.

DEPENDENCIA ADMINISTRATIVA	CONDIÇÃO	10h	20h	30h	40h	TOTAL
Rede Municipal	Efetivo	00	00	00	06	06
	Contratado	00	00	00	06	06
TOTAL						06

Tabela 54 – Articuladores Escolares por carga horária Fonte: SME /2015



Gráfico 50– Carga Horária dos Articuladores Escolares. Fonte: SME/2015

A rede municipal possui 12 Articuladoras que atende a Educação Infantil, 06 profissionais efetivos e 06 contratados e todos com carga horária de 40h.

DEPENDENCIA ADMINISTRATIVA	CONDIÇÃO	10h	20h	30h	40h	TOTAL
Rede Municipal	Efetivo	00	49	00	00	49
	Contratado	00	110	24	15	149
Rede Estadual		00	02	00	00	02
Instituição Privada		00	02	00	13	15
TOTAL						215

Tabela 55 – Auxiliares de Sala por carga horária Fonte: SME /2015



Gráfico 51– Carga Horária dos Auxiliares Escolares. Fonte: SME/2015

A rede municipal possui 49 Professores Auxiliares de Sala efetivos e 110 contratados, com carga horária de 20h, 24 com carga horária de 30h e 15 auxiliares contratados com 40h. Esses profissionais atendem as creches e os alunos com necessidades educativas especiais. Na rede estadual são 02 profissionais ACTs que atuam como 2º Pedagogo.

Nas instituições privadas há 15 profissionais, sendo 02 com carga horária de 20h e 13 com carga horária de 40h.

DEPENDENCIA ADMINISTRATIVA	CONDIÇÃO	10h	20h	30h	40h	TOTAL
Rede Municipal	Efetivo	00	00	00	06	00
	Contratado	00	03	00	06	03
TOTAL						03

Tabela 56 – Professores Intérpretes de Libras por carga horária Fonte: SME/2015



Gráfico 52– Carga Horária dos Intérpretes de Libras. Fonte: SME/2015

A rede municipal possui 03 Professores Intérpretes de LIBRAS contratados, com carga horária de 20h.

Esses profissionais atendem aos alunos com deficiência auditiva nos segmentos de Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais.

Dados cedidos por:

Secretaria Municipal de
Educação EEB Prefeito Olegário
Bernardes EEB Anita Garibaldi
Centro de Educação Infantil
Plenitude Centro de Educação Infantil
Criarte
Centro de Educação Infantil Xodozinho da Tia
Gabi Centro de Educação Infantil Cantinho Verde
Sistema Integrado de Ensino Superação
Sistema de Ensino Cuca Fresca

META E ESTRATÉGIAS

META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, e garantir a todos os profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições de Ensino Superior, pública ou privada.	2015/2025	União Estados Municípios
16.2 Garantir e promover formação continuada aos profissionais da educação definindo diretrizes, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.	União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior	2015/2025	União Estados Municípios
16.3 Adquirir portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	Sistema Estadual de Ensino Sistema Municipal de Ensino Instituições de Ensino Superior, pública ou privada.	2015/2025	União Estados Municípios
16.4 Ampliar a oferta de bolsas de estudo para a formação continuada, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> de qualificação, para professores e professoras e demais profissionais da educação básica da rede municipal.	União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior	2017/2025	União Estados Municípios
16.5 Adquirir e manter bibliotecas nas instituições com livros, vídeos e outros materiais virtuais destinados à formação continuada do professor.	União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior	2017/2025	União Estados Municípios

<p>16.6 Criar um projeto de valorização da cultura, da investigação através de um programa de composição de acervos de obras didáticas, paradidáticas, literatura, dicionários, obras e material em LIBRAS e BRAILLE, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e professoras da rede pública de educação básica.</p>	<p>União Poder Público Estadual Poder Público Municipal</p>	<p>2018/2025</p>	<p>União Estados Municípios</p>
<p>16.7 Incentivar a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.</p>	<p>União Poder Público Estadual Poder Público Municipal Instituições de Ensino Superior</p>	<p>2015/2025</p>	<p>União Estados Municípios</p>

17 CONDIÇÕES DE TRABALHO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Articuladora	Nilce Nilda Simas Baron
Delegado	Michel Henrique Marques
Suplente	Ana Paula de Almeida Cardoso
Colaboradores	Adriana Vieira Mafra Ângela Beatriz Bósio Ilda Helena Cezar Joice Poffo Letícia Lópes Marcos Roberto Dalpiaz Patrícia Zílio Thiago Albano Vanda Maria da Silva Viviane Azevedo

EQUIPE DE TRABALHO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO DA LEI 3439/2015

Comissão de Avaliação: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro João Íris Romera Raquel Aparecida Josino Carin Bernadete Krug Lidiane Bodanese	Equipe Técnica de Monitoramento: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro Lidiane Bodanese Adriane de Fátima Luchtemberg Meurer Sidnei Antônio Andreolla	Colaboradores: Milena Rosa Senhorinha Vanessa Correia Vitória Laura Nunes Mallet Martins Ana Paula de Almeida Cardoso
--	---	--

Conforme tabela abaixo, a média dos últimos 7 anos de professores que atuam em uma única escola é de 70,81%. Em duas escolas são 24,16% e em três estabelecimentos de ensino são 5,01%.

Constata-se, porém, que o percentual de professores que atua em 3 ou mais estabelecimentos de ensino em 2013, reduziu em relação ao ano de 2012.

QUADRO DE PROFESSORES DE ITAPEMA POR QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS EM QUE TRABALHAM						
Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
	%	Total	%	Total	%	Total
2007	79,9%	255	17,2%	55	2,8%	9
2008	77,4%	308	18,6%	74	4%	16
2009	68,8%	242	26,4%	93	4,8%	17
2010	66,3%	246	28%	104	5,7%	21
2011	67,6%	267	27,3%	108	5,1%	20
2012	64,9%	262	28,2%	114	6,9%	28
2013	70,8%	357	23,4%	118	5,8%	29

Tabela 57 -Quadro de professores de Itapema, por quantidade de estabelecimentos em que trabalham. Fonte: SME/2015

META E ESTRATÉGIAS

META 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
17.1 Acompanhar e adequar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2015/2025	União Estados Municípios
17.2 Constituir como tarefa do fórum permanente da educação estadual e municipal o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2015/2025	União Estados Municípios
17.3 Adequar o plano de carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2015/2025	União Estados Municípios
17.4 Implementar de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, com assistência financeira da União, do estado e com recurso próprio do município.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2015/2025	União Estados Municípios

18 ORGANIZAÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Articuladora	Nilce Nilda Simas Baron
Delegado	Michel Henrique Marques
Suplente	Ana Paula de Almeida Cardoso
Colaboradores	Adriana Vieira Mafra Ângela Beatriz Bósio Ilda Helena Cezar Joice Poffo Letícia Lópes Marcos Roberto Dalpiaz Patrícia Zílio Thiago Albano Vanda Maria da Silva Viviane Azevedo

EQUIPE DE TRABALHO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO DA LEI 3439/2015

Comissão de Avaliação: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro João Íris Romera Raquel Aparecida Josino Carin Bernadete Krug Lidiane Bodanese	Equipe Técnica de Monitoramento: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro Lidiane Bodanese Adriane de Fátima Luchtemberg Meurer Sidnei Antônio Andreolla	Colaboradores: Milena Rosa Senhorinha Vanessa Correia Vitória Laura Nunes Mallet Martins Ana Paula de Almeida Cardoso
--	---	--

O município de Itapema tem plano de carreira vigente para os profissionais do magistério público revisado pela última vez no ano de 1998⁸; e, nos últimos anos tem garantido a aplicação dos recursos do Fundeb para o pagamento dos professores como prevê a lei nº 11.494/2007.

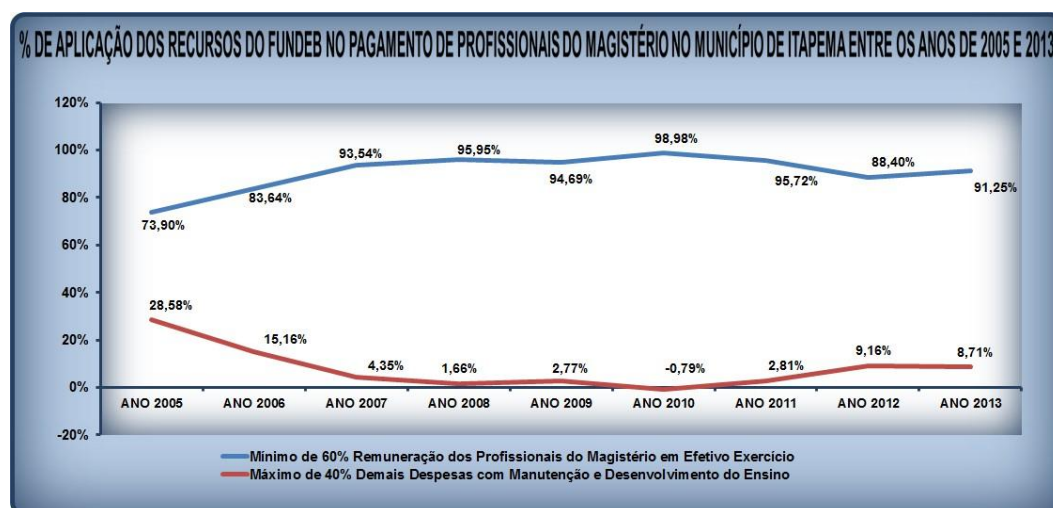


Gráfico 53– Investimento do FUNDEB em Itapema. Fonte: FNDE/Siope

Para o atendimento do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que regulamenta o Fundeb⁹ e que determina a aplicação dos percentuais, cujo valor mínimo é de 60% dos valores do Fundef/Fundeb na remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Itapema, verifica-se oscilação nos

⁸ Lei ordinária nº 149/98 de 01/07/1998

⁹ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação

últimos anos, porém, sempre garantindo investimentos percentuais acima do mínimo de 60% para a remuneração do magistério, como se observa no gráfico acima.

Observa-se que no ano de 2010 houve um aumento significativo no percentual de aplicação do Fundeb na Remuneração dos Profissionais do Magistério, mas que veio a decair discretamente nos anos seguintes.

META E ESTRATÉGIAS

META 18: Assegurar, no prazo de 02 anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
18.1 Efetivar mediante concurso público 90% no mínimo profissionais do magistério. (verificar a porcentagem)-Podemos colocar Ex. Uma porcentagem aproximada de...	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2018/2025	União Estados Municípios
18.2 Efetivar via concurso público 50% no mínimo profissionais da educação não docentes. (verificar a porcentagem)	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2018/2025	União Estados Municípios
18.3 Oferecer formação continuada para os professores ingressantes em estágio probatório, voltadas à disciplina ou área de atuação.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
18.4 Aderir à iniciativa do MEC na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2017/2025	Recurso próprio de cada ente federado
18.5 Revisar, adequar, ampliar a promoção de licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós graduação <i>stricto sensu</i> .	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2018/2025	Recurso próprio de cada ente federado
18.6 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado
18.7 Buscar parcerias e convênios para qualificação profissional, inclusive em nível de pós graduação <i>stricto sensu</i>	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2016/2025	Recurso próprio de cada ente federado
18.8 Atender a iniciativa do MEC e cadastrar no censo, os profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado

18.9 Criar comissão permanente de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação do plano de carreira para os profissionais da educação.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2016/2025	Recurso próprio de cada ente federado
18.10 Prever no plano de carreira a criação de cargos técnicos para o laboratório de ciência, laboratório de informática, biblioteca.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino Sindicato COMED Secretarias	2016/2025	Recurso próprio de cada ente federado

19 GESTÃO DEMOCRÁTICA

GRUPO DE TRABALHO

Articuladora	Nilce Nilda Simas Baron
Delegado	Michel Henrique Marques
Suplente	Ana Paula de Almeida Cardoso
Colaboradores	Adriana Vieira Mafra Ângela Beatriz Bósio Ilda Helena Cezar Joice Poffo Letícia Lópes Marcos Roberto Dalpiaz Patrícia Zílio Thiago Albano Vanda Maria da Silva Viviane Azevedo

EQUIPE DE TRABALHO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO DA LEI 3439/2015

Comissão de Avaliação: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro João Íris Romera Raquel Aparecida Josino Carin Bernadete Krug Lidiane Bodanese	Equipe Técnica de Monitoramento: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro Lidiane Bodanese Adriane de Fátima Luchtemberg Meurer Sidnei Antônio Andreolla	Colaboradores: Milena Rosa Senhorinha Vanessa Correia Vitória Laura Nunes Mallet Martins Ana Paula de Almeida Cardoso
--	---	--

Um aspecto importante da gestão democrática está relacionado ao provimento do cargo de diretor. Em Santa Catarina não há um levantamento preciso sobre as formas de investidura desta função na rede pública. No entanto, os questionários da Prova Brasil/SAEB de 2011, respondidos pelas escolas públicas, indicam que apenas 3,2% realizam eleições para escolha de diretor no Estado.

A aprovação do Decreto nº 1.794/2013, que dispõe sobre a gestão escolar da Educação Básica e Profissional na rede pública estadual, representa um avanço significativo, pois é um instrumento legal possibilitador de mudança de paradigma de gestão nas escolas da rede estadual, valorizando a participação da comunidade escolar nos processos de planejamento e decisão, no aperfeiçoamento da gestão democrática e na transparência das ações pedagógica e administrativa.

Para isso, o Plano de Gestão Escolar é um documento fundamental no sentido de planejar *a priori* a gestão, de submetê-lo à apreciação da comunidade em processo democrático de escolha de direção da escola. Em razão do seu curto tempo de vigência, não é possível gerar indicadores específicos que permitam afirmar o tamanho de tal avanço.

Na Rede Municipal Ensino de Itapema, a escolha da direção das unidades escolares ainda precisa aprimorar os critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, uma vez que não tem documento próprio regulamentando o processo de gestão democrática no âmbito do sistema de ensino.

Em Itapema a estrutura dos instrumentos de Gestão Democrática conta com Conselho Municipal de Educação, Conselho do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar, além das Associações de Pais e Professores. Para a rede Estadual de Ensino acrescenta-se o Conselho Deliberativo.

META E ESTRATÉGIAS

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso fonte
19.1 Criar mecanismos de avaliação com critérios de mérito e desempenho para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, bem como a participação da comunidade escolar, mediante eleição, respeitando-se a legislação nacional.	Sistema Municipal e Estadual de Ensino	2017/2025	Recurso próprio de cada ente federado
19.2 Garantir um conselheiro da área educacional, mediante edital público, para o acompanhamento e controle social do Fundeb, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar.	Sistema Municipal e Estadual de Ensino Setor Jurídico da Prefeitura	2017/2025	Recurso próprio de cada ente federado
19.3 Promover assembleias e grupos de estudos na formulação dos PPPs, currículos escolares, planos de gestão e regimento.	Sistema Municipal e Estadual de Ensino	2016/2025	Poder estadual e municipal
19.4 Constituir ou atualizar Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação.	Sistema Municipal e Estadual de Ensino	2021/2025	
19.5 Elaborar planejamento estratégico e plano de ação de gestão educacional democrática, a cada início do ano letivo.	Sistema Municipal e Estadual de Ensino	2016/2025	Recurso próprio de cada ente federado
19.6 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	Sistema Municipal e Estadual de Ensino	2016/2025	Recurso próprio de cada ente federado
19.7 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	Sistema Municipal e Estadual de Ensino	2015/2025	Recurso próprio de cada ente federado

20 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

GRUPO DE TRABALHO

Articuladoras	Ana Paula Pereira Florêncio Ariscléa Cândido da Silva
Delegado	Paulo Ferreira Pereira
Suplente	Josiane Maria Simas
Colaboradores	Adriana Vieira Mafra Letícia Lópes Miriam Modanezi

EQUIPE DE TRABALHO - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO DA LEI 3439/2015

Comissão de Avaliação: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro João Íris Romera Raquel Aparecida Josino Carin Bernadete Krug Lidiane Bodanese	Equipe Técnica de Monitoramento: Cláudia Regina dos Anjos Sílvia Renata Monteiro Lidiane Bodanese Adriane de Fátima Luchtemberg Meurer Sidnei Antônio Andreolla	Colaboradores: Milena Rosa Senhorinha Vanessa Correia Vitória Laura Nunes Mallet Martins Ana Paula de Almeida Cardoso
--	---	--

Em função da natureza federativa do Estado brasileiro, a Constituição definiu uma divisão de responsabilidades entre União, Estados e Municípios, estabelecendo a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração.

Em Santa Catarina, a aplicação dos recursos financeiros da rede estadual de ensino apresentou variação significativa, comportando-se conforme a arrecadação de impostos nos anos específicos, demonstrando um crescimento constante, superior à inflação e ao crescimento do PIB, exceto em 2009, ano em que a economia teve uma leve desaceleração, com crescimento do PIB insignificante.

A implantação do FUNDEB, em 2008, figurou como indicativo de mudança no cenário da educação, onde se constata um crescimento constante de investimentos no Ensino Médio e na Educação Especial, enquanto o Ensino Fundamental tem se mantido estabilizado, por força da migração das matrículas para a rede municipal.

Outro ponto a destacar, nos últimos anos, foi o aumento dos investimentos em Educação Superior.

SUBFUNÇÕES	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Administração Geral	324,6	352,4	69,8	85,8	97,3	111,9	141,2	191,2	205,5
Assistência Comunitária	X	X	X	X	X	X	X	X	0,3
Educação Básica	X	X	X	X	X	X	X	477,9	389,5
Educação de Jovens e Adultos	37,1	31,8	40,9	42,5	38,7	46,1	41,2	49,4	53,9
Educação Especial	32,3	41,2	50,7	66,5	71,4	75,1	99,2	126,9	148,0
Educação Infantil	23,6	28,4	29,1	31,4	6,6	10,0	12,3	14,8	14,8
Ensino Fundamental	802,1	798,5	731,5	977,0	1.029,3	1.158,8	1.212,7	1.021,8	1.018,8
Ensino Médio	135,2	181,6	210,2	268,8	311,6	355,2	454,1	511,2	557,0

Ensino Profissional	6,6	3,4	6,9	3,1	2,8	7,6	23,1	27,3	13,1
Educação Superior	145,9	133,7	155,1	179,8	200,0	236,4	289,5	300,1	332,9

Tabela 58 – Demonstrativo de despesas da educação por subfunção (em milhões de reais) - Rede Estadual - SC. Fonte: Sef - SC/ Sistema Integrado de Gestão Fiscal

Os valores dos montantes do FUNDEB em Santa Catarina demonstram que, em valores nominais, o Estado tem contribuído com valores superiores aos seus retornos, sendo que a perda de receita com a redistribuição aos municípios corresponde a 29% do que é aplicado.

Anos de Referência	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Contribuição FUNDEF/FUNDEB	0,61	0,68	0,76	0,80	0,99	1,29	1,51	1,81	2,10	2,26	2,48
Retorno FUNDEF/FUNDEB	0,50	0,55	0,61	0,63	0,85	1,08	1,26	1,46	1,68	1,71	1,75
Resultado Líquido FUNDEF/FUNDEB	-0,11	-0,13	-0,15	-0,17	-0,14	-0,21	-0,26	-0,35	-0,43	-0,55	-0,73

Tabela 59 – Demonstrativos das receitas destinadas diretamente à educação (em bilhões) - Rede Estadual - SC. Fonte: Sef - SC/ Sistema Integrado de Gestão Fiscal

Entre as receitas e despesas da educação da rede estadual no ano de 2013, destaca-se o pagamento de despesas de pessoal ativo e encargos sociais, que é bastante elevado.

RECEITAS DO FUNDEB REDE ESTADUAL DE ENSINO DE SANTA CATARINA					
RECEITAS DO FUNDEB Ano de 2013	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
15- RECEITAS DO FUNDEB	2.468.771.930,00	2.493.861.087,00	0,00	2.476.834.450,20	99,31
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20%de(1.1-4))	2.078.536.887,80	2.099.178.211,00	0,00	2.112.912.185,25	100,65
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada FUNDEB-(20% de 1.2)	25.055.705,00	25.055.705,00	0,00	27.827.952,62	111,06
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20%de(1.3-5))	120.396.983,40	124.844.818,00	0,00	120.328.738,87	96,38
15.4- Cota - Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	197.679.102,40	197.679.102,00	0,00	170.546.686,33	86,27
15.5- ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	11.917.378,00	11.917.378,00	0,00	10.504.581,73	88,14
15.6- Cota - Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20%de(2.3-6))	35.185.873,40	35.185.873,00	0,00	34.714.305,40	98,65
16- RECEITAS RECEBIDAS FUNDEB	1.940.443.205,00	1.940.443.205,00	10,00	1.754.496.141,32	90,41
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.914.722.606,00	1.914.722.606,00	0,00	1.745.715.086,05	91,17
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.720.599,00	25.720.599,00	0,00	8.781.055,27	34,14
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB_(16.1-15)	-554.049.324,00	-579.138.481,00	0,00	-731.119.364,15	126,24

Tabela 60 – Demonstrativo das Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Santa Catarina. Fonte: Siope

DESPESAS DO FUNDEB REDE ESTADUAL DE ENSINO DE SANTA CATARINA					
DESPESAS DO FUNDEB Ano de 2013	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA^(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Bimestre	Até o Bimestre^(e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.210.502.011,00	1.541.594.841,53	0,00	1.451.558.448,18	94,15
18.1- Com Ensino Fundamental	908.621.556,00	1.033.024.107,67	0,00	963.595.818,46	93,27
18.2- Com Ensino Médio	301.880.455,00	508.570.733,86	0,00	487.962.629,72	95,94
19- OUTRAS DESPESAS	493.812.286,00	415.631.753,83	0,00	286.099.469,75	68,83
19.1- Com Ensino Fundamental	362.813.256,00	235.391.863,05	0,00	167.441.273,97	71,13
19.2- Com Ensino Médio	130.999.030,00	180.239.890,78	0,00	118.658.195,78	65,83
20-TOTAL DESPESAS DO FUNDEB⁽¹⁸⁺¹⁹⁾	1.704.314.297,00	1.957.226.595,36	0,00	1.737.657.917,93	88,78

Tabela 61 – Demonstrativo das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Santa Catarina. Fonte: Siope

Constata-se que a implantação do Piso Nacional do Magistério, por meio da lei federal nº. 11.738 de 16 de julho de 2008 afetou significativamente a folha de pagamento dos professores em relação ao FUNDEB, sendo que passou de um comprometimento de 69% em 2010 para 94% em 2013 no que refere ao pagamento dos profissionais do magistério.

DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES ATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – REDE ESTADUAL – SC	VALOR ANO	%
FUNDEB 2010	R\$ 1.460,56	
Folha de Pagamento 2010	R\$ 1.007,09	69
Outras Despesas/Investimentos	R\$ 453,47	
FUNDEB 2011	R\$ 1.677,50	
Folha de Pagamento 2011	R\$ 1.215,76	72
Outras Despesas/Investimentos	R\$ 461,74	
FUNDEB 2012	R\$ 1.707,02	
Folha de Pagamento 2012	R\$ 1.574,05	92
Outras Despesas/Investimentos	R\$ 32,97	
FUNDEB 2013	R\$ 1.747,98	
Folha de Pagamento 2013	R\$ 1.646,14	94
Outras Despesas/Investimentos	R\$ 101,84	

Tabela 62 – Pagamento dos Professores Ativos da Educação Básica – Rede Estadual – SC. Fonte: SEF-SC/Sistema Integrado de Gestão Fiscal.

Observa-se no gráfico abaixo que, em relação aos recursos financeiros da Rede Municipal de Ensino de Itapema, que houve um aumento significativo no valor do repasse do FUNDEB nos últimos dez anos com variação positiva de 18,19%.

Os anos de 2008 e 2009 tiveram os aumentos mais significativos, com percentual de 27% sobre o ano imediatamente anterior. Em 2012, Itapema registrou o menor aumento percentual em relação ao ano imediatamente anterior.

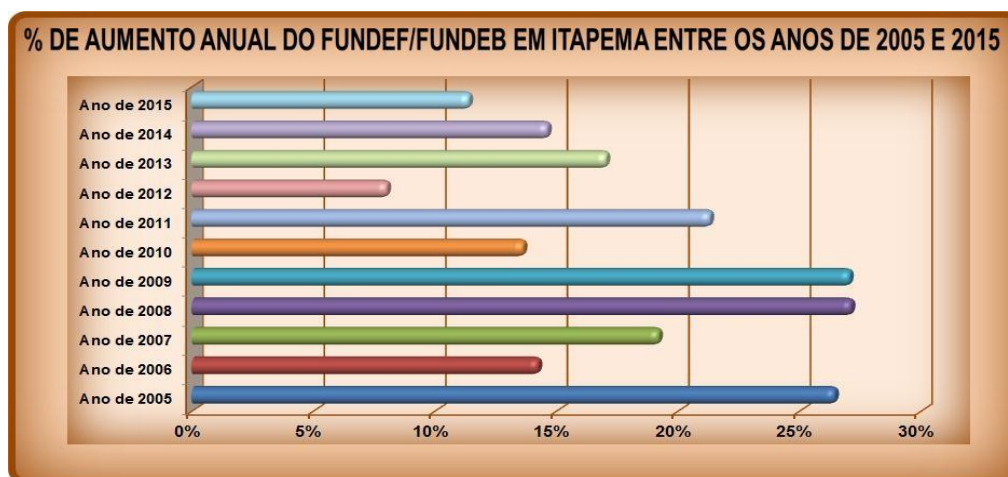


Gráfico 54 – Projeção do FUNDEF/FUNDEB/Itapema. Fonte: Tesouro Nacional

Isto se dá em virtude das matrículas da educação básica nas etapas do Ensino Fundamental e modalidades de ensino ofertadas no âmbito da rede municipal de ensino que na década tiveram um aumento percentual na ordem de 600% em Itapema.

Para o atendimento do artigo 22 da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e que determina a aplicação dos percentuais, cujo valor mínimo é de 60% dos valores do FUNDEF/FUNDEB na remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Itapema, verifica-se variações nos últimos anos, como se observa no gráfico abaixo:

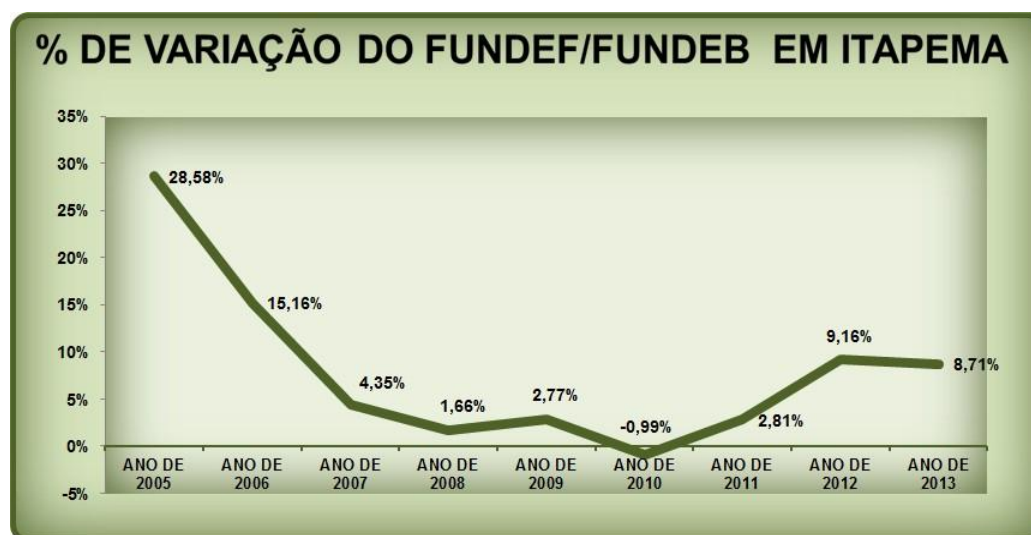


Gráfico 55– Variação do anual do Fundef/Fundeb de Itapema. Fonte: FNDE

O mesmo fator positivo observado na evolução dos recursos do FUNDEB observa-se nos valores relativos ao Salário Educação. Na década entre os anos de 2005 e 2015 a evolução dos recursos financeiros ficou em torno de 25,34%.

A queda mais significativa foi registrada no ano de 2007, cujo percentual

de acréscimo do valor do Salário Educação atingiu o índice de 4,10% conforme pode-se constatar no gráfico abaixo.

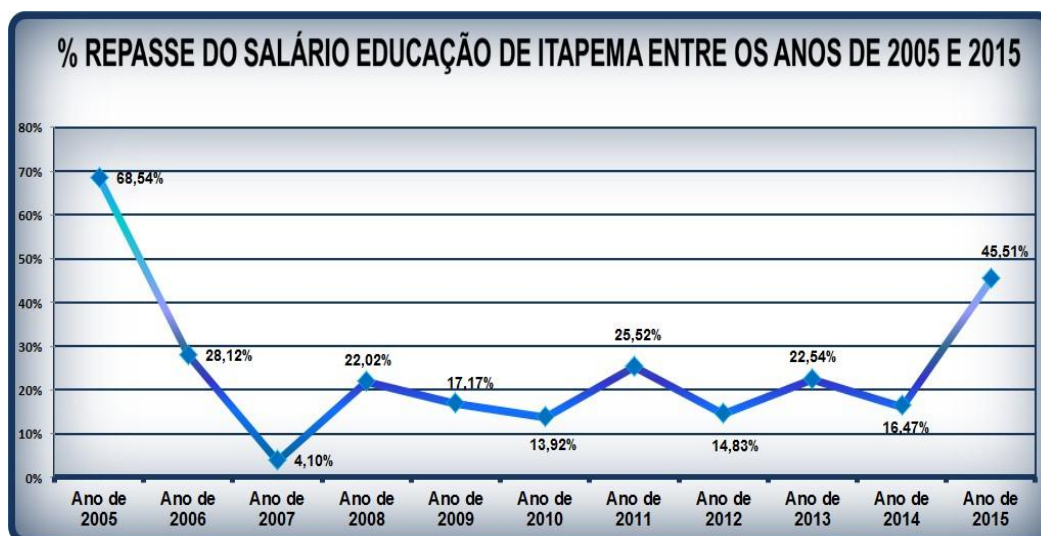


Gráfico 56–Repasse Salário Educação de Itapema. Fonte:FNDE

Para a adequação dos espaços físicos das unidades escolares visando a qualificação das práticas pedagógicas e do atendimento a legislações nacionais, destaca-se a necessidade de apresentar o quadro real das unidades escolares das redes de ensino que ofertam etapas e modalidades de ensino da educação básica no que se refere à lei nacional nº 12.244 de 24 de maio de 2010 que determina que até o ano de 2020:

Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num **prazo máximo de dez anos**, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998. (BRASIL, 2010) (grifo nosso)

Dentre as unidades escolares observa-se o seguinte quadro quanto à existência de bibliotecas escolares:

ESCOLAS PÚBLICAS	EXISTÊNCIA DE BIBLIOTECAS OU SALAS DE LEITURA	
	SIM	NAO
Escolas da Rede Municipal de Ensino	X	
Escolas da Rede Estadual de Ensino	X	
Escolas Privadas	X	
Instituições de Educação Infantil Municipais		X
Instituições de Educação Infantil Privadas	X	

Tabela 63– Existencia de Bibliotecas Escola Fonte: SME/2015

OBS: Observa-se na tabela abaixo que em 2021 não houve mudança na Existência de Bibliotecas escolares

ESCOLAS PÚBLICAS	EXISTÊNCIA DE BIBLIOTECAS OU SALAS DE LEITURA	
	SIM	NÃO
Escolas da Rede Municipal de Ensino	x	
Escolas da Rede Estadual de Ensino	x	
Escolas Privadas	x	
Instituições de Educação Infantil Municipais		x
Instituições de Educação Infantil Privadas	x	

Tabela 64– Existência de Bibliotecas Escolar

META E ESTRATÉGIAS

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.			
Estratégias	Compromisso	Cronograma de execução	Recurso / Fonte
20.1 Manter e priorizar um espaço físico para o Polo da UAB de Itapema, visando à ampliação da oferta de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação.	União Sistemas de Ensino	2018/2025	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
20.2 Construir, ampliar e manter centros de educação infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos para atender 90% do município de Itapema até o final da vigência deste PME. (Ver se alcançou o 90 %) Podemos alcançar 90%	Sistema de Ensino Municipal União Privadas	2015/2025	Transferência de Recursos financeiros da União Recurso Próprio
20.3 Construir, ampliar e manter os centros de educação infantil de 04 (quatro) e 5 (cinco) anos para atendimento da demanda, adequando-se a lei vigente.	Sistema de Ensino Municipal União	2016/2025	Transferência de Recursos financeiros da União Recurso Próprio
20.4 Manter e qualificar os espaços escolares para atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas e culturais.	União Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2015/2025	Transferência de Recursos da União e Estado Recurso Próprio
20.5 Ampliar e estaduais para manter as atendimento dos estudantes do Ensino Médio escolas.	União Poder público Estadual	2015/2025	Recursos da União e Estado
20.6 Ampliar e disponibilizar espaços físicos para as salas, nas unidades de ensino para atendimento especializado para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	União Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2016/2025	Transferência de Recursos da União e Estado Recurso Próprio

20.7 Garantir os recursos para a construção de um centro multidisciplinar de apoio para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	União Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2015/2025	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
20.8 Garantir recursos para o acesso e a permanência dos alunos com deficiência física, por meio de adequação arquitetônica.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2020/2025	Transferência de Recursos da União e Estado Recurso Próprio
20.9 Firmar convênios e parcerias com entidades públicas e/ ou privadas para o atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2018/2025	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
20.10 Manter, renovar e ampliar a frota do transporte escolar de maneira a atender a demanda dos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino de Itapema.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2015/2025	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
20.11 Aderir aos programas que oferecem transferência de recursos para melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a aumentar o IDEB/SAEB.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2015/2025	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
20.12 Ampliar e adequar os espaços físicos para a garantia da prática esportiva, de bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências em cada edifício escolar em diferentes estratégias e metodologias. (rever a redação “estratégias e metodologias”).	União Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2015/2025	Transferência de Recursos da União e Estado Recurso Próprio
20.13 Contratar empresa com software que atenda as necessidades específicas da educação.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2016/2025	Transferência de Recursos da União e Estado Recurso Próprio
20.14 Disponibilizar espaços físicos que atendam os alunos com distorção idade série e a modalidade de educação de jovens e adultos.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2018/2025	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
20.15 Garantir recursos para formação continuada para os professores e a aquisição de materiais específicos para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2016/2025	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio

20.16 Garantir os recursos específicos para cada nível, etapas e modalidades para que seja distribuído adequadamente, garantindo a qualidade de ensino.	Poder público que mantém cada um dos sistemas de ensino	2015/2025	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
20.17 Construção, reforma e ampliação do Ensino Fundamental	Sistema de Ensino Municipal União	2020/2025	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
20.18 Acompanhamento e monitoramento do novo FUNDEB	Sistema de Ensino Municipal	2020/2025	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
20.19 Solicitação de mobiliários e equipamentos para todas as modalidades de ensino.	Sistema de Ensino Municipal União PPA	2020/2025	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
20.20 Possibilitar por meio de ajuda suplementar do Governo Federal e/ou emenda parlamentar termos de compromisso vinculados ao ciclo 4 do PAR-2021/2024.	Sistema de Ensino Municipal União	2020/2025	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio
20.21 Criar condições de acompanhamento e monitoramento de termos de compromissos e projetos financiáveis pelo PPA	Sistema de Ensino Municipal União	2020/2025	Transferência de Recursos da União e do Estado Recurso Próprio

GLOSSÁRIO

ACT – Admitidos em Caráter Temporário
APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional
AUPEX - Curso Pós de Graduação em Gestão Educacional
CAPES -Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEFET SC – Centro Federal de Educação Tecnológica
COMED - Conselho Municipal da Educação
CEMEJA – Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos
CF – Constituição Federal
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONFINTEA - Conferência Internacional de Educação de Adultos
EaD - Educação a Distância
EJA – Educação de Jovens e Adultos
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPM – Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
GERED – Gerencia Regional de Educação
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDEB-Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH-M - Índices de Desenvolvimento Humano do Município
IES – Instituto de Ensino Superior
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
IPEGEX – Instituto de Pós Graduação e Extensão Curso de Prática Pedagógica - Ensino Básico
IPI – **Exp.** Imposto sobre Produtos Industrializados – Exportação
IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano
IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBI – Imposto sobre transmissão de bens móveis
ITR – Imposto Territorial Rural
LBD - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC - Ministério da Educação
MOBRAL - Movimento Brasileiro de Alfabetização
NAES - Núcleo Avançado de Ensino Supletivo
NAESPE - Núcleo de Atendimento Educacional Especializado
OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação Básica
PECT – Projeto de Ensino Temático
PISA –Programa Internacional de Avaliação de Estudante
PMI – Prefeitura Municipal de Itapema
PNAC – Plano Nacional de Alterações Climáticas

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAP – Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas
PNATE- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNBE - Programa Nacional de Biblioteca na Escola
PME - Plano Municipal de Educação
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA - Plano Plurianual
PPPs- Parcerias Público-Privada
Pró-info – Programa Nacional de Informática na Educação
SAEB – Sistema Nacional de Avaliação
SEEC – Secretaria de Estado da Educação e Cultura
SEESP/MEC – Secretaria de Educação Especial
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESC – Serviço Social do Comércio
SESI – Serviço Social da Indústria
SINE – Sistema Nacional de Empregos
SME – Secretaria Municipal de Educação
UAB - Sistema Universidade Aberta do Brasil
UDESC – Universidade de Desenvolvimento de Santa Catarina
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
UNIASSELVI – Centro Universitário Leonardo da Vinci Curso de Graduação em Pedagogia
UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Bicas - **Aspectos Históricos, Geográficos e Econômicos**. Disponível em <http://pt.wikipedia.org/wiki/Itapema>.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Itapema – Dados Populacionais e Aspectos Socioeconômicos**. Disponível em <http://www.ibge.gov.br>.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Itapema – Taxa de Analfabetismo e Escolaridade Média**. Disponível em <http://www.ibge.gov.br>.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**, que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE).

BRASIL, MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF, 2004.

BRASIL, MEC. **Ideb, 2011**. Disponível em <http://portal.mec.gov.br>.

BRASIL, MEC. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 07 de abril de 2010**. Disponível em www.portal.mec.gov.br. Acesso em 02 de outubro de 2013.

BRASIL, MEC/INEP - **Censo da Educação Básica**. INEP/MEC, 2010.

BRASIL, MEC/INEP – Dados das Escolas de Educação Básica em 2014. Disponível em <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/>, acesso em 16 de abril de 2015.

BRASIL, MEC/INEP – Dados sistematizados do Censo Escolar sobre as Escolas de Educação Básica. Disponível em <http://portal.inep.gov.br>, acesso em 16 de abril de 2015.

BRASIL, MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Índices de aprovação, reprovação e abandono no Município de Itapema - SC**, 2010. Disponível em <http://portal.inep.gov.br>.

BRASIL, MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Matricula inicial por dependência administrativa na Educação Básica no Município de Itapema**, 2010. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/>. Acesso em 20 de setembro de 2013.

BRASIL, Tesouro Nacional – Dados Municipais do Fundeb. Disponível em http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/municipios_novosite.asp, acesso em 23 de março de 2015.

BRASIL, MEC/FNDE– Dados orçamentários da Educação Básica. Disponível em <ftp://ftp.fnde.gov.br/web/siope/>, acesso em 24 de maio de 2015.

Sites:

<ftp://ftp.fnde.gov.br/web/siope/RREO/RREO>

<http://gisamallmann.wordpress.com/2008/11/12/itapema-antigamente>

<http://painel.mec.gov.br>

<http://www.construtorawf.com/web/galeria-perola-do-mar>

<http://www.fnde.gov.br/pls/simad>

<http://www.sebrae-sc.com.br/scemnumero/arquivo/itapema.pdf>

<http://www3.tesouro.gov.br/estados/municipios>

www.observatoriodopne.org.br

www.sed.sc.gov.br/secretaria/.../doc.../3887-peesc-versao-preliminar